MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Relatório de Gestão
Exercício – 2010

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- SESu

Ministro da Educação

FERNANDO HADDAD

Secretário de Educação Superior
LUIZ CLÁUDIO COSTA

Chefe de Gabinete
ROGÉRIO GUIMARÃES

Coordenadora-Geral de Planejamento e Gestão
MARIA ISABEL MESSIAS

Coordenadora-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior
PRISCILA CANDIDO U. DE OLIVEIRA

Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior
ADRIANA RIGON-WESKA

Coordenadora-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições de Ensino Federais de Ensino Superior
MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT

Coordenador-Geral de Relações Estudantis das Instituições de Ensino Federais de Ensino Superior
MURILO SILVA DE CAMARGO

Coordenador-Geral de Gestão da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior
MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO

Diretora de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior
PAULA BRANCO DE MELLO

Coordenador-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação
SIMONE HORTA ANDRADE RIGHI

Coordenador-Geral de Projetos Especiais de Graduação
THIAGO MIGUEL SABINO LEITÃO

Diretor de Regulação e Supervisão de Educação Superior
PAULO ROBERTO WOLLINGER

Coordenadora-Geral de Regulação da Educação Superior
MARIA NEUZA LIMA PEREIRA

Coordenador-Geral de Supervisão da Educação Superior
SAMUEL MARTINS FELICIANO

Coordenadora-Geral de Fluxos e Processos

CLEUNICE MATOS REHEM

Coordenadora-Geral de Orientação e Controle da Educação Superior
GUSTAVO HENRIQUE DE MORAES

Diretor de Hospitais Universitários Federais e Residências de Saúde
JOSÉ RUBENS REBELATTO

Coordenador-Geral de Hospitais Universitários
CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Residências de Saúde
JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

ÍNDICE

I – ROL DE RESPONSÁVEIS **7**

II – RELATÓRIO DE GESTÃO **11**

II. A1 – Conteúdo Geral **12**

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual 13

II. A2 - Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades. **14**

A) Responsabilidades Institucionais da Unidade *15*

B) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais *17*

C) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade *25*
I. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ; 25
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo 25
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - 1067 26
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - 1377 27
II. Execução física das ações realizadas pela UJ. 27

D) Desempenho Orçamentário e Financeiro: *38*
I. Programação Orçamentária das Despesas; 38
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias 38
Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes 38
Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital 39
Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas 40
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa 41
II. Execução Orçamentária das Despesas; 66
Quadro A.2.8 – Despesas por modalidade de contratação dos créditos originários da UJ 66
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ 67
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ 68
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação 68
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação 68
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação 68

II. A3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. **70**

- NÃO SE APLICA - **70**

II. A4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. **71**

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores 72

II. A.5. Informações sobre recursos humanos da unidade **74**

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010 75
Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010 76
Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010 76
Quadro A.5.4 – Composição do quadro de servidores inativos – Situação apurada em 31/12/2010 76
Quadro A.5.5 – Composição do quadro de Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2010 77
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários 77
Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010. 78

Quadro A.5.8 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva 78
Quadro A.5.9 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra 79
Quadro A.5.10 – Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra 79

II. A6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência. 80

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência 81
Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios 149
Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes 150
Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse. 151
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse 152

II. A7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros Instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010. 155

Declaro, para os devidos fins, que, no âmbito desta Secretaria de Educação Superior, durante o exercício de 2010, as informações aos convênios firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008. 156

II. A8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. 157

- NÃO SE APLICA - 157

II. A9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ 158

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ 159

II. A.10 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006. 162

- NÃO SE APLICA - 162

II. A.11 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros. 163

- NÃO SE APLICA - 163

II. A.12 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ 164

- NÃO SE APLICA - 164

II. A.13 Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008. 165

- NÃO SE APLICA - 165

II. A.14 Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social. 166

Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ 167

Quadro A.14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida 167
Quadro A.14.3– Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas 167
Quadro A.14.4– Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas 167
Quadro A.14.5 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas 167
Quadro A.14.6 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas 167
Quadro A.14.7 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ 167
Quadro A.14.8 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas 167
Quadro A.14.9 – Comunicações à RFB 167
Quadro A.14.10 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas 168
Quadro A.14.11 – Ações da RFB 168

II. A.15 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento. 169

Quadro A.15.11 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 170
Quadro A.15.12 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 178

II. A.16 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento. 179

Quadro A.15.13 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 180
Quadro A.15.14– Situação das deliberações da OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício 185

II. A.17 - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício. 186

II. C8 - Apreciação crítica sobre a evolução dos componentes e dos indicadores relacionados nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão nº 1.043/2006, respectivamente, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelas IFES, destacando aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede de instituições federais de ensino superior no País. 187

II. C16 - Informações sobre as contratações de consultores na modalidade "produto" no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, no formato definido na portaria prevista no art. 4°, § 3° desta DN. 198

Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade "produto" no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais 199

II. B1 - Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão. 250

I – ROL DE RESPONSÁVEIS

Nome: Maria Paula Dallari Bucci
CPF: 103.769.228-42
Cargo ou Função Exercido: Secretária de Educação Superior
Natureza da Responsabilidade: Dirigente Máximo da Unidade (Inciso I do Art. 10 da IN 57/2008 – TCU)
Indicação do Período de Gestão: a partir de 21/Out/2008 a 31 de dezembro de 2010
Identificação dos Atos formais de Nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União:

- Secretária de Educação Superior nomeada pela Portaria n.º 712/2008, de 21/out/2008, publicado no D.O.U. de 22/out/2008.

Endereço Residencial Completo: QUADRA SQS 311 – Bloco F – Apartamento 103. Bairro Asa Sul. CEP. 70374-060. Brasília/Distrito Federal.
E-mail: Maria.Paula@mec.gov.br

Nome: Paulo Roberto Wollinger
CPF: 375.394.509-91
Cargo ou Função Exercido: Diretor de Regulação e Supervisão da Educação Superior
Natureza da Responsabilidade: Membro da Diretoria (Inciso II do Art. 10 da IN 57/2008 – TCU)
Indicação do Período de Gestão: a partir de 24 de outubro de 2008 (ainda em atividade)
Identificação dos Atos formais de Nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União:

- Diretor da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nomeado pela Portaria 729/2008 de 24 de outubro de 2008, publicada no D.O.U de 27/Out/2008.
- Secretário de Educação Superior – Substituto designado pela portaria 14 /2009 de 6 de janeiro de 2009, publicada no D.O.U de 7/jan/2009 (ainda em atividade)

Endereço Residencial Completo: SETOR HOTELEIRO NORTE, QUADRA 04 – BLOCO D, Apartamento 1013 – Asa Norte. CEP: 70710-934 Brasília/DF
E-mail: Paulo.wollinger@mec.gov.br

Nome: Maria Neusa de Lima Pereira
CPF: 068.362.082-72
Cargo ou Função Exercido: Coordenador-Geral de Regulação da Educação Superior
Natureza da Responsabilidade: Membro da Diretoria (Inciso II do Art. 10 da IN 57/2008 – TCU)
Indicação do Período de Gestão: a partir de 22/04/2009 (ainda em atividade)
Identificação dos Atos formais de Nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União:

- Diretora da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Substituta nomeada pela portaria 394/2009 de 22 de abril de 2009, publicada no D.O.U em 23/abr/2009.

Endereço Residencial Completo: Rua Acre N° 553 Bairro: Dos Estados CEP 69305-510 – Boa Vista/RR
E-mail: Maria.neusa@mec.gov.br

Nome: Adriana Rigon Weska
CPF: 346.917.231-53
Cargo ou Função Exercido: Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior
Natureza da Responsabilidade: Membro da Diretoria (Inciso II do Art. 10 da IN 57/2008 – TCU)
Indicação do Período de Gestão: a partir de 25 de março de 2009 (ainda em atividade)
Identificação dos Atos formais de Nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União:

- Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior da Secretaria de Educação Superior, nomeada pela portaria 121/2009 de 25 de março de 2009, publicada no D.O.U em 26/mar/2009.

Endereço Residencial Completo: Rua Arizona N° 228 – Bairro: Jd. Califórnia. CEP: 78070-378 – Cuiabá/MT
E-mail: Adriana.weska@mec.gov.br

Nome: Maria Fernanda Nogueira Bittencourt
CPF: 602.966.901-04
Cargo ou Função Exercido: Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior
Natureza da Responsabilidade: Membro da Diretoria (Inciso II do Art. 10 da IN 57/2008 – TCU)
Indicação do Período de Gestão: a partir de 14 de agosto de 2009 (ainda em atividade)
Identificação dos Atos formais de Nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União:

- Diretora de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – Substituta, designada pela portaria 795/2009 de 14 de agosto de 2009, publicada no D.O.U em 17/ago/2009.

Endereço Residencial Completo: Setor SMDB 12 Lote 16 Casa D – Lago Sul. CEP 71680-120 – Brasília/DF
E-mail: Maria.bittencourt@mec.gov.br

Nome: Paula Branco de Mello
CPF: 490.076.106-00
Cargo ou Função Exercido: Diretora de Políticas e Programas de Graduação da Secretaria de Educação Superior
Natureza da Responsabilidade: Membro da Diretoria (Inciso II do Art. 10 da IN 57/2008 – TCU)
Indicação do Período de Gestão: a partir de 26 de fevereiro de 2009 (ainda em atividade)
Identificação dos Atos formais de Nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União:

- Diretora de Políticas e Programas de Graduação da Secretaria de Educação Superior, nomeada pela portaria 76/2009 em 26 de fevereiro de 2009, publicada no D.O.U em 27/fev/2009.

Endereço Residencial Completo: SHN QD 02 BL H ED MF APTO 1212 – Asa Norte. CEP 70702-905 – Brasília/DF
E-mail: Paula.mello@mec.gov.br

Nome: Simone Horta Andrade
CPF: 010.378.676-70
Cargo ou Função Exercido: Coordenador-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação
Natureza da Responsabilidade: Membro da Diretoria (Inciso II do Art. 10 da IN 57/2008 – TCU)
Indicação do Período de Gestão: a partir de 14 de agosto de 2009 a 11 de agosto de 2010.
Identificação dos Atos formais de Nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União:

- Diretora de Políticas e Programas de Graduação da Secretaria de Educação Superior – Substituta, designada pela portaria 796/2009 de 14 de agosto de 2009, publicada no D.O.U em 17 de agosto de 2009.
- Diretora de Políticas e Programas de Graduação da Secretaria de Educação Superior – Substituta, dispensada pela portaria 1.028/2010 de 10 de agosto de 2010, publicada no D.O.U em 11 de agosto de 2010.

Endereço Residencial Completo: SQN 214 Bloco K Apto 510 – Asa Norte – CEP 70873-110 – Brasília/DF
E-mail: simone.horta@mec.gov.br

Nome: Thiago Miguel Sabino de Pereira Leitão
CPF: 215.470.448-45
Cargo ou Função Exercido: Coordenador-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação
Natureza da Responsabilidade: Membro da Diretoria (Inciso II do Art. 10 da IN 57/2008 – TCU)
Indicação do Período de Gestão: a partir de 11 de agosto de 2010 (ainda em atividade).
Identificação dos Atos formais de Nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União:

- Diretor de Políticas e Programas de Graduação da Secretaria de Educação Superior – Substituto, designado pela portaria 1.029/2010 de 10 de agosto de 2010, publicada no D.O.U em 11 de agosto de 2010.

Endereço Residencial Completo: CCSW 02, Lote 4, Apto 531 – Sudoeste – CEP 70680-250 Brasília/DF
E-mail: thiago.leitao@mec.gov.br

Nome: José Rubens Rebelatto
CPF: 867.117.688-68
Cargo ou Função Exercido: Diretor de Hospitais Universitários Federais e Residências de Saúde da Secretaria de Educação Superior
Natureza da Responsabilidade: Membro da Diretoria (Inciso II do Art. 10 da IN 57/2008 – TCU)
Indicação do Período de Gestão: a partir de 24 de outubro de 2009 (ainda em atividade)
Identificação dos Atos formais de Nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União:

- Diretor da Diretoria de Hospitais Universitários Federais e Residências de Saúde da Secretaria de Educação Superior, nomeado pela portaria 730/2008 de 24 de outubro de 2008, publicada no D.O.U em 27/out/2008.

Endereço Residencial Completo: Rua Equador N° 295 – Bairro PQ ESTANCIA SUIÇA. CEP 13566-800 – São Carlos/SP
E-mail: jose.rebelatto@mec.gov.br

Nome: Jeanne Liliane Marlene Michel
CPF: 028.543.778-00
Cargo ou Função Exercido: Coordenador-Geral de Residências em Saúde
Natureza da Responsabilidade: Membro da Diretoria (Inciso II do Art. 10 da IN 57/2008 – TCU)
Indicação do Período de Gestão: a partir de 16 de dezembro de 2008 (ainda em atividade)
Identificação dos Atos formais de Nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União:

- Diretora da Diretoria de Hospitais Universitários Federais e Residências de Saúde da Secretaria de Educação Superior - Substituta, designada pela portaria 1525/2008 de 16 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U em 17/dez/2008.

Endereço Residencial Completo: Rua Ibituruna N° 315 – Bairro Saúde. CEP 04302-051 – São Paulo/SP
E-mail: jeanne.michel@mec.gov.br

II – RELATÓRIO DE GESTÃO

II. A1 – Conteúdo Geral

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			**Código SIORG**: 26101
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Educação Superior			
Denominação abreviada: SESu			
Código SIORG: 766	**Código LOA:** 26101		**Código SIAFI:** 150011
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Publico			
Principal Atividade: Administração Publica em Geral			**Código CNAE:** 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 2022-8012	(61) 2022 – 8118	(FAX) (61) 2022-8135
E-mail: gabsesu@mec.gov.br			
Página na Internet: http://portal.mec.gov.br/sesu			
Endereço Postal: Ministério da Educação, Esplanada dos Ministérios, Bloco L 3º Andar, sala 300. Ed. Sede. CEP: 70047-903			

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Decreto 6.320, de 20 de dezembro de 2007 Data da Publicação: 21/07/2008
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Não se aplica.
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
Não se aplica.
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
150011	Secretaria de Educação Superior

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Gestão Tesouro

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
150011	00001

II. A2 - Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades.

A) Responsabilidades Institucionais da Unidade

A **Secretaria de Educação Superior - SESu** compõe a estrutura organizacional do Ministério da Educação – MEC, sendo que suas competências foram redefinidas no art. 26 do Decreto nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007, que revoga o Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004 , conforme a seguir:

I - planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior;

II - propor políticas de expansão e de supervisão da educação superior, em consonância com o Plano Nacional de Educação;

III - promover e disseminar estudos sobre a educação superior e suas relações com a sociedade;

IV - promover o intercâmbio com outros órgãos governamentais e não governamentais, entidades nacionais e internacionais, visando à melhoria da educação superior*;*

V - articular-se com outros órgãos governamentais e não-governamentais visando à melhoria da educação superior;

VI - atuar como órgão setorial de ciência e tecnologia do Ministério para as finalidades previstas na legislação que dispõe sobre o Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

VII - subsidiar a elaboração de projetos e programas voltados à atualização do Sistema Federal de Ensino Superior;

VIII - zelar pelo cumprimento da legislação educacional no âmbito da educação superior;

IX - subsidiar a formulação da política de oferta de financiamento e de apoio ao estudante do ensino superior gratuito, e não gratuito, e supervisionar os programas voltados àquelas finalidades;

X - estabelecer políticas de gestão para os hospitais vinculados às instituições federais de ensino superior;

XI - estabelecer políticas e executar programas voltados à residência médica, articulando-se com os vários setores afins, por intermédio da Comissão Nacional de Residência Médica; e

XII - incentivar e capacitar as instituições de ensino superior a desenvolverem programas de cooperação internacional, aumentando o intercâmbio de pessoas e de conhecimento, e dando maior visibilidade internacional à educação superior do Brasil.

Em reconhecimento ao papel estratégico das universidades públicas federais para o desenvolvimento econômico e social e com o objetivo de implementar ações integrantes ao Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, o governo adotou uma série de medidas que têm como propósito retomar o crescimento do ensino superior público, entre as quais se destacam as ações de

expansão de universidades e oferta de educação superior, a inclusão e democratização do acesso ao ensino superior, e, ainda, o compromisso com a disponibilização de educação de qualidade.

O Ministério da Educação, no que se refere à Educação Superior, vem trabalhando em três principais dimensões: (I) expansão e manutenção das universidades federais; (II) desenvolvimento de políticas de inclusão de setores tradicionalmente excluídos da educação superior; e (III) supervisão e regulação do sistema federal de educação superior para garantir a qualidade do ensino.

B) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

Na Educação Superior, houve incremento do orçamento de capital e outros custeios das instituições federais de ensino superior, que inclui as despesas de manutenção, com a exceção do orçamento de pessoal, sem computar o pagamento de bolsas de ensino dos programas de pós-graduação e pesquisa e os recursos originários de convênios.

A estrutura da Secretaria de Educação Superior é representada por quatro diretorias, conforme abaixo:

- Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior;
- Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior;
- Diretoria de Hospitais Universitários Federais e Residências de Saúde;
- Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Superior.

Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES

Entre as iniciativas para retomada do crescimento da educação superior pública está a criação, em 2008, de duas novas Universidades Federais: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA (por transformação, em janeiro de 2008) e a Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA (em janeiro de 2008). Assim sendo, dá continuidade à consolidação de 10 novas Universidades Federais e de 49 campi universitários em todas as regiões, realizada entre 2003 e 2006, constantes do Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior. Também proporcionou, em 2008, a consolidação do Segundo Ciclo de Expansão com Reestruturação, no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, iniciado ao final de 2007, com a adesão das 53 Universidades Federais então existentes, resultando em 282 câmpus, dos quais 134 são novos, sendo que 126 estão já em funcionamento e 8 deverão entrar em operação até 2011, passando para 237 municípios atendidos por universidades federais.

Além disso, o Governo Federal criou, entre 2009 e 2010, 4 novas universidades: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA com sede em Foz do Iguaçu, a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, com sede em Santarém - PA, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, com sede em Redenção - CE e a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, com sede em Chapecó - SC. Sendo assim, o quadro da Educação Superior Federal no Brasil foi acrescido e conta hoje com 59 Universidades Federais.

Para receber recursos previstos no Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, as universidades federais elaboraram projetos de reestruturação que incluem, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, a flexibilização de currículos, a criação de novas arquiteturas curriculares e a adoção de ações de combate à evasão, fazendo com que a necessidade de expansão da educação superior, já concebida em documentos de políticas de educação, bem como a evolução da qualidade do ensino se constituam em meta permanente.

Assim, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão – REUNI tem como metas globais: elevar a taxa de conclusão das graduações presenciais para 90%; elevar a relação aluno-professor para 18 nas graduações presenciais; e aumentar, no mínimo, 20% das matrículas de graduação, tendo como perspectivas até 2012: a expansão de vagas nas

universidades federais em 69,5 %, atingindo 227.371 vagas até 2012, sendo que a meta para 2010 foi de 212.527 vagas.

Além da ampliação nas vagas dos cursos de graduação, 26 das 53 Universidades Federais participantes do REUNI (43,4%) apresentaram projetos institucionais com importantes componentes de inovação que puderam ser classificados em cinco tipos - Formação em Ciclos - Geral, Intermediário, Profissional, ou de pós-graduação; Formação básica comum para todos os cursos de graduação: geral (ciclo básico) ou por grandes áreas; Formação básica em uma ou mais das grandes áreas: saúde, humanidades, engenharias, licenciaturas; bacharelados interdisciplinares em uma ou mais das grandes áreas: ciências, ciências exatas, ciência e tecnologia, artes, humanidades, saúde, ciências exatas e bacharelados com dois itinerários formativos. O maior acréscimo no número de vagas ocorrerá no ensino noturno, com a ampliação de 135% no número de vagas, entre 2008 até 2012. Mas, além da expansão, da reestruturação e da inovação dos cursos de graduação, o Programa promoverá a abertura de mais de 473 novos cursos nos programas de pós-graduação, o que corresponderá a um aumento de 28,1% dos cursos atuais, proporcionando mais 4.888 bolsas de mestrado e 3.901 bolsas de doutorado, até o final de 2012.

É importante salientar que, desde o primeiro ano de implantação do REUNI, a ampliação de vagas no período correspondente de 2008 a 2010, teve acréscimo de 79.048 vagas.

A significativa expansão desse número de vagas na graduação demanda recursos que estão sendo investidos no fortalecimento das unidades acadêmicas e cursos novos e já existentes, através da construção e readequação de espaços físicos (reformas e construções), compra de novos equipamentos, ampliação do quadro docente, reavaliação das práticas pedagógicas, aproximação entre a pós-graduação e a graduação (suporte pedagógico) e incremento do apoio técnico-administrativo.

Além disso, foi criado em 24 de abril de 2007, por meio do Decreto nº 6.097/2007, o banco de professor-equivalente, que simplifica a contratação de professores nas universidades federais. O banco representa um passo importante no exercício pleno da autonomia de gestão administrativa das universidades federais, permitindo a reflexão do potencial de aproveitamento de vagas de cada instituição, considerando-se os professores efetivos e substitutos em exercício, além das perspectivas de expansão. O novo saldo do Banco de Professor-equivalente passou a ser de 79.797, conforme Portaria MP nº 08, de 27 de agosto de 2008. Para atender as demandas do Programa Reestruturação e Expansão das universidades federais e foi autorizada a reposição da força de trabalho com concursos e provimentos em 2008, 2009 e 2010 de 15.974 vagas de docentes de 3º grau e 13.487 vagas de técnico-administrativos em educação.

Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior

As ações voltadas à ampliação do acesso e da permanência na educação superior possuem como vertentes principais: a concessão de bolsas de estudo, por meio do Programa Universidade para Todos (ProUni), e a concessão de financiamento estudantil, por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). São ações que, em conjunto, já atenderam cerca de um milhão de estudantes, o que revela significativo impacto sobre seu público

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar prioritariamente estudantes de cursos de graduação.

Em 2010, com a promulgação da Lei nº 12.202, de 14/01/2010, a gestão do Fundo foi internalizada no Ministério da Educação, passando a ser seu agente operador o FNDE. Adicionalmente, novos aprimoramentos foram incorporados ao programa como a disponibilização do FIES a fluxo contínuo, permitindo aos estudantes contratar o financiamento a qualquer tempo e em prazo máximo de vinte dias, a carência foi ampliada para dezoito meses e o prazo para pagamento dilatado para três vezes o tempo de utilização do financiamento. Os juros para todos os contratos passaram para 3,4% e foi ainda facultado aos estudantes dos cursos de medicina e licenciaturas ressarcirem o financiamento com trabalho nos programas de Saúde da Família e nas escolas públicas de ensino básico. Além disso, foi criado o Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEduc que possibilita a contratação do financiamento sem a necessidade de fiador e foi implementado a possibilidade de renegociação dos contratos firmados até 14 de janeiro de 2010 para que os estudantes possam quitar seu financiamento com os mesmos prazos atribuídos aos contratos firmado em 2010.

O Prouni, que tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior beneficiou em 2010, 241.273 estudantes.

A Bolsa Permanência é um benefício, no valor de até R$ 300,00 mensais, concedido a estudantes do ProUni com bolsa integral em utilização, matriculados em cursos presenciais com no mínimo seis semestres de duração e cuja carga horária média seja superior ou igual a seis horas diárias de aula, de acordo com os dados cadastrados pelas instituições de ensino junto ao MEC. Em 2010, 4.966 bolsistas receberam o benefício.

Visando ainda a ampliação do acesso à Educação Superior, o Sistema de Seleção Unificada – SiSU foi instituído e regulamentado pela Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010. O SiSU é um sistema informatizado de seleção de estudantes para preenchimento das vagas ofertadas pelas instituições públicas de ensino superior participantes do programa. A seleção é feita, exclusivamente, por meio das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

O SiSU foi criado para propiciar às instituições públicas de ensino ganhos operacionais e de custos, ao beneficiar-se de uma seleção unificada efetuada pelo MEC. O programa também objetiva ampliar as possibilidades dos estudantes egressos do ensino médio de candidatar-se às vagas oferecidas por instituições públicas de todo o país, democratizando o acesso ao ensino superior público.

No ano de 2010, foram realizados dois processos seletivos, referentes ao primeiro e segundo semestres.

No primeiro processo seletivo do SiSU (1º/2010) foram ofertadas 47.913 vagas em 51 instituições públicas de ensino superior. No processo seletivo referente ao segundo semestre de 2010, foram ofertadas 16.573 vagas em 35 instituições. No total, foram ofertadas 64.486 vagas em instituições públicas de ensino superior por meio do SiSU no ano de 2010.

Diretoria de Hospitais e Residências em Saúde

A ação Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federal (6379) está vinculada às realizações na área dos Hospitais Universitários Federais, que contribuem expressivamente para a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), pois, de um universo de aproximadamente 3,2 mil hospitais cadastrados, os 46 Hospitais Universitários configuram uma rede de atenção cujo perfil é, em 70% deles, de grande porte e voltada para ações de média e alta complexidade, constituindo, muitas vezes, a unidade hospitalar pública mais importante do Estado.

Em 2010, foi também criado o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, destinado à reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao Sistema Único de Saúde. O REHUF tem como objetivo criar

condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde. A implementação do programa iniciou-se com o diagnóstico das condições de infraestrutura física, tecnológica, de recursos humanos, da gestão e dos problemas de financiamento de toda a rede de hospitais federais. Dentre os primeiros resultados deste programa, iniciou-se a implantação do modelo de gestão e do sistema de informação denominado Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU), desenvolvido com base no sistema utilizado pelo HCPA (Hospital de Clínicas de Porto Alegre) e a execução centralizada de compras por meio de pregão, para aquisição de materiais, equipamentos e insumos para os hospitais universitários federais, que propiciou, em 2010, uma economia de, aproximadamente, R$ 140 milhões.

Outra ação relevante na área da Educação na Saúde foi a implementação do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência). Este programa desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde tem como objetivo favorecer a formação de especialistas na modalidade residência médica por meio de pagamento de bolsa-auxílio aos médicos residentes, em especialidades e regiões prioritárias, sobretudo as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, observadas as demandas locais e regionais apresentadas pelos gestores do SUS. A responsabilidade pelo pagamento de tais benefícios compete ao Ministério da Saúde.

A ação Apoio à Residência Multiprofissional (4005) financia bolsas-auxílio a dois públicos distintos: (i) aos médicos participantes de programas de residência médica e (ii) aos profissionais da área da saúde participantes de programas de residência multiprofissional e em área da saúde. Em ambos os casos, os programas devem ser vinculados ao sistema federal de Ensino Superior. Cabe observar que a Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, que objetiva incentivar essa modalidade de qualificação profissional, no escopo de um modelo de atenção integral e do desenvolvimento do processo de trabalho integrado entre os profissionais da saúde, iniciou este ano. Em 2010 investiu-se R$ 161.406.737,95 no pagamento dessas bolsas, o que permitiu a ampliação do número de benefícios mensais pagos este ano em relação ao ano anterior de 5.166 para 6.038 (414 da residência multiprofissional e em área da saúde e 5.626 da residência médica), revelando um aumento de 17%. Esse montante de recursos e bolsas pagas coloca o MEC como principal financiador de bolsas de residência médica e de residência multiprofissional e em área da saúde no país, obedecendo a uma política de formação de profissionais voltada ao atendimento das necessidades da sociedade.

Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

I - Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida:

A partir dos princípios que norteiam a Administração Pública Federal e em cumprimento de suas funções, a Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - DESUP tem atuado no sentido de garantir a continuidade de expansão e a melhoria da qualidade do ensino superior brasileiro.

Destarte, considerando-se pois o contexto de estabilidade político-econômica do país, os recursos financeiros disponíveis e a implementação do sistema eletrônico e-MEC frente à escassez de pessoal e às necessidades de aprimoramento das atividades de regulação e supervisão da educação superior, esta Diretoria optou, em 2010, pela continuidade do plano estratégico 2008-2011, elaborado para quando do início de sua gestão em agosto de 2008 - o qual prevê a conclusão dos seguintes objetivos principais:

1 - expansão e melhoria da qualidade do ensino superior brasileiro;

2 - desenvolvimento de instrumentos de análise de documentos para a instrução dos processos de credenciamento e recredenciamento de IES, e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação (Projeto e-MEC);

3 - implementação do ciclo de seminários e formação permanente de Procuradores Institucionais (Projeto Fortalece);

4 - revisão de módulos e funcionalidades do sistema e-MEC;

5 - desenvolvimento dos Referenciais Curriculares dos cursos de bacharelado e licenciatura;

6 - inclusão dos Conselhos Profissionais, não contemplados no Decreto nº 5.773/2006, para avaliação de cursos de graduação;

7 - reelaboração do instrumento de avaliação in loco de cursos de Pedagogia;

8 - consolidação, revisão e manutenção do Cadastro e-MEC;

9 - instituição do cadastro nacional de docentes da educação superior;

10 - revisão das linhas pedagógicas para o curso de Jornalismo;

11 - encerramento das atividades do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior - SAPIENS;

12 - consolidação da Portaria Normativa nº 40/2007, Portaria Normativa nº 4/2009, Portaria Normativa nº 10/2009 e regulamentação correlata por meio da Portaria Normativa nº 23/2010;

13 - desenvolvimento do MAPA da Educação Superior Brasileira;

14 - intensificação dos procedimentos de supervisão.

Observa-se, portanto, o cumprimento dos objetivos supracitados, conforme se segue, salvo em relação ao desenvolvimento do Mapa da Educação Superior Brasileira cuja, conclusão está prevista para o ano de 2011, bem como o encerramento das atividades do sistema SAPIENS e a revisão do cadastro e-MEC, cujas ações devem se estender até o final deste ano.

Desenvolvimento de instrumentos de análise de documentos para a instrução dos processos de credenciamento e recredenciamento de IES, e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação (Projeto e-MEC).

Tendo em vista a busca por maior celeridade, uniformidade e qualidade das análises processuais, foram desenvolvidos 05 (cinco) instrumentos para análises dos seguintes documentos da instrução processual, que reduziram em até cinco vezes o tempo de análises dos processos, nos termos do Decreto nº 5.773/2006: Plano de Desenvolvimento Institucional; Estatuto/Regimento; Documentação Fiscal, Para-Fiscal e de Disponibilidade de Imóvel e; Projeto Pedagógico de Curso de Graduação.

Revisão de módulos e funcionalidades do sistema eletrônico e-MEC

Objetivando o aprimoramento dos trabalhos e o gerenciamento dos processos de regulação e supervisão da educação superior, o projeto de revisão dos módulos e funcionalidades do sistema eletrônico e-MEC tornou-se, desde o ano de 2008, uma atividade permanente, em busca da simplificação, otimização e automação de suas funcionalidades, proporcionando maior racionalização, celeridade e transparência no trato dos processos, bem como a consolidação do próprio sistema e da Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Ciclo de Seminários e Formação Permanente dos Procuradores Institucionais

Foram realizados 07 (sete) seminários regionais em capitais brasileiras estrategicamente escolhidas, com a participação de cerca de 2.100 (dois mil e cem) representantes de instituições de

ensino superior vinculadas ao sistema federal de educação; objetivando o fortalecimento dos vínculos diretos entre estas e o Ministério da Educação, com o intuito de assegurar os crescentes graus de melhoria dos processos de regulação da oferta de educação superior no país.

Elaboração dos Referenciais Curriculares dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura

A partir da necessidade de uma melhor compreensão do alcance da educação superior brasileira e da identificação dos profissionais e suas formações, frente à enorme variação das denominações dos cursos de graduação existentes até o ano de 2008 - cerca de 6.000 (seis) mil denominações distintas - buscou-se, por meio de consultas públicas e oficinas com especialistas de cada área, identificar as efetivas formações de nível superior, com o intuito de que a cada perfil de formação associe-se uma denominação e vice-versa, firmando uma identidade para cada curso, agrupando os semelhantes, com vista a uma maior sintonia da educação superior brasileira às demandas socias e econômicas do país, sem deixar de considerar as Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação das profissões regulamentadas.

Reelaboração do instrumento de avaliação in loco do curso de Pedagogia

Com a colaboração de especialistas que, em conjunto e segundo as diretrizes desta diretoria, foram reelaborados os instrumentos de avaliação do curso de Pedagogia, com o intuito de promover, de forma indutora, a implementação do curso, com maior qualidade, nas Instituições de Ensino Superior, com vista à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Inclusão dos Conselhos Profissionais, não contemplados no Decreto nº 5.773/2006, para avaliação de cursos de graduação

Objetivando maior qualidade nas decisões referentes aos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, protocolados no sistema e-MEC, foi desenvolvido um instrumento para análise e parecer dos Conselhos Federais e assinaturas de Termos de Colaboração firmados entre estes e o Ministério da Educação; para que possam se manifestar a cerca da pertinência, relevância e/ou inovação dos cursos de graduação propostos. A saber: Conselho Federal de Administração, Conselho Federal de Biologia, Conselho Federal de Biomedicina, Conselho Federal de Contabilidade, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Conselho Federal de Farmácia e Conselho Federal de Química.

Consolidação, revisão e manutenção do Cadastro Institucional e-MEC

Com a instituição do e-MEC como base única de dados referentes aos processos das instituições de ensino superior integrantes do sistema federal de educação, está sendo realizada a revisão do cadastro de cursos e instituições de ensino superior, desde 2009, cujos dados, além de servir como base de consulta disponível a toda população, passaram a alimentar os seguintes programas: Prouni, Fies e SISU.

Encerramento das atividades do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior - SAPIENS

Tendo em vista a consolidação do sistema eletrônico e-MEC como sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação e o real dimensionamento da problemática que envolve o encerramento do sistema SAPIENS, destaca-se, estaca-se no ano de 2010, o trabalho realizado em 3.087 (três mil e oitenta e sete) processos e o arquivamento de outros 302 (trezentos e dois), bem

como a previsão de encerramento deste sistema para o ano de 2011.

Revisão das linhas pedagógicas para o curso de Jornalismo

Tendo em vista a necessidade de se atualizar as diretrizes curriculares do curso de Jornalismo, por meio de Comissão constituída por especialistas e representantes do Fórum Nacional de Professores de Jornalismo; da Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ); e da Sociedade Brasileira de Pesquisadores de Jornalismo (SBPjor); foi produzido o relatório entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE), para que este avalie e delibere sobre a proposta apresentada; para a qual também foi aberta uma consulta pública e promovida a realização de três audiências públicas temáticas.

II - Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão:

Com a finalidade de se atingir os objetivos esperados, vale destacar a busca pela otimização de recursos humanos, de modo a agrupar equipes de trabalho, sem que estas se subdividissem em setores, garantindo a possibilidade de compartilhamento de experiências inerentes ao trabalho desenvolvido em cada uma das coordenações, para que as atividades pudessem ser executadas por todos, segundo o princípio da impessoalidade.

Vale informar o incentivo à participação de servidores nos cursos de especialização disponibilizados por acordo firmado entre o Ministério da Educação e a Organização dos Estados Iberoamericanos - OEI, ministrados pela Universidade de Educação à Distância da Espanha, bem como para os cursos disponibilizados pela Coordenação de Treinamento do Ministério da Educação - CETREMEC e treinamentos específicos ministrado por cada coordenação.

Ademais, ressalta-se o remanejamento de colaboradores para a execução de atividades das coordenações, efetuado em cada momento que se fez necessário em caráter de emergência, também para aproveitamento de servidores para visita in loco com fins de alteração de endereço de oferta de curso, que ainda não tenham sido visitados.

Por fim, observa-se o cumprimento das seguintes ações, com vista ao cumprimento dos objetivos traçados no plano trienal de ações DESUP - 2008 / 2011:

- desenvolvimento de projetos com vista à eficiência da Regulação e Supervisão da Educação Superior;
- realização de audiências para atendimento de instituições de ensino superior;
- realização de audiências públicas e em órgãos específicos com interesse em abertura de cursos inovadores no grau bacharelado e/ou licenciatura;
- atendimento de instituições de ensino superior por intermédio de e-mail e ofício;
- constituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de colaborar na implementação de medidas para efetivação de novo marco regulatório da educação superior - Portaria 324 de 9 de abril de 2009;

- constituição de Grupo de Trabalho para a elaboração dos Referenciais Orientadores dos Bacharelados Interdisciplinares - Portaria nº 383 de 12/04/2010 - SESu, UFSC, UFABC, UFSJ, UFJF, UFBA;

- constituição de Força Tarefa para análise de processos inerentes ao credenciamento/recredenciamento de IES e autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação;

- participação na ambientação de novos servidores para captação de mão de obra;

- terceirização de mão de obra para atendimento de demandas da "SESu" por meio do portal "Fale Conosco".

C) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

I. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ;

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1073	**Denominação: Brasil Universitário**				
Tipo do Programa: Programa Finalístico					
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento					
Objetivos Específicos:					
Gerente: Maria Paula Dallari Bucci		**Responsável: Maria Paula Dallari Bucci**			
Público Alvo: Alunos e Professores das Instituições Federais de Ensino Superior, bem como bolsistas das IES privadas					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				
19.587.566.543,00	***24.067.838.873,00***	***21.926.203.733,01***	***18.997.831.211,26***	***2.928.372.521.75***	***18.799.515.199,68***

Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
1	Taxa de Docentes (em exercício) com Doutorado atuando nas Instituições Federais de Educação Superior – Graduação Presencial (%)	31/12/2006	44,26	56,90	56,90	65,62

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre número de docentes com título de doutor atuando nas Universidades Federais – Graduação e o número total de docentes (em exercício) que atuam nas Universidades Federais - Graduação

Análise do Resultado Alcançado

O resultado de 2010 apresenta aumento em relação ao exercício anterior, de 49,54 para 65,62. Destaca-se que tal acréscimo na proporção de docentes com doutorado nas Universidades Federais é objeto de uma política do Governo Federal de realização de concursos públicos para cargo de docentes nessas instituições, no âmbito da ação Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Para tais concursos, a elevada titulação acadêmica representa um dos critérios de seleção. Assim, o aumento da taxa de docentes com doutorado atuando nas Universidades Federais é um dos resultados esperados para a consecução do objetivo do Brasil Universitário. Ressalta-se que a meta prevista para 2011 era de 56,90, tendo sido ultrapassada já em 2010.

Ordem	**Indicador (Unidade medida)**	**Referência**			**Índice previsto no exercício**	**Índice atingido no exercício**
		Data	**Índice inicial**	**Índice final**		
2	Taxa de Docentes (em Exercício) com Graduação	31/12/2006	29,40	22,74	22,74	7,17

	atuando nas Instituições Federais de Educação Superior – Graduação Presencial (%)					

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre o número de docentes com graduação (inclusive especialização) atuando nas Universidades Federais – Graduação e o número total de docentes (em exercício) que atuam nas Universidades Federais.

Análise do Resultado Alcançado

Dada a política de acrescer a proporção de docentes com titulação acadêmica no quadro dessas instituições, espera-se trajetória descendente nas curvas resultantes da apuração desse indicador. Assim o resultado verificado em 2010 aponta para essa tendência.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Docentes (em Exercício) com Mestrado atuando nas Instituições Federais de Educação Superior – Graduação (%)	31/12/2006	26,32	20,36	20,36	27,21

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre o número de docentes com mestrado atuando nas Universidades Federais – Graduação e nº total de docentes em exercício que atuam nas Universidades Federais.

Análise do Resultado Alcançado

Dada a política de redução da proporção de quadro de docentes sem titulação acadêmica das universidades federais, verificou-se, em 2010, um aumento no número de docentes com mestrado.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de matrícula de alunos em Instituições Federais de Educação Superior – Graduação Presencial – no Turno Noturno (%)	31/12/2006	25,38	40,09	40,09	33,89

Fórmula de Cálculo do Índice

Relação percentual entre o número de alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais no turno noturno e o número total de alunos matriculados nos cursos de graduação presenciais das Universidades Federais.

Análise do Resultado Alcançado

O resultado em 2010 foi de 33,89 contra 25,90 no ano anterior. A elevação dessa taxa é resultado das políticas adotadas no Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - 1067

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1067	**Denominação: Gestão da Política da Educação**
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas	
Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a	

avaliação e controle dos programas na área da educação					
Gerente: Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha		**Responsável: Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha**			
Público Alvo: Governo					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				
8.211.555,00	***10.675.021,00***	***9.241.749,14***	***7.226.119,45***	***2.015.629,69***	***7.226.119,45***

Observação: O demonstrativo acima, se refere à ação 12.122.1067.4083 – Gerenciamento das políticas de Educação Superior, de competência desta Secretaria.

Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - 1377

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1377	**Denominação: Educação para Diversidade e Cidadania**				
Tipo do Programa: Finalístico					
Objetivo Geral: *Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com eqüidade, qualidade e valorização da diversidade.*					
Objetivos Específicos: *Reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar*					
Gerente: Cláudia Pereira Dutra		**Responsável: Claudia Pereira Dutra**			
Público Alvo: Alunos de todas as idades, seus familiares e os profissionais da educação.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					**Em R$ 1,00**
Dotação		**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar não processados**	**Valores Pagos**
Inicial	**Final**				
29.898.000,00	***29.898.000,00***	***14.309.706,35***	***9.200.316,90***	***5.109.389,45***	***7.335.679,70***

Observação: O demonstrativo acima, se refere à ação 12.364.1377.2C68 – Fomento à Inclusão Social e Étnico Racial, de competência desta Secretaria.

II. Execução física das ações realizadas pela UJ.

Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (8551)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	8551	A	4	Instituição Apoiada	59	35	59

A ação Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (8551) objetiva auxiliar na manutenção das Universidades Federais, promovendo a

melhoria da qualidade do ensino de graduação e o aumento da oferta de vagas. Em 2010 foram apoiadas 35 Instituições, seja em seus projetos específicos, seja em projetos e ações complementares ao Projeto Reuni.

Cabe esclarecer que, a meta de 59 instituições apoiadas, definida no PPA 2008-2011, parte da premissa que todas as IFES, inclusive aquelas em processo de criação, receberiam recursos da ação em tela, por meio de destaque orçamentário. No entanto, esta Secretaria, ao definir o critério de alocação dos recursos dessa ação, priorizou o atendimento das necessidades apresentadas pelas instituições. Nesse contexto, algumas instituições não apresentaram seus pleitos nos termos da Portaria Interministerial MPGO/MF nº. 127, de 29/05/2009 e, por isso, não foram contempladas.

Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni (8282)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	8282	A	3	Vaga Disponibilizada	53[1]	53	53

O quantitativo da meta prevista na LOA – 2010 totaliza 53 que se refere às 53 Universidades que aderiram ao acordo de metas do REUNI. O total de vagas disponibilizadas previstas para 2010 são 21.181 vagas.

A ação Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni (8282) objetiva promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação. Em 2010, foram previstas 21.181 vagas novas em cursos presenciais.

Meta Física – Ação 8282		
Prevista	Realizada	**%**
21.181	22.737	107,35
Produto: Vaga Disponibilizada		

Dados: informações preliminares SISU e editais de vestibulares.

Programa de Extensão Universitária (PROEXT)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada
12	364	1377	2C68	A	4	Projeto Apoiado	200	393

[1] **A meta física refere-se aos 53 Acordo de Metas, aprovados pelos órgãos superiores e firmado entre os representantes legais das IFES, O Secretário de Educação Superior e o Ministro da Educação em 2007 e 2008, quando da apresentação dos Planos de Reestruração e Expansão. No Acordo de Metas estava previsto entre outras ações e compromissos, a expansão da oferta de vagas, melhoria de fluxo e redução das taxas de evasão, com uma taxa de conclusão de graduação de 90%, e elevação da relação alunos por professor a 18 até o ano de 2012. As 53 universidades federais que entraram no Programa assumiram metas para serem cumpridas no período de 2008 a 2012.*

O Programa de Extensão Universitária (PROEXT) possui como objetivo potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações de extensão. Desde sua criação, no ano de 2003, foram sucessivos editais públicos que ampliaram os recursos nas diversas áreas e promoveram a prática extensionista nas universidades. Também comprometidos com a extensão universitária, os Ministérios da Cultura e do Trabalho e Emprego, juntamente com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, iniciaram entendimentos com o Ministério da Educação para ampliar as potencialidades do PROEXT. O edital PROEXT 2010 concretiza a parceria com estas instituições para a realização de ações conjuntas de extensão em áreas específicas, quais sejam: 1) Educação, Desenvolvimento Social e Saúde; 2) Gestão Cultural, Economia da Cultura e Desenvolvimento das Linguagens Artísticas; 3) Trabalho, Emprego e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários; e 4) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro.

Os recursos disponibilizados para o PROEXT (ação 2C68) no ano de 2010 foram de R$ 19.200.000,00. Para o PROEXT, estava previsto o atendimento de 200 propostas, todavia 414 propostas foram selecionadas por meio do edital PROEXT/2009, estando aptas a serem apoiadas. Destas, 341 são de universidades federais e 52 de universidades estaduais. As propostas das Universidades foram organizadas em 14 convênios.

Verifica-se que a meta proposta para projetos de extensão universitária foi superada em sua previsão.

Informamos ainda que, dentro da ação 2C68 também é realizado o programa INCLUIR de acessibilidade na educação superior conforme discriminado abaixo:

Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir)

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Desde 2005, o programa lança editais com a finalidade de apoiar projetos de criação ou reestruturação desses núcleos nas IFES. Os núcleos melhoram o acesso das pessoas com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas. São recebidas propostas de universidades do Brasil inteiro, mas somente as que atendem às exigências do programa são selecionadas para receber o apoio financeiro do MEC.

O programa cumpre o disposto nos decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005. Para o INCLUIR, estava previsto o atendimento de 40 propostas, sendo destas, 35 de universidades federais e 4 de universidades estaduais em um orçamento total de R$ 5.000.000,00.

Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (4413)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	4413	A	4	Aluno Treinado[2]	460	780	10.536

[2] *Consta como Unidade de Medida na Lei Orçamentária o quantitativo de Alunos Treinados com meta para 2010 de 460. Todavia a real unidade de medida é Grupos PET Treinado ao qual consta em 2010 780 Grupos e um total de 9,36 mil alunos treinados.*

A ação Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (4413) abrange o "Programa de Educação Tutorial – PET", que é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente doutor, organizados a partir de cursos de graduação das IES. Concede bolsas de apoio acadêmico aos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação. Em 2010, o PET contava com 780 tutores e 9,36 mil alunos, distribuídos por todo o território nacional, em instituições de ensino superior públicas – federais, estaduais e municipais – e privadas.

Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada
12	364	1073	009E	A	4	Bolsa Concedida	625	666

Criado pelo Decreto nº 4875/03, o Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), consiste na oferta de auxílio financeiro para alunos estrangeiros, participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação - PEC-G. Seu objetivo é fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre os países com os quais o Brasil mantém acordos nas áreas de educação e cultura em especial os países africanos e latinoamericanos, consolidando uma política de intercâmbio que promova maior integração entre o Brasil e os 42 países classificados como "em desenvolvimento". O Programa concede auxílio financeiro no valor de um salário mínimo mensal por aluno por 12 doze meses.

PROUNI – Programa Universidade para Todos

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	9A00	A	4	Bolsa Concedida	180.000	241.273	180.000

Ação instituída pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e regulamentada pelo Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005.

a) Trata-se de programa de concessão de bolsas de estudo a brasileiros não portadores de diploma de curso superior em instituições privadas de ensino superior que aderem ao programa.

b) A instituição privada de ensino superior que adere ao Prouni fica isenta dos seguintes impostos e contribuições: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL; Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social – COFINS; e Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

c) As bolsas do Prouni são destinadas a estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda familiar mensal per capita máxima de três salários mínimos.

d) São oferecidos dois tipos de bolsas de estudo: bolsas integrais – concedidas a estudantes cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e ½ (meio); e bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento)ou de 25% (vinte e cinco por cento) – concedidas a estudantes cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos.

e) A bolsa de estudo do Prouni em cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, também pode ser concedida a professor da rede pública de ensino, independentemente dos critérios de renda estabelecidos pela legislação do Programa.

f) O Prouni reserva percentual de bolsas de estudo para implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros.

A meta prevista do Prouni para 2010, oferecimento de 180.000 bolsas, foi superada em 34%. Foram ofertadas 165.428 bolsas de estudo no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2010 e 75.845 bolsas no processo seletivo relativo ao segundo semestre de 2010, totalizando 241.273 bolsas ofertadas no ano. Ressalta-se que 52% das bolsas ofertadas em 2010 eram integrais. A meta prevista para o exercício de 2011 é de 180.000 bolsas.

No processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2010, o Prouni recebeu 1.177.540 inscrições, 822.254 inscrições na primeira etapa e 355.286 na segunda etapa. No processo seletivo relativo ao segundo semestre de 2010 foram 232.726 inscrições.

Ressalta-se que, da criação do programa ao processo seletivo referente ao segundo semestre de 2010, foram beneficiados 748.754 estudantes, sendo 513.333 alunos com bolsas integrais e 235.421 estudantes com bolsas parciais. Destaca-se ainda que 138.506 estudantes concluiram curso superior com bolsa do programa.

Os resultados do Prouni demonstram que o programa cumpre com efetividade seu objetivo de promover o acesso e a permanência na educação superior com qualidade. Considerando que os estudantes a serem beneficiados pelo programa são selecionados com base em critérios meritocráticos, as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, pode-se afirmar que atualmente o estudante egresso do ensino médio público, pertencente aos estratos inferiores de renda, dispõe de uma alternativa concreta para ingresso na educação superior.

A concessão de bolsas do Prouni pelas instituições privadas de ensino superior tem como contrapartida a isenção de tributos e contribuições federais. Dessa forma, o Prouni não implica em gastos diretos para o Tesouro, sendo uma ação não orçamentária.

Com vistas ao aperfeiçoamento do programa, preservação dos objetivos e cumprimento das normas legais, foram incluídas na rotina das atividades desenvolvidas no âmbito do Prouni ações de supervisão. Assim, o processo de supervisão do programa constitui-se uma atividade permanente com dois focos principais: instituições e bolsistas.

Dentre as ações desenvolvidas pela DIPES/SESu para verificação do atendimento dos estudantes aos critérios de elegibilidade do Prouni, a Diretoria providencia, anualmente, o cruzamento de informações dos bolsistas constantes do Sistema Informatizado do Prouni (Sisprouni) com outros cadastros oficiais, tais como: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM); Plataforma Integrada para Gestão das IFES (PINGIFES); cadastros de instituições estaduais públicas e gratuitas de ensino superior; e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). O resultado do cruzamento é disponibilizado às IES por meio do Módulo de Supervisão de Bolsistas, módulo criado no Sisprouni por meio do qual os coordenadores/ representantes do Prouni nas instituições são informados sobre a existência de possíveis irregularidades de bolsistas,

registram as informações relativas à supervisão realizada e procedem, se for o caso, ao encerramento das bolsas em que foram confirmadas as irregularidades.

Outras medidas efetuadas em 2010 que contribuiram para o aperfeiçoamento do Prouni:

a) Fiscalização in loco em instituições de ensino superior com o objetivo de verificar a veracidade das informações por elas prestadas em relação ao ProUni.

b) Encontro com os coordenadores do Prouni das intituições participantes do Programa na região Norte para capacitação e interlocução.

c) Fortalecimento da Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do ProUni – Conap, por meio de reuniões periódicas.

d) Criação das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – Colap, que devem ser constituídas em cada local de oferta de curso das instituições participantes do programa, na forma da Portaria MEC nº 1.132, de 02 de dezembro de 2009, com objetivo de exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do Prouni nas instituições participantes do programa e de interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Conap.

e) Ações conjuntas de incentivo à permanência dos bolsistas nas instituições. Além da Bolsa Permanência, benefício no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, destinado ao custeio das despesas educacionais de beneficiário de bolsa integral do Prouni matriculado em curso presencial, com no mínimo 6 (seis) semestres de duração e cuja carga horária média seja superior ou igual a 6 (seis) horas diárias de aula, o Programa possui também ações conjuntas de incentivo à permanência dos bolsistas nas instituições, como os convênios de estágio MEC/CAIXA e MEC/FEBRABAN e a articulação com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), que possibilita ao bolsista parcial financiar até 100% da mensalidade não coberta pela bolsa do programa.

f) A criação do Prouni Internacional por meio da Portaria MEC nº 381, de 29 de março de 2010, que possibilita às instituições educacionais estrangeiras aderir ao referido módulo exclusivamente para fins de recebimento de estudantes brasileiros, excluídos os benefícios fiscais reservados às instituições educacionais brasileiras, nos termos de legislação própria. A Universidade de Salamanca, na Espanha, é a primeira instituição a participar do Prouni Internacional. Serão oferecidas 40 vagas, ao longo de quatro anos. Os 10 primeiros estudantes brasileiros beneficiados pelo Programa já estão estudando na Universidade.

g) disponibilização dos principais dados e estatísticas do Prouni, bem como de toda legislação pertinente, na página eletrônica do programa.

Bolsa Permanência no Ensino Superior (0A12)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	0A12	A	4	Bolsa Concedida	6.511	4.966	8.879

A ação Concessão de Bolsas de Permanência no Ensino Superior tem como objetivo viabilizar a Bolsa Permanência, benefício mensal no valor de R$ 300,00, criado para ajudar os bolsistas do Prouni no custeio de seus estudos. A iniciativa possibilita a permanência no ensino superior dos alunos com bolsa integral do programa matriculados em cursos presenciais com no mínimo seis semestres de duração e seis horas diárias de aula, de acordo com os dados do cadastro de instituições e cursos superiores do MEC.

A meta física prevista é efetuada com base na projeção dos bolsistas que atendem aos critérios de concessão da Bolsa Permanência, que somente recebem o benefício se procederem ao cadastramento de seus dados bancários e comprovação de matrícula ativa junto à respectiva instituição a que estão vinculados. Apesar do executado representar 76% da meta, deve-se levar em consideração que 100% dos estudantes aptos ao recebimento da Bolsa Permanência que solicitaram o benefício foram atendidos. Do total do recurso financeiro previsto para atendimento da ação, R$ 23.440.400,00, o correspondente a 67%, R$ 15.796.163,00, foi executado.

Ressalta-se que, com relação ao número de bolsistas atendidos em 2009, 3.943 estudantes, houve um aumento de 26% no número de beneficiados.

Complementação para o Funcionamento dos Hospitais Universitários (6379)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	302	1073	6379	A	4	Hospital Apoiado	45	46	46

A ação ***Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federal (6379*)** trata das realizações na área dos Hospitais Universitários Federais - HUFs. O MEC destina anualmente um quantitativo de recursos que visam a complementar o custeio e financiar o investimento na infra-estrutura dessas instituições.

Os HUFs desempenham um importante papel na consolidação do SUS, pois, de um universo de aproximadamente 3,2 mil hospitais cadastrados, os 46 Hospitais Universitários da rede federal respondem por, aproximadamente, 70% do atendimento de alta complexidade prestado pelo SUS no Brasil.

No âmbito das 59 Instituições Federais de Ensino Superior, 32 possuem HUFs ou hospitais de ensino, sendo 46 com vinculação direta ou convênio acadêmico, os quais têm um importante papel social na área da saúde, promovendo a qualidade da formação profissional e da geração do conhecimento por meio de uma assistência qualificada e de seus Programas de Residência em Saúde.

Em 2010, foi criado o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, destinado à reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao Sistema Único de Saúde - SUS. O REHUF tem como objetivo criar condições materiais e institucionais para que os Hospitais Universitários Federais - HUFs possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde. A implementação do programa iniciou-se com o diagnóstico das condições de infraestrutura física, tecnológica, de recursos humanos, da gestão e dos problemas de financiamento de toda a rede de hospitais federais.

Um dos avanços advindos com o REHUF é o estabelecimento do regime de orçamentação global dos HUFs, em que o financiamento do total das despesas correntes e das despesas de capital necessárias a reestruturação e modernização dos hospitais, será partilhado, paritária e progressivamente pelos Ministérios da Educação e da Saúde - MS, sendo que, em 2010 o

MS deveria ter aportado 85% do valor aplicado pelo MEC nos HUs, em 2011 esse percentual passa para 92,5% e em 2012, 100%.

Dentre os primeiros resultados deste programa, iniciou-se a execução centralizada de compras por meio de pregão, para aquisição de insumos para os hospitais universitários federais, que propiciou, em 2010, uma economia de, aproximadamente, R$ 140 milhões, e a implantação do modelo de gestão e do sistema de informação denominado Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU), desenvolvido com base no sistema utilizado pelo HCPA (Hospital de Clínicas de Porto Alegre).

Espera-se que a implementação do AGHU leve à padronização de práticas administrativas e assistenciais em todos HUFs, o que possibilitará ao MEC conceber e executar novas iniciativas de forma sistêmica. Em 2010, seis hospitais da rede já receberam dois dos vários módulos do AGHU. Uma vez implementado em sua totalidade, os HUFs poderão aprimorar seus processos assistenciais estendendo a população inúmeras facilidades, entre elas o prontuário eletrônico e todos os benefícios inerentes a ele.

Nesse contexto, a ação 6379 apoiou, em 2010, os 46 HUFs, de 32 IFES, atingindo, desta forma, a meta física estabelecida para o ano de 2010. Na perspectiva de orçamento, o montante de recursos despendido foi de R$ 80.160.444,91[3], distribuídos a todos os HUFs.

Em relação aos recursos orçamentários previstos para a ação em tela, a execução foi de 18,26%. Tal resultado se deve precipuamente a dois fatores: ao não recebimento de recursos originários do Ministério da Saúde (Fonte 100) para a ação 6379, correspondente a R$ 300.000.000,00 (68%) e a não realização do pregão eletrônico para aquisição de equipamentos hospitalares aos HUFs, correspondente a R$ 56.860.417,61 (13%).

Conforme o regime de orçamentação global pactuado no REHUF, o MS deve contribuir, juntamente com o MEC, no financiamento das despesas da rede de hospitais universitários. Para o ano de 2010, tal contribuição foi orçada em R$ 300.000.000,00. O MS, por sua vez, não chegou a realizar tal descentralização ao MEC para a ação 6379. Portanto, esses recursos não foram executados pela rede de HUFs.

O pregão eletrônico para aquisição de equipamentos hospitalares representa uma das ações no âmbito de REHUF para reestruturar a infraestrutura dos hospitais universitários da rede federal. Os itens a serem adquiridos em tal pregão foram levantados e quantificados após o diagnóstico realizado nessas instituições. Contudo, o certame não foi finalizado por problemas de instrução processual e, em decorrência, os R$ 56.860.417,61 não foram executados.

Apoio à Residência Multiprofissional (4005)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	4005	A	4	Residente Mantido	6.774[4]	6.038[5]	7.820

A ação ***Apoio à Residência Multiprofissional (4005)*** abrange o financiamento de Residências em Saúde, vinculados ao sistema federal de Ensino Superior. Esses programas de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de treinamento em serviço, constituem uma estratégia fundamental para a formação de recursos humanos que atendam ao Sistema Único de Saúde -

[3] Recursos orçamentários empenhados – Fonte: SIAFI, por meio do SIMEC.

[4] Cabe esclarecer que a diferença entre o quantitativo esperado de residentes mantidos no início do ano letivo (6.774) e o que foi previsto no orçamento de 2010 (6.867) deve-se ao fato de que algumas bolsas destinadas a certas especialidades solicitadas pelas instituições, no momento de elaboração da proposta orçamentária, não foram autorizadas, mais adiante, pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

[5] No SIMEC, o resultado da meta física aferida é 6.343, o que corresponde ao pico de bolsas concedidas na série histórica no ano, obtido no mês de abril de 2010. No entanto,a Diretoria de Hospitais e Residências em Saúde acompanhou o desenvolvimento da ação, por meio da média mensal de bolsas concedidas, que corresponde ao valor exposto no quadro.

SUS. As Residências em Saúde compreendem os programas de *Residência Médica* e os programas de *Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde*, sendo regulamentados, respectivamente, pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, ambas vinculadas ao Ministério da Educação - MEC.

Em 2010, o quantitativo de bolsas-auxílio concedidas pelo MEC foi ampliado de uma média mensal de 5.166 em 2009 para 6.038 em 2010 (acréscimo de 872 bolsas, correspondente a 17%).[6]

Compete contextualizar que o motivo desse aumento expressivo de bolsas financiadas por este Ministério deve-se, além da política de expansão planejada das bolsas em Residência Médica, ao início do financiamento da Residência Multiprofissional em Saúde no ano de 2010. As bolsas dessa modalidade de residência corresponderam a 7% (414 das 6.038) da média mensal de bolsas concedidas. O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde dos Hospitais Universitários Federais, implementado pelo MEC, tem como objetivo a promoção da especialização dos profissionais da saúde não médicos em todo o país, nas áreas de atuação prioritárias para a atenção à saúde da população local e regional onde o hospital está inserido. Após a implantação da CNRMS em 2007 e a sua operacionalização efetiva em 2008, tornou-se possível, em 2010, início do financiamento de bolsas desse tipo de programas ligados ao sistema federal de Ensino Superior.

Em 2010, investiu-se R$ 161.406.737,95[7] no pagamento de bolsas às Residências em Saúde, o que permitiu a ampliação do número de benefícios mensais pagos em relação ao ano anterior, em 17%. Tal montante de recursos representa a execução de 98% do orçamento previsto de R$ 164.952.148,00.

Com relação ao número de bolsas a serem concedidas previstas no orçamento de 2010 (6.867), cabe esclarecer que essa quantidade de benefícios não reflete o número de bolsas que o MEC tinha condições de manter no início do ano letivo (6.774). Isso se deve ao fato de que algumas bolsas destinadas a certas especialidades solicitadas pelas instituições da rede federal de Ensino Superior, no momento de elaboração da proposta orçamentária, não tiveram as respectivas vagas autorizadas, mais adiante, pela CNRM. Dessa forma, o número de bolsas mensais esperadas a serem financiadas pelo MEC para a Residência em Saúde é de 6.774. Portanto, a relação entre o número de bolsas concedidas e autorizadas é de 89% (6.038 de 6.774).

Compete esclarecer que a diferença verificada entre a execução física, 89%, e financeira, 98%, justifica-se pelo fato do desembolso referente aos encargos previdenciários dos médicos residentes não ter sido previsto no orçamento de 2010 para a ação 4005. Por conta disso, em aproximadamente 90%[8] das bolsas-auxílio concedidas, o MEC teve de arcar, além do benefício, com mais 20% do valor para a cobertura da contribuição previdenciária que instituições que ofertam residência médica têm obrigação de recolher junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Destaca-se que o montante de recursos e bolsas pagas coloca o MEC como principal financiador de bolsas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área da Saúde no país, obedecendo a uma política de formação de profissionais voltada ao atendimento das necessidades da sociedade.

---

[6] Fonte: SIMEC.

[7] Recursos orçamentários empenhados – Fonte: SIAFI, por meio do SIMEC.

[8] Em duas instituições, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Universidade Federal de Uberlândia – UFU, que concentram aproximadamente 10% das bolsas concedidas em Residências em Saúde, uma regra interna na lei de criação dessas entidades as isenta de arcar com a contribuição em referência.

Credenciamento dos Cursos de Graduação (6344)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	6344	A	4	Curso Avaliado	6.390	2.999	6.390

Compreende-se, portanto, que embora não se tenha atingido a meta prevista no P.P.A., que equivale a 2,65 vezes a média dos últimos 05 anos, entre os dias 04/jan e 31/dez de 2010, a publicação no Diário Oficial da União de 2.999 (dois mil novecentos e noventa e nove) atos inerentes ao credenciamento / recredenciamento de IES e autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação e aditamentos e demais atos de supervisão de cursos e IES, representa um crescimento acima da média, ou seja: 31,7 % em comparação com o ano anterior (2009), tendo sido este 24.6% maior que o ano de 2008, cujo crescimento foi 9,2 % maior que o ano de 2007, que por sua vez foi 94,5 % menor que o ano de 2006 (início de vigência do Decreto 5.773/006), no qual foram reconhecidos 1.411 cursos sem visita de avaliação in loco, para efeitos de registro de diplomas, por meio da Portaria nº 608/2006.

Gestão e Administração do Programa (2272)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	122	1073	2272	A	4	-	-	-	-

Crédito Total (LOA + CREDITOS)	Crédito Executado	Crédito Disponível
10.284.910,00	9.289.706,02	995.203,98

A ação de Gestão e Administração do Programa (GAP) constitui um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do programa Brasil Universitário (1073).

Em 2010, a ação foi executada em 85,16% do previsto para o exercício e atendeu à demanda das atividades-meio necessárias para a continuidade e suporte das políticas públicas da educação superior.

Gerenciamento das Políticas de Educação Superior (4083)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	122	**1067**	4083	A	4	-	-	-	-

Crédito Total (LOA + CREDITOS)	Crédito Executado	Crédito Disponível
10.675.021,00	9.241.749,14	1.433.271,86

A ação de Gerenciamento de Políticas da Educação Superior tem como finalidade dar suporte ao planejamento, à formulação de políticas, à avaliação e ao controle das ações pertinentes ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, no seu âmbito de atuação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas à política nacional de educação superior.

Em 2010, a ação foi executada em 86,57% do previsto para o exercício e atendeu à demanda de oferecer suporte técnico e administrativo às ações-fim desenvolvidas pela SESu, envolvendo desde assessoria no desenvolvimento de planos educacionais até a avaliação e controle das ações de ensino, pesquisa e extensão.

D) Desempenho Orçamentário e Financeiro:

I. Programação Orçamentária das Despesas;

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	*26.101*	*150011*

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes	**Valores em R$ 1,00**

Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesas Correntes**					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		**2 – Juros e Encargos da Dívida**		**3- Outras Despesas Correntes**	
			Exercícios		**Exercícios**		**Exercícios**	
			2009	**2010**	**2009**	**2010**	**2009**	**2010**
LOA	**Dotação proposta pela UO**		-	-	-	-	402.295.058,00	480.474.712,00
	PLOA		-	-	-	-	402.295.058,00	480.474.712,00
	LOA		-	-	-	-	334.701.306,00	492.574.712,00
CRÉDITOS	**Suplementares**		-	-	-	-	177.255.044,00	131.296.914,00
	Especiais	**Abertos**	-	-	-	-		

		Reabertos	-	-	-	-		
	Extraordinários	**Abertos**	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	(46.676.325,00)	(9.953.466,00)
Outras Operações			-	-	-	-		
Total			-	-	-	-	**465.280.025,00**	**613.918.160,00**

Fonte: **SIAFI GERENCIAL**

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital	**Valores em R$ 1,00**

Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa de Capital**					
			4 – Investimentos		**5 – Inversões Financeiras**		**6- Amortização da Dívida**	
			Exercícios		**Exercícios**		**Exercícios**	
			2009	**2010**	**2009**	**2010**	**2009**	**2010**
LOA	**Dotação proposta pela UO**		456.642.572,00	430.679.816,00	-	63.729.500,00	-	-
	PLOA		456.642.572,00	430.679.816,00	-	63.729.500,00	-	-
	LOA		382.517.572,00	434.579.816,00	-	63.729.500,00	-	-
CRÉDITOS	**Suplementares**		211.163.517,00	229.918.500,00	34.989.208,00	33.149.000,00	-	-
	Especiais	**Abertos**	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-

	Extraordinários	**Abertos**	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		(62.409.208,00)			(29.918.500,00)	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			**531.271.881,00**	**664.498.316,00**	**34.989.208,00**	**66.960.000,00**	**-**	**-**

Fonte: **SIAFI GERENCIAL**

Quadro A.2.6 – Quadro Resumo da Programação de Despesas	**Valores em R$ 1,00**

Origem dos Créditos Orçamentários			**Despesas Correntes**		**Despesas de Capital**		**9 – Reserva de Contingência**	
			Exercícios		**Exercícios**		**Exercícios**	
			2009	**2010**	**2009**	**2010**	**2009**	**2010**
LOA	**Dotação proposta pela UO**		402.295.058,00	480.474.712,00	456.642.572,00	494.409.316,00		-
	PLOA		402.295.058,00	480.474.712,00	456.642.572,00	494.409.316,00		-
	LOA		334.701.306,00	492.574.712,00	382.517.572,00	498.309.316,00		-
CRÉDITOS	**Suplementares**		177.255.044,00	131.296.914,00	246.152.725,00	263.067.500,00		-
	Especiais	**Abertos**	-	-				-
		Reabertos	-	-				-
	Extraordinários	**Abertos**	-	-				-
		Reabertos	-	-				-
	Créditos Cancelados		(46.676.325,00)	(9.953.466,00)	(62.409.208,00)	(29.918.500,00)		-

Outras Operações		-	-				-
Total		**465.280.025,00**	**613.918.160,00**	566.261.089,00	731.458.316,00		**-**

Fonte: **SIAFI**
GERENCIAL

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12364107340050001	-	-	162.464.643,56
	Recebidos	150218	4005	-	-	1.095.672,80
		150220	4005	-	-	550.031,11
		150221	4005	-	-	4.689.169,86
		150224	4005	-	-	3.766.974,12
		150229	4005	-	-	1.795.791,52
		150231	4005	-	-	3.369.106,15
		150232	4005	-	-	2.329.636,62
		150233	4005	-	-	5.006.999,17
		150244	4005	-	-	5.459.888,46
		150247	4005	-	-	6.181.487,69
		150248	4005			

				-	-	369.721,56
		150426	4005	-	-	4.583.381,82
		150432	4005	-	-	8.850.134,80
		153031	4005	-	-	23.165.773,60
		153045	4005	-	-	1.446.536,46
		153047	4005	-	-	3.906.673,88
		153054	4005	-	-	4.817.955,30
		153057	4005	-	-	4.732.481,63
		153063	4005	-	-	775.012,38
		153071	4005	-	-	2.356.249,03
		153094	4005	-	-	5.093.924,10
		153163	4005	-	-	73.591,68
		153261	4005	-	-	10.721.081,33
		153610	4005	-	-	3.354.324,15
		153808	4005	-	-	8.029.618,81
		154032	4005	-	-	7.624.857,24
		154035	4005	-	-	3.113.847,96
		154044	4005	-	-	1.399.391,79
		154048	4005	-	-	2.131.858,98
		154049	4005	-	-	50.594,28

		154070	4005	-	-	1.953.245,84
		154072	4005	-	-	3.385.217,28
		154106	4005	-	-	4.475.294,04
		154145	4005	-	-	1.954.549,30
		154177	4005	-	-	1.510.929,18
		154357	4005	-	-	3.129.946,14
		154421	4005	-	-	141.740,64
		155001	4005	-	-	11.127.980,60
		158172	4005	-	-	2.575.708,80
		158196	4005	-	-	641.116,41
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	123641073009E0001	-	-	3.822.990,00
	Recebidos	153010	009E	-	-	21.420,00
		153030	009E	-	-	6.120,00
		153031	009E	-	-	36.720,00
		153032	009E	-	-	15.300,00
		153034	009E	-	-	9.180,00
		153035	009E	-	-	30.090,00
		153036	009E	-	-	3.060,00
		153037	009E	-	-	209.610,00
		153038	009E	-	-	34.680,00
		153045	009E	-	-	317.220,00
		153046	009E	-	-	159.900,00
		153052	009E	-	-	45.900,00
		153056	009E	-	-	51.510,00
		153061	009E	-	-	66.045,00
		153062	009E	-	-	133.110,00
		153063	009E	-	-	47.940,00
		153065	009E			

				-	-	144.330,00
		153079	009E	-	-	75.990,00
		153080	009E	-	-	219.810,00
		153103	009E	-	-	251.940,00
		153114	009E	-	-	141.270,00
		153115	009E	-	-	116.280,00
		153163	009E	-	-	277.455,00
		153165	009E	-	-	15.300,00
		153166	009E	-	-	58.650,00
		154034	009E	-	-	76.500,00
		154039	009E	-	-	42.840,00
		154040	009E	-	-	305.490,00
		154041	009E	-	-	67.320,00
		154042	009E	-	-	67.320,00
		154043	009E	-	-	27.540,00
		154045	009E	-	-	100.980,00
		154046	009E	-	-	28.560,00
		154047	009E	-	-	48.960,00
		154048	009E	-	-	108.120,00
		154049	009E	-	-	71.400,00

		154050	009E			7.650,00
		154051	009E			68.850,00
		154054	009E			139.230,00
		154069	009E			59.670,00
		154419	009E			37.230,00
		158195	009E			64.770,00
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito			**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12364107344130001	-	-	36.726.928,00
	Recebidos	153173	4413			

				-	-	33.645.328,00
		154003	4413	-	-	3.025.440,00
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito			**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12364107385510001	-	-	38.528.136,02
	Recebidos	153031	8551	-	-	800.000,00
		153034	8551	-	-	2.665.904,46
		153036	8551	-	-	1.500.000,00
		153038	8551	-	-	5.752.470,53
		153045	8551	-	-	1.300.000,00

		153046	8551	-	-	1.301.394,45
		153052	8551	-	-	1.000.000,00
		153062	8551	-	-	77.618,88
		153063	8551	-	-	1.473.333,82
		153079	8551	-	-	300.000,00
		153103	8551	-	-	409.599,85
		153165	8551	-	-	1.500.000,00
		154040	8551	-	-	232.167,40
		154042	8551	-	-	579.994,99
		154046	8551	-	-	2.174.169,36
		154051	8551	-	-	1.000.000,00
		154054	8551	-	-	3.354.948,04
		154069	8551	-	-	2.560.316,00
		154080	8551	-	-	2.095.927,40
		154359	8551	-	-	1.438.000,00
		154503	8551	-	-	1.500.007,80
		158092	8551	-	-	550.136,56
		158515	8551	-	-	4.962.146,48
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Natureza da Movimentação de Crédito			Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12364107385510001	164.479.094,61	4.020.000,00	-
	Recebidos	153019	8551	4.971.318,61	-	-
		153028	8551	1.097.027,42	-	-
		153031	8551	5.691.781,35	-	-
		153032	8551	5.832.252,17	-	-
		153036	8551	47.611.377,41	-	-
		153038	8551	8.291.141,66	-	-
		153046	8551	6.771.118,29	-	-
		153056	8551	2.411.061,50	-	-
		153063	8551	1.409.759,81	-	-
		153079	8551	-	2.000.000,00	-
		153080	8551	6.057.440,33	-	-
		153114	8551	3.689.010,64	-	-
		153163	8551	-	1.370.000,00	-
		153165	8551	6.105.258,31	-	-
		154044	8551	2.313.780,91	-	-
		154046	8551	4.522.619,23	-	-
		154051	8551			

				11.325.398,15	-	-
		154054	8551	715.377,45	-	-
		154069	8551	524.675,54	-	-
		154080	8551	2.316.020,60	-	-
		154359	8551	11.311.060,13	-	-
		154421	8551	5.194.346,74	-	-
		154502	8551	4.975.279,19	-	-
		154503	8551	17.846.038,48	-	-
		158515	8551	3.494.771,64	-	-
		158517	8551	-	650.000,00	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	1236410730A120001	-	-	15.904.500,00
	Recebidos			-	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Natureza da Movimentação de Crédito			Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	150011	1236413772C680001	-	-	11.003.655,46
	Recebidos	153015	2C68	-	-	25.960,00
		153019	2C68	-	-	123.917,70
		153028	2C68	-	-	29.348,87
		153030	2C68	-	-	80.558,82
		153031	2C68	-	-	205.914,75
		153032	2C68	-	-	167.450,63
		153033	2C68	-	-	26.785,41
		153034	2C68	-	-	110.748,78
		153035	2C68			

				-	-	114.204,51
		153036	2C68	-	-	7.582,44
		153037	2C68	-	-	34.555,01
		153038	2C68	-	-	145.916,54
		153045	2C68	-	-	138.297,10
		153046	2C68	-	-	31.467,64
		153052	2C68	-	-	134.447,87
		153056	2C68	-	-	337.098,92
		153061	2C68	-	-	152.077,94
		153062	2C68	-	-	374.394,39
		153063	2C68	-	-	33.803,04
		153065	2C68	-	-	294.241,96
		153079	2C68	-	-	88.588,82
		153080	2C68	-	-	365.188,66
		153103	2C68	-	-	263.282,78
		153114	2C68	-	-	248.575,20
		153115	2C68	-	-	363.940,84
		153163	2C68	-	-	77.970,90
		153164	2C68	-	-	149.280,00
		153165	2C68	-	-	32.188,00

		153166	2C68	-	-	185.288,58
		154032	2C68	-	-	116.086,07
		154034	2C68	-	-	31.666,34
		154039	2C68	-	-	75.313,74
		154040	2C68	-	-	140.957,44
		154041	2C68	-	-	32.593,34
		154042	2C68	-	-	395.327,02
		154043	2C68	-	-	289.129,37
		154045	2C68	-	-	153.734,68
		154046	2C68	-	-	161.463,12
		154047	2C68	-	-	118.946,29
		154048	2C68	-	-	152.221,50
		154049	2C68	-	-	228.426,10
		154050	2C68	-	-	25.607,34
		154051	2C68	-	-	323.480,50
		154054	2C68	-	-	166.634,14
		154055	2C68	-	-	82.680,84
		154069	2C68	-	-	293.471,92
		154080	2C68	-	-	67.960,87
		154359	2C68	-	-	105.132,86

		154419	2C68	-	-	117.796,14
		154421	2C68	-	-	686,86
		154502	2C68	-	-	101.667,33
		154503	2C68	-	-	5.688,79
		158092	2C68	-	-	176.368,71
		158122	2C68	-	-	20.743,12
		158123	2C68	-	-	72.562,15
		158133	2C68	-	-	24.380,75
		158141	2C68	-	-	88.030,70
		158142	2C68	-	-	25.550,50
		158145	2C68	-	-	1.020,32
		158195	2C68	-	-	62.347,21
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito			**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	1236413772C680001	5.310.558,65	-	-
	Recebidos	153019	2C68	31.872,47	-	-
		153028	2C68	38.893,58	-	-
		153030	2C68			

				44.319,25	-	-
		153031	2C68	1.799,58	-	-
		153032	2C68	59.891,39	-	-
		153033	2C68	780,00	-	-
		153034	2C68	8.669,28	-	-
		153035	2C68	9.912,30	-	-
		153037	2C68	5.090,00	-	-
		153038	2C68	30.544,27	-	-
		153045	2C68	57.142,06	-	-
		153046	2C68	15.215,33	-	-
		153052	2C68	46.944,53	-	-
		153056	2C68	57.294,50	-	-
		153061	2C68	123.001,16	-	-
		153062	2C68	46.900,00	-	-
		153065	2C68	81.012,71	-	-
		153079	2C68	54.509,73	-	-
		153080	2C68	93.419,32	-	-
		153103	2C68	84.226,83	-	-
		153114	2C68	5.443,42	-	-
		153115	2C68	44.817,42	-	-

		153164	2C68	86.947,90	-	-
		153165	2C68	3.588,66	-	-
		153166	2C68	91.674,00	-	-
		153173	2C68	1.250.062,38	-	-
		154032	2C68	29.895,00	-	-
		154034	2C68	3.103,11	-	-
		154039	2C68	1.457.882,62	-	-
		154040	2C68	46.147,25	-	-
		154041	2C68	8.590,55	-	-
		154042	2C68	38.198,48	-	-
		154043	2C68	11.326,95	-	-
		154045	2C68	24.526,16	-	-
		154046	2C68	46.174,33	-	-
		154047	2C68	9.708,00	-	-
		154049	2C68	95.665,91	-	-
		154050	2C68	8.449,89	-	-
		154051	2C68	13.737,00	-	-
		154054	2C68	95.153,43	-	-
		154055	2C68	70.760,00	-	-
		154069	2C68	105.647,54	-	-

		154080	2C68	18.891,00	-	-
		154359	2C68	1.683,60	-	-
		154419	2C68	26.071,32	-	-
		154502	2C68	88.263,99	-	-
		154503	2C68	1.375,00	-	-
		158092	2C68	34.878,78	-	-
		158122	2C68	6.205,35	-	-
		158123	2C68	33.045,41	-	-
		158133	2C68	6.851,97	-	-
		158141	2C68	20.381,71	-	-
		158142	2C68	40.947,50	-	-
		158195	2C68	30.069,85	-	-
		158516	2C68	35.040,00	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12122106740830001	-	-	7.757.469,65

	Recebidos	153173	4083	-	-	500.000,00
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito			**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12364107382820001	-	-	76.175.227,22
		153019	8282	-	-	2.014.845,79
		153030	8282	-	-	745.000,00
		153031	8282	-	-	2.723.972,75
		153034	8282	-	-	2.351.761,11
		153037	8282	-	-	1.862.888,00
		153045	8282			

				-	-	5.932.627,81
		153046	8282	-	-	2.151.035,00
		153056	8282	-	-	7.084.499,47
		153062	8282	-	-	1.700.000,00
		153065	8282	-	-	3.824.249,00
		153079	8282	-	-	2.927.967,55
		153115	8282	-	-	16.693.622,00
		153164	8282	-	-	3.761.399,24
		153165	8282	-	-	1.433.904,12
		153166	8282	-	-	1.391.538,47
		154039	8282	-	-	2.092.918,12
		154040	8282	-	-	3.746.314,17
		154042	8282	-	-	2.508.904,89
		154047	8282	-	-	5.554.138,97
		154048	8282	-	-	4.423.023,65
		154049	8282	-	-	359.929,62
		154055	8282	-	-	799.555,97
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito			**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversões**	**6 –**

					Financeiras	Amortização da Dívida
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12364107382820001	217.307.128,67	62.940.000,00	-
	Recebidos	153019	8282	21.840.955,69	-	-
		153030	8282	6.163.815,12	-	-
		153031	8282	8.416.941,69	-	-
		153034	8282	3.236.899,19	-	-
		153037	8282	3.070.564,46	-	-
		153045	8282	2.249.536,92	-	-
		153046	8282	10.050.836,93	-	-
		153056	8282	16.097.940,70	-	-
		153063	8282	13.611.448,52	-	-
		153065	8282	12.479.134,12	-	-
		153079	8282	11.166.353,85	8.321.000,00	-
		153103	8282	11.185.651,84	-	-
		153114	8282	2.904.818,81	-	-
		153115	8282	4.415.016,35	-	-
		153163	8282	8.598.109,82	-	-
		153164	8282	13.060.680,90	-	-
		153165	8282	12.828.344,37	-	-
		153166	8282	5.697.093,48	-	-

		154034	8282	-	21.470.000,00	
		154040	8282	7.725.545,96	-	-
		154041	8282	4.926.219,05	-	-
		154042	8282	7.960.436,53	-	-
		154045	8282	2.273.420,55	-	-
		154047	8282	5.000.022,28	-	-
		154048	8282	5.434.249,89	-	-
		154049	8282	2.058.819,00	-	-
		154051	8282	2.623.825,20	-	-
		154054	8282	8.742.759,64	-	-
		154055	8282	2.685.065,14	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12302107363790000	-	-	28.018.968,31
	Recebidos	150231	6379	-	-	7.200.000,00
		150426	6379	-	-	2.446.302,81

		153057	6379	-	-	2.123.195,50
		153115	6379	-	-	12.334.070,39
		154035	6379	-	-	415.400,00
		154145	6379	-	-	1.499.999,61
		155001	6379	-	-	2.000.000,00
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito			**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12302107363790000	52.245.656,99	-	-
	Recebidos	150218	6379	341.504,00	-	-
		150220	6379	141.655,00	-	-
		150221	6379	520.260,00	-	-
		150224	6379	178.756,00	-	-
		150229	6379	282.808,00	-	-
		150231	6379	180.090,00	-	-
		150232	6379	401.871,04	-	-
		150233	6379	1.113.816,00	-	-
		150237	6379	277.472,00	-	-
		150244	6379			

				534.934,00	-	-
		150246	6379	217.442,00	-	-
		150247	6379	479.952,00	-	-
		150248	6379	266.158,04	-	-
		150426	6379	2.292.535,89	-	-
		150432	6379	945.518,00	-	-
		153031	6379	693.606,00	-	-
		153054	6379	668.334,00	-	-
		153057	6379	329.498,00	-	-
		153061	6379	5.000.000,00	-	-
		153071	6379	422.878,00	-	-
		153079	6379	32.979,00	-	-
		153094	6379	608.230,00	-	-
		153152	6379	2.378,60	-	-
		153261	6379	652.326,00	-	-
		153610	6379	304.152,00	-	-
		153808	6379	748.052,68	-	-
		154035	6379	369.518,00	-	-
		154048	6379	30.804.888,94	-	-
		154070	6379	88.044,00	-	-

		154072	6379	1.246.679,68	-	-
		154106	6379	342.838,00	-	-
		154145	6379	397.532,00	-	-
		154177	6379	224.212,04	-	-
		154357	6379	430.772,04	-	-
		155001	6379	383.114,00	-	-
		158172	6379	320.852,04	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12364107363440001	-	-	1.231.362,13
	Recebidos			-	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito			**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	**Concedidos**					

				-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		**UG concedente ou recebedora**	**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12122107322720001	-	-	6.974.168,13
	Recebidos	153173	2272			1.648.000,00
		154003	2272	-	-	644.075,00
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito			**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
				4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	**Concedidos**	**150011**	12122107322720001	100.000,00	-	-
	Recebidos			-	-	-
Movimentação Externa	**Concedidos**			-	-	-
	Recebidos			-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

II. Execução Orçamentária das Despesas;

Quadro A.2.8 – Despesas por modalidade de contratação dos créditos originários da UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	**1.475.188,61**	**1.435.916,95**	**1.116.693,71**	**1.435.916,95**

Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	1.475.188,61	1.435.916,95	1.116.693,71	1.435.916,95
Outras	**-**	**-**	**-**	**-**
Fonte: SIAFI OPERACIONAL				

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	**Valores em R$ 1,00**

Grupos de Despesa	**Despesa Empenhada**		**Despesa Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
	2009	**2010**	**2009**	**2010**	**2009**	**2010**	**2009**	**2010**
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	**18.111.371,80**	**29.178.574,64**	**17.349.091,36**	**27.345.032,88**	**762.280,44**	**1.833.541,76**	**17.325.521,97**	**27.344.495,38**
33.90.18	14.270.100,00	15.924.830,00	14.142.600,00	15.816.493,10	127.500,00	108.336,90	14.135.100,00	15.816.493,10
33.90.33 (2010-33.90.41)	2.106.838,82	9.883.862,91	1.871.255,49	8.305.825,21	235.583,33	1.578.037,70	1.871.255,49	8.305.825,21
33.90.14 (2010-33.90.33)	1.022.853,61	1.909.233,51	812.262,27	1.782.966,35	210.591,34	126.267,16	804.421,55	1.782.966,35
33.90.36 (2010-33.90.14)	452.335,00	968.644,65	264.929,23	968.644,65	187.405,77	-	256.700,56	968.644,65
33.90.41 (2010-33.90.36)	244.512,00	488.932,30	244.512,00	468.032,30	-	20.900,00	244.512,00	467.494,80
33.90.92 (2010-33.90.93)	9.000,00	3.071,27	7.800,00	3.071,27	1.200,00	-	7.800,00	3.071,27
33.90.93	5.732,37	-	5.732,37	-	-	-	5.732,37	-

Fonte: **SIAFI GERENCIAL**

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	**Valores em R$ 1,00**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	
4 – Investimentos	**-**	**423.862,50**	**-**	**142.472,84**	**-**	**281.389,66**	**-**	**142.472,84**
44.90.42	-	410.812,50	-	142.472,84	-	268.339,66	-	142.472,84
44.90.52	-	13.050,00	-	-	-	13.050,00	-	-
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: **SIAFI GERENCIAL**

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

- Não se Aplica -

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

- Não se Aplica -

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

- Não se Aplica -

II. A3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

- NÃO SE APLICA -

II. A4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu Art. 36 define restos a pagar como:

> *"Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas."*

Deste modo, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, será considerada como Restos a Pagar, para fins de encerramento do correspondente exercício financeiro. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

Entende-se por Restos a Pagar de *Despesas Processadas* aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nesta fase a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas à entrega dos recursos através do pagamento.

Já os Restos a Pagar de *Despesa Não Processada* são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação; do ponto de vista do Sistema Orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada.

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores			**Valores em R$ 1,00**	
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2010**
2009	19.805,25	12.305,25	-	7.500,00
2008	238.480,17	2.168,30	231.428,56	4.883,31
2007	3.961.936,65	-	100.000,00	3.861.936,65
2006	516.360,00	-	600,00	515.760,00
2005	410.000,00	-	-	410.000,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2010**
2009	708.764,50	708.764,50	-	-
2008	22.874.291,14	418.819,74	9.336.444,12	13.119.027,28
...				

Fonte: SIAFI OPERACIONAL

Após análise dos restos a pagar inscritos por esta SESU, verifica-se que os restos a pagar não processados no exercício de 2008 totalizavam um montante de R$ 22.874.291,14.

Visando a diminuição dos restos a pagar de 2008, esta SESU efetuou em 2010 o pagamento de R$ 9.336.444,12 restando um montante de R$ 13.119.027,28 de saldo a pagar.

Do valor de saldo a pagar em 31/12/2010, foi verificado que R$ 9.322.078,62 são de convênios firmados em 2008 oriundos de emendas parlamentares.

Nº CONVENIO	Nº EMENDA DA PARLAMENTAR	UNIVERSIDADE	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	A LIBERAR
110/2008	EMENDA Nº 71170004	FAFICP	31/12/2008	31/12/2011	**72.078,62**
100/2008	EMENDA Nº 34160002	UNEMAT	31/12/2008	31/12/2011	**1.000.000,00**
082/2008	EMENDA Nº 32870011	UEG	30/12/2008	31/12/2011	**1.500.000,00**
097/2008	EMENDA 15990002	USP	31/12/2008	31/12/2011	**800.000,00**
054/2008	EMENDA N 34660007	UESB	30/12/2008	31/12/2011	**100.000,00**
059/2008	EMENDA Nº35640014	UESB	30/12/2008	31/12/2011	**150.000,00**
063/2008	EMENDA Nº 32500001	UDESC	30/12/2008	31/12/2011	**1.000.000,00**
062/2008	EMENDA Nº 34660009	UESB	30/12/2008	31/12/2011	**100.000,00**
077/2008	EMENDA Nº 24370001	UECE	30/12/2008	31/12/2011	**130.000,00**
064/2008	EMENDA Nº16530017	URCA	30/12/2008	31/12/2011	**100.000,00**
051/2008	EMENDA Nº 34660008	UESB	30/12/2008	31/12/2011	**100.000,00**
050/2008	EMENDA Nº13310023	UESB	30/12/2008	31/12/2011	**70.000,00**
055/2008	EMENDA Nº 33250006	UEG	31/12/2008	31/12/2011	**300.000,00**
053/2008	EMENDA Nº 13310021	UESB	30/12/2008	31/12/2011	**80.000,00**
047/2008	EMENDA Nº 13310022	UESB	30/12/2008	31/12/2011	**100.000,00**
052/2008	EMENDA Nº 13440002	UESB	30/12/2008	31/12/2011	**200.000,00**
042/2008	EMENDA Nº 19570016	UEG	30/12/2008	31/12/2011	**150.000,00**
032/2008	EMENDA Nº22780007	UNIOESTE	30/12/2008	31/12/2011	**200.000,00**
039/2008	EMENDA Nº20380001	UNIOESTE	30/12/2008	31/12/2011	**200.000,00**
031/2008	EMENDA Nº36450005	UNIOESTE	30/12/2008	31/12/2011	**120.000,00**
034/2008	EMENDA Nº 3150010	UEPG	31/12/2008	31/12/2011	**1.000.000,00**
025/2008	EMENDA Nº 19600014	UEG	30/12/2008	31/12/2011	**300.000,00**
029/2008	EMENDA Nº 31270024	CEETEPS	30/12/2008	31/12/2011	**800.000,00**
030/2008	EMENDA Nº36460022	UNIOESTE	30/12/2008	31/12/2011	**200.000,00**
153/2008	EMENDA Nº22780007	UEPG	31/12/2008	31/12/2011	**450.000,00**
027/2008	EMENDA Nº 19550005	UEG	30/12/2008	31/12/2011	**100.000,00**
					9.322.078,62

A liberação financeira dos convênios firmados de emendas parlamentares está condicionada a autorização da Casa Civil e Secretaria Executiva do Ministério. Todos eles foram prorrogados de ofício até o fim do exercício de 2011 por atraso na liberação dos recursos conforme portaria 127/2008 – MPOG.

Do saldo restante, é oportuno informar que R$ 1.985.000,00 são recursos do Termo de Cooperação Técnica firmado com esta SESu e o PNUD em 2006/2007. O Projeto já se encerrou e está em processo de análise da prestação de contas e reunião tripartite para aprovação das contas.

II. A.5. Informações sobre recursos humanos da unidade

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo		**34**	**13**	**17**
1.1 Membros de poder e agentes políticos		**0**	**0**	0
1.2 Servidor de carreira		**19**	**11**	**10**
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		15	9	8
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		2	1	1
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		2	1	1
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários		**14**	**2**	**7**
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença		**1**	**0**	**0**
1.4.1 Cedidos		0	0	0
1.4.2 Removidos		0	0	0
1.4.3 Licença remunerada		0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada		1	0	0
2 Provimento de cargo em comissão		**111**	**22**	**16**
2.1 Cargos Natureza Especial		**0**	**0**	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior		**73**	**12**	**11**
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		30	4	2
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		1	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		17	2	3
2.2.4 Sem vínculo		25	6	6
2.2.5 Aposentado		0	0	0
2.3 Funções gratificadas		**38**	**10**	**5**
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		37	10	4
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas		1	0	1
3 Total		**145**	**35**	**33**
Fonte: SIAPE (31/12/2010) – SAA-MEC				

Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1 Provimento de cargo efetivo	**20**	**6**	**5**	**3**	**0**
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2 Servidor de carreira	12	2	3	2	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	8	4	1	1	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	1	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	**31**	**23**	**21**	**29**	**7**
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	19	18	14	17	5
2.3 Funções gratificadas	12	5	7	12	2
Fonte: SIAPE (31/12/2010) – SAA-MEC					

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1 Provimento de cargo efetivo	**0**	**0**	**0**	**1**	**8**	**25**	**0**	**0**	**0**
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Servidor de carreira	0	0	0	1	8	10	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	14	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	1	0	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	**0**	**0**	**0**	**4**	**42**	**65**	**0**	**0**	**0**
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	0	0	2	21	50	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	0	0	2	21	15	0	0	0
Fonte: SIAPE (31/12/2010) – SAA/MEC									

Quadro A.5.4 – Composição do quadro de servidores inativos – Situação apurada em 31/12/2010

- Não se Aplica -

Quadro A.5.5 – Composição do quadro de Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2010

- Não se Aplica -

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Custo do Exercício (Valores em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível Superior					
Área Fim	4	13	13	13	50.400,20
Área Meio	0	0	0	0	
Nível Médio					
Área Fim	14	18	18	16	80.238,71
Área Meio	0	0	0	0	

Fonte: SIAPE (31/12/2010) - SAA/MEC

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	4.916.009,62	15.033.017,47	10.011.524,01	8.046.686,16	4.071.242,49	3.986.642,63	6.066.226,34	52.131.348,72
2009	4.962.146,03	17.371.362,37	10.564.203,30	9.535.286,30	4.603.551,16	4.911.024,32	7.218.766,66	59.166.340,14
2010	4.437.677,25	2.552.577,26	2.505.315,52	960.517,49	968.017,20	1.798.891,97	1.214.862,31	14.437.859,00
Servidores com Contratos Temporários								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	4.613,14	14.882,73	12.583,98	6.291,99	6.291,99	8.590,74	6.291,99	59.546,56
2010	43.531,67	33.653,91	25.736,00	12.868,00	12.868,00	23.611,89	8.477,33	160.746,80
Servidores Cedidos com ônus ou Licença								
2008	2.074.241,87	1.251.133,53	1.192.378,91	609.887,63	597.974,70	881.340,86	985.138,12	7.592.095,62
2009	2.669.171,49	1.499.242,36	1.542.120,62	758.754,41	994.144,58	1.587.095,05	1.084.753,53	10.135.282,04
2010	3.432.561,70	1.777.773,36	1.951.163,01	1.009.265,47	1.011.784,27	2.002.999,76	1.362.981,19	12.548.528,76
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo de Direção e Assessoramento Superior								
2008	12.909.919,21	9.075.030,70	7.121.526,44	3.599.974,14	3.572.741,74	5.470.903,10	4.137.815,10	45.887.910,43
2009	3.274.806,97	1.960.616,63	1.770.418,87	888.918,54	909.103,44	1.304.208,91	973.460,43	11.081.533,79
2010	3.405.226,15	1.963.740,50	1.697.566,36	833.968,82	815.191,45	1.395.708,04	862.610,44	10.974.011,76
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas								
2008	14.189.581,37	8.180.597,30	7.190.304,93	3.528.142,22	3.478.044,89	5.131.439,96	5.184.577,80	46.882.688,47
2009	14.563.710,87	7.937.987,82	7.793.298,17	3.800.611,87	6.186.713,54	6.290.840,76	5.970.716,21	52.543.879,24
2010	13.871.898,04	7.799.605,56	7.831.350,03	3.961.434,64	3.984.101,09	7.645.319,03	5.085.494,12	50.179.202,51

Fonte: SIAPE (31/12/2010)
- SAA/MEC

Quadro A.5.8 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

- Não se Aplica -

Quadro A.5.9 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

- Não se Aplica -

Quadro A.5.10 – Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

- Não se Aplica -

II. A6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	**Valores em R$ 1,00**

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome: Secretaria de Educação Superior	
CNPJ: 00.394.445/0074-59	**UG/GESTÃO: 150011 - 00001**

Informações sobre as transferências

Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global (concedente)	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	613/2004	Universidade Federal de Pernambuco	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	31.12.2004	28.02.2011	Adimplente
Convênio	088/2005	Universidade Federal de Pernambuco	9.485.831,76	-	-	5.985.831,76	23.09.2005	31.12.2011	Adimplente
Convênio	173/2005	Universidade do Estado de Minas Gerais	1.408.263,00	281.652,60	-	1.408.262,70	23.12.2005	30.06.2011	Adimplente
Convênio	171/2005	Fundação Universidade Federal do Piauí	18.500.000,00	-	-	18.500.000,00	28.12.2005	31.07.2011	Adimplente
Convênio	236/2005	Universidade Federal de Pernambuco	7.131.447,53	-	-	7.131.447,53	28.12.2005	31.12.2011	Adimplente
Convênio	240/2005	Universidade Federal de Santa Maria/RS	15.000.000,00	-	-	15.000.000,00	29.12.2005	31.03.2011	Adimplente
Convênio	151/2005	Universidade Federal de Santa Maria/RS	5.260.000,00	-	-	5.233.988,95	29.12.2005	31.03.2011	Adimplente
Convênio	063/2006	Fundação Universidade do	300.000,00	285.269,23	-	300.000,00	20.11.2008	31.07.2011	Adimplente

		Estado de Mato Grosso							
Convênio	079/2006	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	1.000.000,00	498.846,66	-	1.000.000,00	30.06.2006	30.06.2011	Adimplente
Convênio	030/2007	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita/SP	580.000,00	561.703,82	-	400.000,00	04.12.2007	30.06.2011	Adimplente
Convênio	128/2007	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	100.000,00	20.000,00	-	100.000,00	12.12.2007	30.06.2011	Adimplente
Convênio	117/2007	Universidade de São Paulo	1.200.000,00	240.000,00	-	600.000,00	17.12.2007	31.07.2011	Adimplente
Convênio	116/2007	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	1.000.000,00	402.747,59	-	1.000.000,00	17.12.2007	30.06.2011	Adimplente
Convênio	093/2007	Universidade do Estado de Minas Gerais	1.485.000,00	297.000,00	-	480.000,00	14.12.2007	30.06.2011	Adimplente
Convênio	146/2007	Universidade do Estado da Bahia	509.430,74	50.943,07	-	400.000,00	20.12.2007	30.06.2011	Adimplente
Convênio	148/2007	Universidade do Estado da Bahia	164.973,91	16.497,39	-	164.973,91	21.12.2007	30.06.2011	Adimplente
Convênio	149/2007	Universidade do Estado da Bahia	165.000,00	16.500,00	-	165.000,00	21.12.2007	30.06.2011	Adimplente
Convênio	152/2007	Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR	1.000.000,00	213.076,75	-	600.000,00	26.12.2007	31.07.2011	Adimplente
Convênio	156/2007	Universidade do Estado de Minas Gerais	1.392.462,63	278.492,53	-	835.477,83	27.12.2007	31.12.2011	Adimplente
Convênio	162/2007	Universidade do Estado da Bahia	197.263,34	19.726,33	-	197.263,34	28.12.2007	30.06.2011	Adimplente

Convênio	056/2007	Universidade Estadual do Maranhão	5.000.000,00	550.196,82	-	5.000.000,00	27.12.2007	28.02.2011	Adimplente
Convênio	151/2007	Fundação Universidade do Estado de SC	300.000,00	60.008,00	-	300.000,00	26.12.2007	30.06.2011	Adimplente
Convênio	145/2007	Universidade do Estado da Bahia	175.180,57	17.518,05	-	175.180,57	20.12.2007	30.06.2011	Adimplente
Convênio	165/2007	Universidade Estadual de Santa Cruz	1.000.000,00	500.000,00	-	1.000.000,00	28.12.2007	31.12.2011	Adimplente
Convênio	150/2007	Autarquia Universidade do Sudoeste/BA	642.514,00	64.251,40	250.000,00	500.000,00	24.12.2007	13.03.2011	Adimplente
Convênio	166/2007	Fundação Universidade Estadual do Piauí	2.913.399,00	584.842,35	-	2.913.399,00	31.12.2007	31.08.2011	Adimplente
Convênio	167/2007	Fundação Universidade Estadual do Piauí	5.086.601,00	510.400,00	-	5.086.601,00	31.12.2007	30.06.2011	Adimplente
Convênio	172/2007	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita/SP	14.645.246,47	3.140.000,00	-	13.300.000,00	31.12.2007	30.06.2011	Adimplente
Convênio	171/2007	Fundação Universidade de Pernambuco	16.200.000,00	1.620.000,00	-	16.200.000,00	31.12.2007	31.12.2012	Adimplente
Convênio	083/2008	Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranagua/PR	160.110,40	40.027,60	-	160.110,40	31.12.2008	31.07.2011	Adimplente
Convênio	111/2008	Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranagua/PR	165.306,12	41.376,53	165.306,12	165.306,12	31.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	068/2008	Fundação Universidade Estadual do Ceará	300.000,00	33.330,00	300.000,00	300.000,00	31.12.2008	31.12.2011	Adimplente

Convênio	023/2008	Universidade do Estado de Minas Gerais	1.700.000,00	1.700.000,00	-	1.700.000,00	31.12.2008	30.10.2011	Adimplente
Convênio	024/2008	Fundação Universidade do Estado de SC	300.000,00	62.538,00	-	300.000,00	30.12.2008	30.06.2011	Adimplente
Convênio	034/2008	Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR	1.000.000,00	256.928,12	-	-	31.12.2008	01.01.2012	Adimplente
Convênio	033/2008	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	100.000,00	25.000,00	-	100.000,00	31.12.2008	31.03.2011	Adimplente
Convênio	028/2008	Universidade Estadual de Campinas	300.000,00	75.000,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	035/2008	Universidade Estadual de Ponta Grossa	100.000,00	26.140,30	100.000,00	100.000,00	30.12.2008	31.07.2011	Adimplente
Convênio	036/2008	Universidade Estadual de Ponta Grossa	200.000,00	50.932,63	200.000,00	200.000,00	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	031/2008	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	120.000,00	48.380,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	030/2008	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	200.000,00	50.113,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	032/2008	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	200.000,00	50.113,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	042/2008	Universidade Estadual de Goiás	150.000,00	16.667,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	039/2008	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	200.000,00	50.810,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	040/2008	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	100.000,00	28.300,00	-	100.000,00	30.12.2008	30.11.2011	Adimplente
Convênio	041/2008	Universidade Estadual do Oeste do	100.000,00	65.000,00	-	-	30.12.2008	30.11.2011	Adimplente

		Paraná							
Convênio	029/2008	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza	800.000,00	200.000,00	-	-	30.12.2008	30.11.2011	Adimplente
Convênio	025/2008	Universidade Estadual de Goiás	300.000,00	33.333,50	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	059/2008	Autarquia Univesidade do Sudoeste/BA	150.000,00	16.886,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	062/2008	Autarquia Univesidade do Sudoeste/BA	100.000,00	11.926,73	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	063/2008	Fundação Universidade do Estado de SC	1.000.000,00	1.568.290,14	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	055/2008	Universidade Estadual de Goiás	300.000,00	33.333,50	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	054/2008	Autarquia Universidade do Sudoeste/BA	100.000,00	11.111,11	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	053/2008	Autarquia Universidade do Sudoeste/BA	80.000,00	20.000,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	052/2008	Autarquia Universidade do Sudoeste/BA	200.000,00	22.450,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	051/2008	Autarquia Universidade do Sudoeste/BA	100.000,00	17.069,10	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	050/2008	Autarquia Universidade do Sudoeste/BA	70.000,00	30.106,50	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	047/2008	Autarquia Universidade do Sudoeste/BA	100.000,00	11.717,32	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	038/2008	Universidade do Estado de Minas	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.000.000,00	30.12.2008	29.10.2011	Adimplente

		Gerais							
Convênio	082/2008	Universidade Estadual de Goiás	1.500.000,00	166.670,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	073/2008	Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR	1.157.142,56	290.183,88	-	1.157.142,56	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	066/2008	Universidade do Estado de Minas Gerais	6.913.281,78	6.913.281,78	-	6.913.281,78	30.12.2008	30.08.2011	Adimplente
Convênio	027/2008	Universidade Estadual de Goiás	100.000,00	11.112,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	064/2008	Universidade Regional do Cariri Urca/CE	100.000,00	15.000,00	-	-	30.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	071/2008	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	1.157.142,85	289.530,14	-	1.157.142,85	31.12.2008	31.08.2011	Adimplente
Convênio	076/2008	Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras/PB	100.000,00	11.111,11	100.000,00	100.000,00	31.12.2008	31.03.2011	Adimplente
Convênio	103/2008	Universidade Estadual de Londrina/PR	1.157.142,85	231.428,57	1.157.142,80	1.157.142,80	31.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	097/2008	Universidade de São Paulo	800.000,00	200.830,91	-	-	31.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	100/2008	Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	1.000.000,00	112.013,88	-	-	31.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	110/2008	Faduldade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procópio/PR	72.078,62	18.019,66	-	-	31.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	118/2008	Universidade Estadual de Montes Claros/MG	8.371.138,00	2.094.649,00	8.371.138,00	8.371.138,00	31.12.2008	31.12.2011	Adimplente

Convênio	153/2008	Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR	450.000,00	112.511,68	-	-	31.12.2008	31.12.2011	Adimplente
Convênio	116/2008	Universidade Estadual do Centro Oeste/PR	1.157.142,85	289.285,71	-	1.157.142,85	31.12.2008	30.08.2011	Adimplente
Convênio	001/2010	Fundação Universidade do Estado de SC	110.850,00	25.100,00	110.850,00	110.850,00	28.09.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	010/2010	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	160.219,10	36.114,78	-	-	29.09.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	006/2010	Universidade Estadual de Feira de Santana/BA	116.580,10	12.958,00	-	-	29.09.2010	30.12.2011	Adimplente
Convênio	008/2010	Universidade do Estado de Minas Gerais	100.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	29.09.2010	30.12.2011	Adimplente
Convênio	006/2010	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	101.000,00	11.222,60	-	-	08.12.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	014/2010	Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras	111.069,84	20.455,10	111.069,84	111.069,84	29.09.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	003/2010	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/SP	314.175,30	63.125,00	-	-	29.09.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	009/2010	Universidade Estadual de Maringuá/PR	341.751,80	68.480,00	341.751,80	341.751,80	29.09.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	007/2010	Fundação Universidade do Estado do Mato Grosso	113.796,70	28.450,00	-	-	29.09.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	005/2010	Universidade Estadual do Centro Oeste/PR	176.700,00	44.175,00	176.700,00	176.700,00	22.09.2010	31.12.2011	Adimplente

Convênio	004/2010	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	208.104,00	23.123,00	-	-	29.09.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	012/2010	Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR	155.090,00	31.018,00	-	-	29.09.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	011/2010	Universidade de São Paulo	348.135,41	69.627,08	348.135,41	348.135,41	30.09.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	015/2010	Universidade Estadual de Campinas/SP	188.439,36	47.109,84	-	-	30.09.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	017/2010	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/SP	120.000,00	24.000,00	-	-	08.12.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	016/2010	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	104.622,80	11.624,76	-	-	10.12.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	013/2010	Universidade Estadual de Santa Catarina / SC	114.200,00	12.688.89	-	-	01.07.2010	31.12.2011	Adimplente
Convênio	002/2010	Universidade Estadual de Londrina/PR	150.150,00	37.537,50	-	-	30.11.2010	29.11.2011	Adimplente
TOTAL DE CONVÊNIO			**149.607.984,39**	**27.168.990,54**	**11.832.093,97**	**130.304.341,00**			
Termo de Cooperação	23000.000372/2010-11	Universidade Federal da Bahia - UFBA	28.087.224,38	-	28.087.224,38	28.087.224,38	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.000604/2010-31	Universidade Federal do Piauí - UFPI	7.497.757,26	-	7.497.757,26	7.497.757,26	FEVEREIRO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.000605/2010-86	Universidade Federal do Piauí - UFPI	11.818.899,13	-	11.818.899,13	11.818.899,13	FEVEREIRO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.000613/2010-22	Hospital Universitário da Universidade Federal do Amazonas - HU/UFAM	1.234,00	-	1.234,00	1.234,00	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.000614/2010-77	Universidade Federal de Viçosa - UFV	6.349.898,15	-	6.349.898,15	6.349.898,15	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.000662/2010-65	Universidade de Brasília - UNB	263.558,00	-	263.558,00	263.558,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.000770/2009-02	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	26.500,00	-	26.500,00	26.500,00	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.000938/2010-13	Universidade Federal de Goiás - UFG	1.080.000,00	-	1.080.000,00	1.080.000,00	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.000948/2010-41	Universidade Federal Vale São Francisco - UNIVASF/PE	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.000951/2010-64	Universidade Federal Vale São Francisco - UNIVASF/PE	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.001672/2010-18	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	77.618,88	-	77.618,88	77.618,88	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002144/2010-86	Universidade Federal de Goiás- UFGO	26.645,00	-	26.645,00	26.645,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002146/2010-75	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002148/2010-64	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002157/2010-55	Universidade Federal de Tocantins - UFT	99.844,33	-	99.844,33	99.844,33	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002251/2010-12	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	345.528,09	-	345.528,09	345.528,09	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002255/2010-92	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	237.621,52	-	237.621,52	237.621,52	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002257/2010-81	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	1.991.121,83	-	1.991.121,83	1.991.121,83	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.002258/2010-26	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	1.003.182,28	-	1.003.182,28	1.003.182,28	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002259/2010-71	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	2.389.736,38	-	2.389.736,38	2.389.736,38	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002261/2010-40	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	1.039.238,65	-	1.039.238,65	1.039.238,65	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002263/2010-39	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	1.166.945,36	-	1.166.945,36	1.166.945,36	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002265/2010-28	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	1.090.049,88	-	1.090.049,88	1.090.049,88	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002772/2010-61	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002773/2010-14	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	28.988,50	-	28.988,50	28.988,50	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002774/2010-51	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	81.570,34	-	81.570,34	81.570,34	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002775/2010-03	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	59.715,36	-	59.715,36	59.715,36	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002776/2010-40	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	26.075,40	-	26.075,40	26.075,40	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002777/2010-94	Universidade Federal do Ceará - UFC	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002778/2010-39	Universidade Federal do Ceará - UFC	28.060,74	-	28.060,74	28.060,74	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002779/2010-83	Universidade Federal do Ceará - UFC	76.985,50	-	76.985,50	76.985,50	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.002780/2010-16	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	156.599,60	-	156.599,60	156.599,60	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002783/2010-41	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	97.620,00	-	97.620,00	97.620,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002784/2010-96	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	29.413,40	-	29.413,40	29.413,40	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002785/2010-31	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	98.361,00	-	98.361,00	98.361,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002786/2010-85	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	30.418,00	-	30.418,00	30.418,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002787/2010-20	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	21.169,28	-	21.169,28	21.169,28	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002897/2010-91	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	114.520,00	-	114.520,00	114.520,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002900/2010-77	Universidade Federal de Pampa - UNIPAMPA	46.728,60	-	46.728,60	46.728,60	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002969/2010-09	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	1.034.134,00	-	1.034.134,00	1.034.134,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002970/2010-25	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	337.500,00	-	337.500,00	337.500,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.002971/2010-70	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	885.500,00	-	885.500,00	885.500,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003126/2010-11	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	2.283.802,11	-	2.283.802,11	2.283.802,11	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.003128/2010-19	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	2.745.564,36	-	2.745.564,36	2.745.564,36	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003144/2010-01	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	2.442.072,73	-	2.442.072,73	2.442.072,73	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003208/2010-66	Fundação Universidade Federal do Maranhão - FUMA	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003418/2010-54	Universidade Federal da Bahia - UFBA	27.200,00	-	27.200,00	27.200,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003419/2010-07	Universidade Federal da Bahia - UFBA	26.046,66	-	26.046,66	26.046,66	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003421/2010-78	Universidade Federal do Ceará - UFC	26.100,00	-	26.100,00	26.100,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003422/2010-12	Universidade Federal do Ceará - UFC	21.012,40	-	21.012,40	21.012,40	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003699/2010-45	Universidade Federal do Pará - UFPA	1.003.095,13	-	1.003.095,13	1.003.095,13	ABRIL /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003701/2010-86	Universidade Federal do Pará - UFPA	1.498.986,09	-	1.498.986,09	1.498.986,09	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003711/2010-11	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	400.000,00	-	400.000,00	400.000,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003718/2010-33	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	961.912,86	-	961.912,86	961.912,86	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003721/2010-57	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	1.487.363,96	-	1.487.363,96	1.487.363,96	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003722/2010-00	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	223.131,68	-	223.131,68	223.131,68	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.003723/2010-46	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	501.288,52	-	501.288,52	501.288,52	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003725/2010-35	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	2.233.599,98	-	2.233.599,98	2.233.599,98	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003750/2010-19	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	934.450,27	-	934.450,27	934.450,27	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003751/2010-63	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	400.419,82	-	400.419,82	400.419,82	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003753/2010-52	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	351.492,75	-	351.492,75	351.492,75	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003754/2010-05	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003755/2010-41	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	774.731,50	-	774.731,50	774.731,50	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003779/2010-09	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	87.975,00	-	87.975,00	87.975,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003802/2010-57	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	1.504.252,08	-	1.504.252,08	1.504.252,08	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003813/2010-37	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003815/2010-26	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	3.067.331,69	-	3.067.331,69	3.067.331,69	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003817/2010-15	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	8.525.254,49	-	8.525.254,49	8.525.254,49	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.003818/2010-60	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	5.000.000,00	-	5.000.000,00	5.000.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003968/2010-73	Universidade Federal do Ceará - UFC	22.593,91	-	22.593,91	22.593,91	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.003970/2010-42	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	3.824.249,00	-	3.824.249,00	3.824.249,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.004201/2010-61	Universidade Federal do ABC - UFABC	17.846.038,48	-	17.846.038,48	17.846.038,48	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.004395/2010-03	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	1.469.148,00	-	1.469.148,00	1.469.148,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.004492/2010-98	Universidade Federal do Ceará - UFC	29.500,00	-	29.500,00	29.500,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.004700/2010-59	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro-HU/UNIRIO	415.400,00	-	415.400,00	415.400,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.004759/2010-47	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	28.601,00	-	28.601,00	28.601,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.004760/2010-71	Centro Federal de Educação Tecnologíca de Uberaba-CEFET/MG	28.330,00	-	28.330,00	28.330,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.004761/2010-16	Universidade Federal da Bahia - UFBA	25.428,50	-	25.428,50	25.428,50	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.004762/2010-61	Universidade Federal do ABC - UFABC	25.225,40	-	25.225,40	25.225,40	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.004844/2010-13	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	580.000,00	-	580.000,00	580.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.004845/2010-50	Universidade Federal de Larvas - UFLA	2.538.429,04	-	2.538.429,04	2.538.429,04	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.004848/2010-93	Universidade Federal do ABC - UFABC	1.500.007,80	-	1.500.007,80	1.500.007,80	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.004995/2009-20	Universidade Federal de Viçosa - UFV	4.975.500,00	-	4.975.500,00	4.975.500,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005061/2010-49	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	609.346,64	-	609.346,64	609.346,64	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005062/2010-93	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	953.628,38	-	953.628,38	953.628,38	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005063/2010-38	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	583.103,12	-	583.103,12	583.103,12	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005065/2010-27	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	1.814.028,86	-	1.814.028,86	1.814.028,86	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005069/2010-13	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	780.782,14	-	780.782,14	780.782,14	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005073/2010-73	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	2.217.304,72	-	2.217.304,72	2.217.304,72	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005076/2010-15	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	2.890.986,68	-	2.890.986,68	2.890.986,68	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005080/2010-75	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	3.421.414,09	-	3.421.414,09	3.421.414,09	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005150/2010-95	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	249.967,56	-	249.967,56	249.967,56	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005157/2010-15	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	500.108,00	-	500.108,00	500.108,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.005160/2010-21	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	2.080.546,50	-	2.080.546,50	2.080.546,50	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005161/2010-75	Universidade Federal do Pará - UFPA	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005184/2010-80	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	1.499.991,30	-	1.499.991,30	1.499.991,30	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005186/2010-79	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	874.860,00	-	874.860,00	874.860,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005189/2010-11	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	2.300.000,00	-	2.300.000,00	2.300.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005240/2010-86	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	150.000,00	-	150.000,00	150.000,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005243/2010-10	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	2.250.000,00	-	2.250.000,00	2.250.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005244/2010-64	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005246/2010-53	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	199.558,63	-	199.558,63	199.558,63	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005247/2010-06	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	90.000,00	-	90.000,00	90.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005268/2010-13	Universidade Federal do Pará - UFPA	387.430,88	-	387.430,88	387.430,88	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005282/2010-17	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG	50.000,00	-	50.000,00	50.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005287/2010-40	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	837.343,00	-	837.343,00	837.343,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.005338/2010-33	Universidade Federal do Pará - UFPA	29.931,00	-	29.931,00	29.931,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005353/2010-81	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - FUFMS	1.171.076,28	-	1.171.076,28	1.171.076,28	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005513/2010-92	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	2.227.107,45	-	2.227.107,45	2.227.107,45	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005690/2010-79	Hospital Universitário da Universidade Federal de Pelotas - HU/UFPEL	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005782/2010-59	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - FUFMS	3.451.814,52	-	3.451.814,52	3.451.814,52	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005845/2010-77	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	1.433.997,12	-	1.433.997,12	1.433.997,12	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005848/2010-19	Universidade Federal de Roraima - UFRR	1.259.830,72	-	1.259.830,72	1.259.830,72	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005867/2009-01	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	4.000.000,00	-	4.000.000,00	4.000.000,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005876/2009-94	Universidade Federal Vale São Francisco - UNIVASF/PE	411.227,74	-	411.227,74	411.227,74	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005879/2009-28	Universidade Federal Vale São Francisco - UNIVASF/PE	200.000,00	-	200.000,00	200.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005894/2009-76	Universidade Federal Vale São Francisco - UNIVASF/PE	1.098.076,53	-	1.098.076,53	1.098.076,53	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005898/2009-54	Universidade Federal Vale São Francisco - UNIVASF/PE	1.160.394,42	-	1.160.394,42	1.160.394,42	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.005903/2009-29	Universidade Federal Vale São Francisco - UNIVASF/PE	430.301,31	-	430.301,31	430.301,31	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005983/2010-56	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	2.560.316,00	-	2.560.316,00	2.560.316,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005991/2010-01	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	630.993,23	-	630.993,23	630.993,23	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.005996/2010-25	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	567.168,32	-	567.168,32	567.168,32	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006041/2010-95	Universidade Federal Fluminense - UFF	2.411.061,50	-	2.411.061,50	2.411.061,50	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006166/2010-15	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	1.326.687,26	-	1.326.687,26	1.326.687,26	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006167/2010-60	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	1.299.861,38	-	1.299.861,38	1.299.861,38	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006174/2010-61	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	2.498.896,38	-	2.498.896,38	2.498.896,38	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006194/2010-32	Universidade Federal do Paraná - UFPR	2.900.000,00	-	2.900.000,00	2.900.000,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006201/2010-04	Universidade Federal do Paraná - UFPR	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006299/2010-91	Universidade Federal do Paraná - UFPR	2.530.000,00	-	2.530.000,00	2.530.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006307/2010-08	Universidade Federal do Paraná - UFPR	7.421.000,00	-	7.421.000,00	7.421.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006444/2010-34	Hospital Universitário da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - HU/UFMS	183.982,04	-	183.982,04	183.982,04	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.006490/2010-33	Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL	1.097.027,42	-	1.097.027,42	1.097.027,42	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006518/2010-32	Universidade Federal do Pará - UFPA	328.937,05	-	328.937,05	328.937,05	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006527/2010-23	Universidade Federal do Pará - UFPA	328.937,05	-	328.937,05	328.937,05	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006531/2010-91	Universidade Federal do Pará - UFPA	1.907.817,21	-	1.907.817,21	1.907.817,21	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006547/2010-02	Universidade Federal do Pará - UFPA	1.062.196,15	-	1.062.196,15	1.062.196,15	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006551/2010-62	Universidade Federal do Pará - UFPA	932.358,20	-	932.358,20	932.358,20	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006555/2010-41	Universidade Federal do Pará - UFPA	921.584,88	-	921.584,88	921.584,88	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006559/2010-29	Universidade Federal do Pará - UFPA	977.112,49	-	977.112,49	977.112,49	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006568/2010-10	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	496.249,08	-	496.249,08	496.249,08	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006591/2010-12	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	292.076,84	-	292.076,84	292.076,84	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006607/2009-89	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	207.242,20	-	207.242,20	207.242,20	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006627/2010-50	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	4.592.747,07	-	4.592.747,07	4.592.747,07	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006628/2010-02	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	130.239,15	-	130.239,15	130.239,15	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006629/2010-49	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	1.135.352,05	-	1.135.352,05	1.135.352,05	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.006631/2010-18	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	1.442.527,01	-	1.442.527,01	1.442.527,01	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006632/2010-62	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	6.651.897,69	-	6.651.897,69	6.651.897,69	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006633/2010-15	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	3.714.491,00	-	3.714.491,00	3.714.491,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006634/2010-51	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	10.933,45	-	10.933,45	10.933,45	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006635/2010-04	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	351.884,24	-	351.884,24	351.884,24	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006647/2010-21	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	8.613.145,67	-	8.613.145,67	8.613.145,67	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006844/2010-40	Universidade Federal do Pará - UFPA	1.196.713,39	-	1.196.713,39	1.196.713,39	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006853/2010-31	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	4.348.338,72	-	4.348.338,72	4.348.338,72	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.006887/2010-25	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	524.675,54	-	524.675,54	524.675,54	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007233/2010-19	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	5.000.022,88	-	5.000.022,88	5.000.022,88	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007236/2010-52	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	910.756,00	-	910.756,00	910.756,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007242/2010-18	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	1.377.935,53	-	1.377.935,53	1.377.935,53	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007244/2010-07	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	264.242,00	-	264.242,00	264.242,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.007250/2010-56	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	24.000,00	-	24.000,00	24.000,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007256/2010-23	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	409.600,00	-	409.600,00	409.600,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007321/2010-11	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	1.500.000,00	-	1.500.000,00	1.500.000,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007495/2010-83	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	1.117.914,00	-	1.117.914,00	1.117.914,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007496/2010-28	Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO	125.000,00	-	125.000,00	125.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007512/2010-82	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT	2.882.672,00	-	2.882.672,00	2.882.672,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007554/2010-13	Hospital das Clínicas de Porto Alegre - HCPA	383.114,00	-	383.114,00	383.114,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007555/2010-68	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - HU/UFRJ	291.858,00	-	291.858,00	291.858,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007556/2010-11	Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná - UFPR	405.462,00	-	405.462,00	405.462,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007558/2010-00	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina-HU/UFSC	276.064,00	-	276.064,00	276.064,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007559/2010-46	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU/UFMA	710.948,00	-	710.948,00	710.948,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.007560/2010-71	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - HC/UFU	1.113.816,00	-	1.113.816,00	1.113.816,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007561/2010-15	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	693.606,00	-	693.606,00	693.606,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007782/2009-50	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	1.700.250,86	-	1.700.250,86	1.700.250,86	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007783/2009-02	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	570.093,44	-	570.093,44	570.093,44	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007796/2009-73	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	481.312,71	-	481.312,71	481.312,71	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007799/2009-15	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	369.585,12	-	369.585,12	369.585,12	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007802/2009-92	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	158.558,54	-	158.558,54	158.558,54	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007807/2009-15	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	871.109,63	-	871.109,63	871.109,63	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007812/2009-28	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	722.347,76	-	722.347,76	722.347,76	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007816/2009-14	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	857.383,23	-	857.383,23	857.383,23	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007819/2010-40	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	9.985.216,00	-	9.985.216,00	9.985.216,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007821/2010-52	Universidade Federal do Ceará - UFC	320.000,00	-	320.000,00	320.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007822/2010-05	Universidade Federal do Ceará - UFC	3.659.000,00	-	3.659.000,00	3.659.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.007848/2009-10	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	319.089,76	-	319.089,76	319.089,76	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007864/2010-38	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	2.151.035,00	-	2.151.035,00	2.151.035,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007871/2010-30	Universidade Federal do Paraná - UFPR	21.344,00	-	21.344,00	21.344,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007919/2010-18	Hospital Universitário da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - HU/UFMS	246.790,00	-	246.790,00	246.790,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007927/2010-56	Hospital Universitário da Universidade Federal do Pará - HU/UFPA	178.756,00	-	178.756,00	178.756,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007933/2010-11	Hospital Universitário da Universidade Federal do Pará - HU/UFPA	116.058,00	-	116.058,00	116.058,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007935/2010-01	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - HU/UFRJ	89.378,00	-	89.378,00	89.378,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007937/2010-91	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - HU/UFRJ	194.764,00	-	194.764,00	194.764,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007939/2010-81	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - HU/UFSE	105.386,00	-	105.386,00	105.386,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007952/2010-30	Hospital Universitário da Universidade Federal Grande Dourados - HU/UFGD	124.062,00	-	124.062,00	124.062,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.007953/2010-84	Hospital Universitário da Universidade Federal de Pernambuco - HU/UFPE	608.230,00	-	608.230,00	608.230,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007955/2009-30	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	998.828,99	-	998.828,99	998.828,99	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007956/2010-18	Universidade Federal de Roraima - UFRR	361.324,54	-	361.324,54	361.324,54	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007958/2010-15	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - HU/UFRJ	114.724,00	-	114.724,00	114.724,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007960/2010-86	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - HU/UFRJ	58.696,00	-	58.696,00	58.696,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007962/2010-75	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - HU/UFRJ	106.720,00	-	106.720,00	106.720,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007964/2010-64	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro - HU/UFRJ	89.381,00	-	89.381,00	89.381,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007966/2010-53	Hospital Universitário da Universidade Federal da Bahia - HU/UFBA	378.568,00	-	378.568,00	378.568,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007967/2010-06	Hospital Universitário da Universidade Federal da Bahia - HU/UFBA	101.384,00	-	101.384,00	101.384,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007968/2010-42	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - HC/UFGO	668.334,00	-	668.334,00	668.334,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.007969/2010-97	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC/UFMG	652.326,00	-	652.326,00	652.326,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.007970/2010-11	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria-HU/UFSM	304.152,00	-	304.152,00	304.152,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008062/2010-45	Hospital Universitário da Universidade Federal do Amazonas - HU/UFAM	534.934,00	-	534.934,00	534.934,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008064/2010-34	Hospital Universitário Walter Cântidio - HU/UFC	217.442,00	-	217.442,00	217.442,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008066/2010-23	Hospital Universitário de Brasília - HUB	342.838,00	-	342.838,00	342.838,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008068/2010-12	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correia Junior/	341.504,00	-	341.504,00	341.504,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008069/2010-67	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU/UFJF	180.090,00	-	180.090,00	180.090,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008070/2010-91	Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina-HU/UFSC	125.807,04	-	125.807,04	125.807,04	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008071/2010-36	Hospital Universitário da Universidade Federal do Mato Grosso - HU/UFMT	88.044,00	-	88.044,00	88.044,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008072/2010-81	Hospital Universitário da Universidade Federal de Pelotas - HU/UFPEL	397.532,00	-	397.532,00	397.532,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.008073/2010-25	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HU/UFRN	168.084,00	-	168.084,00	168.084,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008074/2010-70	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HU/UFRN	928.464,00	-	928.464,00	928.464,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008075/2010-14	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HU/UFRN	210.772,00	-	210.772,00	210.772,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008076/2010-69	Hospital Universitário Antônio Pedro - UFF/HUAP	787.195,50	-	787.195,50	787.195,50	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008077/2010-11	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HU/UFRN	62.698,00		62.698,00	62.698,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008078/2010-58	Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV	178.756,00	-	178.756,00	178.756,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008079/2010-01	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA	282.808,00	-	282.808,00	282.808,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008080/2010-27	Hospital Universitário da Universidade Federal da Paraíba - HU/UFPB	422.878,00	-	422.878,00	422.878,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008081/2010-71	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Piauí - HC/UFPI	277.472,00	-	277.472,00	277.472,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.008082/2010-16	Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro-HU/UFTM	520.260,00	-	520.260,00	520.260,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008083/2010-61	Hospital Universitário Antônio Pedro - UFF/HUAP	329.498,00	-	329.498,00	329.498,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008084/2010-13	Hospital Universitário Graffe e Guinle - UNIRIO/HUGG	369.518,00	-	369.518,00	369.518,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008085/2010-50	Hospital Universitário da Universidade Federal Fluminense - HU/UFF	1.336.000,00	-	1.336.000,00	1.336.000,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008404/2010-27	Universidade Federal do Pará - UFPA	395.985,96	-	395.985,96	395.985,96	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008406/2010-16	Universidade Federal do Pará - UFPA	151.143,05	-	151.143,05	151.143,05	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008460/2009-28	Universidade Federal Vale São Francisco - UNIVASF/PE	700.000,00	-	700.000,00	700.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008737/2010-56	Universidade Federal de Pampa - UNIPAMPA	1.438.000,00	-	1.438.000,00	1.438.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008809/2010-65	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	1.255.415,26	-	1.255.415,26	1.255.415,26	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008820/2010-25	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	16.693.622,00	-	16.693.622,00	16.693.622,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008835/2010-93	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	3.761.399,24	-	3.761.399,24	3.761.399,24	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.008855/2010-64	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - FUFMS	168.480,00	-	168.480,00	168.480,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.008879/2010-13	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	96.000,00	-	96.000,00	96.000,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009075/2010-31	Universidade de Brasília - UNB	960.387,05	-	960.387,05	960.387,05	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009084/2010-22	Universidade de Brasília - UNB	452.601,33	-	452.601,33	452.601,33	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009090/2010-80	Universidade de Brasília - FUB	5.000.000,00	-	5.000.000,00	5.000.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009120/2010-58	Universidade de Brasília - UNB	2.458.047,16	-	2.458.047,16	2.458.047,16	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009121/2010-01	Universidade de Brasília - UNB	267.498,80	-	267.498,80	267.498,80	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009123/2010-91	Universidade de Brasília - UNB	860.014,47	-	860.014,47	860.014,47	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009211/2010-93	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	2.508.905,00	-	2.508.905,00	2.508.905,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009244/2010-33	Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO	21.470.000,00	-	21.470.000,00	21.470.000,00	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009416/2010-79	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009461/2010-23	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	1.082.320,00	-	1.082.320,00	1.082.320,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009478/2010-81	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	859.101,00	-	859.101,00	859.101,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009494/2010-73	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	1.142.918,95	-	1.142.918,95	1.142.918,95	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.009524/2010-41	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	649.067,32	-	649.067,32	649.067,32	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009529/2010-74	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	594.052,40	-	594.052,40	594.052,40	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009558/2010-36	Universidade Federal do Piauí - UFPI	2.286.162,70	-	2.286.162,70	2.286.162,70	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009567/2010-27	Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI	948.947,94	-	948.947,94	948.947,94	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009571/2010-95	Universidade de Brasília - UNB	1.084.067,53	-	1.084.067,53	1.084.067,53	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009618/2010-11	Universidade Federal do Pará - UFPA	388.041,66	-	388.041,66	388.041,66	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009619/2009-21	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	343.889,00	-	343.889,00	343.889,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009620/2010-90	Universidade Federal do Pará - UFPA	2.763.952,57	-	2.763.952,57	2.763.952,57	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009621/2009-09	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	484.419,00	-	484.419,00	484.419,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009621/2010-34	Universidade Federal do Pará - UFPA	206.056,68	-	206.056,68	206.056,68	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009622/2010-89	Universidade Federal do Pará - UFPA	1.314.249,65	-	1.314.249,65	1.314.249,65	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009625/2009-89	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	1.086.311,00	-	1.086.311,00	1.086.311,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009625/2010-12	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	2.836.888,00	-	2.836.888,00	2.836.888,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.009638/2009-58	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	144.200,00	-	144.200,00	144.200,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009706/2010-12	Universidade Federal do Ceará - UFC	495.825,00	-	495.825,00	495.825,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009708/2010-10	Universidade Federal do Ceará - UFC	287.160,00	-	287.160,00	287.160,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009724/2009-61	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	10.139.004,88	-	10.139.004,88	10.139.004,88	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009731/2009-62	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	3.237.492,33	-	3.237.492,33	3.237.492,33	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009740/2009-53	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	11.615.600,00	-	11.615.600,00	11.615.600,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009773/2010-37	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	490.354,67	-	490.354,67	490.354,67	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009774/2010-81	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	1.275.829,38	-	1.275.829,38	1.275.829,38	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009776/2010-71	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	395.013,57	-	395.013,57	395.013,57	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009783/2010-72	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	884.270,00	-	884.270,00	884.270,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009788/2010-03	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	180.730,55	-	180.730,55	180.730,55	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009812/2010-04	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	4.494.988,00	-	4.494.988,00	4.494.988,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.009814/2010-95	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	1.699.000,00	-	1.699.000,00	1.699.000,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009826/2010-10	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	3.232.326,50	-	3.232.326,50	3.232.326,50	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.009898/2010-67	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	74.954,86	-	74.954,86	74.954,86	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010000/2009-60	Fundação Universidade de Rondonia - UNIR	2.685.065,14	-	2.685.065,14	2.685.065,14	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010047/2010-67	Universidade Federal do Reconçavo da Bahia - UFRB	550.173,19	-	550.173,19	550.173,19	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010074/2009-04	Universidade Federal Fluminense - UFF	1.086.773,00	-	1.086.773,00	1.086.773,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010075/2009-41	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	285.643,75	-	285.643,75	285.643,75	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010078/2009-84	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	620.760,50	-	620.760,50	620.760,50	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010079/2009-29	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	133.831,32	-	133.831,32	133.831,32	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010082/2009-42	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	260.235,34	-	260.235,34	260.235,34	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010100/2009-96	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	796.549,34	-	796.549,34	796.549,34	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010104/2010-16	SECAD	2.700.000,00	-	2.700.000,00	2.700.000,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010124/2010-89	Universidade Federal de Roraima - UFRR	300.000,00	-	300.000,00	300.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.010170/2010-88	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	2.101.356,59	-	2.101.356,59	2.101.356,59	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010171/2010-22	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	399.953,05	-	399.953,05	399.953,05	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010175/2010-19	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	207.190,25	-	207.190,25	207.190,25	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010203/2010-90	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	1.908.793,05	-	1.908.793,05	1.908.793,05	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010208/2010-12	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	662.607,11	-	662.607,11	662.607,11	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010211/2010-36	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	484.344,95	-	484.344,95	484.344,95	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010213/2010-25	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	739.058,29	-	739.058,29	739.058,29	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010223/2010-61	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	446.999,97	-	446.999,97	446.999,97	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010415/2010-77	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	523.559,43	-	523.559,43	523.559,43	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010419/2010-55	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	1.533.395,40	-	1.533.395,40	1.533.395,40	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010432/2010-12	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010499/2010-49	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	1.143.166,65	-	1.143.166,65	1.143.166,65	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010502/2010-24	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	314.073,49	-	314.073,49	314.073,49	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.010504/2010-13	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	92.867,52	-	92.867,52	92.867,52	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010506/2010-11	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	372.120,19	-	372.120,19	372.120,19	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010516/2010-48	Universidade Federal do Pará - UFPA	1.076.999,92	-	1.076.999,92	1.076.999,92	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010519/2010-81	Universidade Federal do Pará - UFPA	2.597.392,87	-	2.597.392,87	2.597.392,87	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010561/2010-01	Hospital das Clínicas de Porto Alegre - HCPA	2.000.000,00	-	2.000.000,00	2.000.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010570/2010-93	Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO	591.964,30	-	591.964,30	591.964,30	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010571/2010-38	Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO	610.178,75	-	610.178,75	610.178,75	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010619/2010-16	Hospital Universitário da Universidade Federal do Pará - HU/UFPA	25.597,00	-	25.597,00	25.597,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010646/2010-81	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU/UFMA	535.731,68	-	535.731,68	535.731,68	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010651/2010-93	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU/UFJF	2.300.000,00	-	2.300.000,00	2.300.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010689/2010-66	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	511.800,00	-	511.800,00	511.800,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010717/2010-45	Hospital Universitário da Universidade Federal do Paraná - HU/UFPR	11.635,00	-	11.635,00	11.635,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.010739/2010-13	Hospital Universitário da Universidade Federal Grande Dourados - HU/UFGD	142.096,04	-	142.096,04	142.096,04	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010740/2010-30	Hospital Universitário da Universidade Federal do Pará - HU/UFPA	142.096,04	-	142.096,04	142.096,04	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010790/2010-17	Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - HU/UFSE	118.826,04	-	118.826,04	118.826,04	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010799/2010-28	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	5.000.000,00	-	5.000.000,00	5.000.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010801/2010-69	Hospital Universitário da Universidade Federal do Paraná - HU/UFPR	342.590,68	-	342.590,68	342.590,68	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010839/2010-31	Universidade Federal do Piauí - UFPI	1.778.503,48	-	1.778.503,48	1.778.503,48	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.010998/2010-36	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	1.137.405,90	-	1.137.405,90	1.137.405,90	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011002/2010-18	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	1.391.538,47	-	1.391.538,47	1.391.538,47	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011062/2010-22	Universidade Federal do Paraná - UFPR	3.009.725,08	-	3.009.725,08	3.009.725,08	SETEMBRO/2 010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011063/2010-77	Universidade Federal do Paraná - UFPR	236.250,00	-	236.250,00	236.250,00	SETEMBRO/2 010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011070/2009-35	Universidade Federal do Paraná - UFPR	900.000,00	-	900.000,00	900.000,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011073/2009-79	Universidade Federal do Paraná - UFPR	1.630.004,15	-	1.630.004,15	1.630.004,15	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.011075/2009-68	Universidade Federal do Paraná - UFPR	2.201.596,42	-	2.201.596,42	2.201.596,42	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011077/2009-57	Universidade Federal do Paraná - UFPR	4.064.838,68	-	4.064.838,68	4.064.838,68	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011078/2009-00	Universidade Federal do Paraná - UFPR	115.037,45	-	115.037,45	115.037,45	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011079/2009-46	Universidade Federal do Paraná - UFPR	226.561,88	-	226.561,88	226.561,88	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011080/2009-71	Universidade Federal do Paraná - UFPR	590.477,80	-	590.477,80	590.477,80	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011107/2010-69	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	1.544.202,07	-	1.544.202,07	1.544.202,07	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011141/2010-33	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	407.680,16	-	407.680,16	407.680,16	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011178/2010-61	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	1.862.888,00	-	1.862.888,00	1.862.888,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011179/2010-14	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	1.545.767,39	-	1.545.767,39	1.545.767,39	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011350/2010-87	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	2.928.543,55	-	2.928.543,55	2.928.543,55	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011372/2010-47	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	2.092.918,12	-	2.092.918,12	2.092.918,12	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011374/2010-36	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	4.415.016,35	-	4.415.016,35	4.415.016,35	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011375/2010-81	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	4.560.037,44	-	4.560.037,44	4.560.037,44	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011376/2010-25	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	1.700.000,00	-	1.700.000,00	1.700.000,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.011417/2010-83	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	4.034.172,99	-	4.034.172,99	4.034.172,99	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011509/2010-63	Universidade Federal do Piauí - UFPI	11.488.232,55	-	11.488.232,55	11.488.232,55	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011537/2009-47	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	1.734.476,40	-	1.734.476,40	1.734.476,40	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011538/2009-91	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	1.813.570,40	-	1.813.570,40	1.813.570,40	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011540/2009-61	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	767.709,68	-	767.709,68	767.709,68	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011542/2009-50	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	1.758.694,74	-	1.758.694,74	1.758.694,74	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011543/2009-02	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	1.326.125,78	-	1.326.125,78	1.326.125,78	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011544/2009-49	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	1.197.532,82	-	1.197.532,82	1.197.532,82	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011658/2010-22	Universidade Federal do Piauí - UFPI	4.537.104,89	-	4.537.104,89	4.537.104,89	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011659/2010-77	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	801.394,45	-	801.394,45	801.394,45	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011690/2010-16	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	345.230,90	-	345.230,90	345.230,90	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011691/2010-52	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	359.929,62	-	359.929,62	359.929,62	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011754/2010-71	Universidade Federal Vale São Francisco - UNIVASF/PE	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.011763/2010-61	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	2.369.851,81	-	2.369.851,81	2.369.851,81	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011778/2009-96	Universidade Federal Fluminense - UFF	1.086.773,00	-	1.086.773,00	1.086.773,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011793/2010-78	Universidade Federal do Pará - UFPA	47.880,55	-	47.880,55	47.880,55	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011833/2009-48	Universidade Federal Fluminense - UFF	9.498.030,70	-	9.498.030,70	9.498.030,70	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011857/2010-31	Universidade Federal de Roraima - UFRR	454.000,00	-	454.000,00	454.000,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.011942/2010-07	Universidade Federal de Roraima - UFRR	1.200.000,00	-	1.200.000,00	1.200.000,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012045/2009-79	Universidade Federal de Roraima - UFRR	489.334,35	-	489.334,35	489.334,35	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012046/2009-13	Universidade Federal de Roraima - UFRR	278.115,85	-	278.115,85	278.115,85	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012048/2009-11	Universidade Federal de Roraima - UFRR	348.570,40	-	348.570,40	348.570,40	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012186/2010-25	Fundação Universidade de Rondonia - UNIR	799.555,97	-	799.555,97	799.555,97	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012197/2010-13	Universidade de Brasília - UNB	389.243,79	-	389.243,79	389.243,79	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012198/2010-50	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	1.032.280,60	-	1.032.280,60	1.032.280,60	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012208/2010-57	Universidade Federal do Pará - UFPA	136.994,39	-	136.994,39	136.994,39	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012218/2010-92	Universidade Federal do Pará - UFPA	195.400,00	-	195.400,00	195.400,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.012230/2010-05	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	95.000,00	-	95.000,00	95.000,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012245/2009-21	Universidade Federal do Acre - UFAC	2.115.083,08	-	2.115.083,08	2.115.083,08	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012246/2009-76	Universidade Federal do Acre - FUFAC	360.184,90	-	360.184,90	360.184,90	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012253/2010-10	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	1.520.000,00	-	1.520.000,00	1.520.000,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012260/2010-11	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	120.000,00	-	120.000,00	120.000,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012262/2010-01	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	370.000,00	-	370.000,00	370.000,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012268/2010-70	Universidade Federal do Ceará - UFC	1.179.700,00	-	1.179.700,00	1.179.700,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012269/2010-14	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	160.000,00	-	160.000,00	160.000,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012273/2010-82	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	693.411,30	-	693.411,30	693.411,30	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012275/2010-71	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	646.767,74	-	646.767,74	646.767,74	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012294/2010-06	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	865.146,10	-	865.146,10	865.146,10	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012295/2010-42	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	2.383.714,87	-	2.383.714,87	2.383.714,87	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012423/2010-58	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	1.185.656,98	-	1.185.656,98	1.185.656,98	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.012459/2010-31	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	1.187.937,06	-	1.187.937,06	1.187.937,06	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.012777/2010-01	Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI	420.691,56	-	420.691,56	420.691,56	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013070/2009-70	Universidade Federal de Pampa - UNIPAMPA	11.311.060,13	-	11.311.060,13	11.311.060,13	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013360/2010-57	Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - HU/UFRN	11.395.316,28	-	11.395.316,28	11.395.316,28	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013385/2010-51	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	129.944,30	-	129.944,30	129.944,30	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013391/2010-16	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	790.980,00	-	790.980,00	790.980,00	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013394/2009-16	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	1.370.000,00	-	1.370.000,00	1.370.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013395/2010-96	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	300.930,00	-	300.930,00	300.930,00	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013397/2010-85	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	175.838,00	-	175.838,00	175.838,00	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013414/2010-84	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	636.290,00	-	636.290,00	636.290,00	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013417/2010-18	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	158.196,96	-	158.196,96	158.196,96	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013419/2010-15	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	89.642,52	-	89.642,52	89.642,52	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013422/2010-21	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	187.998,89	-	187.998,89	187.998,89	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.013423/2010-75	Universidade Federal do Ceará - UFC	2.273.627,81	-	2.273.627,81	2.273.627,81	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013482/2009-18	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	29.743,17	-	29.743,17	29.743,17	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013483/2009-54	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	59.525,10	-	59.525,10	59.525,10	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013484/2009-07	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	37.500,00	-	37.500,00	37.500,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013485/2009-43	Universidade Federal Rural da Amazonia - UFRA	95.420,00	-	95.420,00	95.420,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013492/2009-45	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	63.430,39	-	63.430,39	63.430,39	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013748/2009-14	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT	17.857,09	-	17.857,09	17.857,09	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013751/2009-38	Universidade de Brasília - UNB	24.627,00	-	24.627,00	24.627,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013855/2010-86	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	31.439,30	-	31.439,30	31.439,30	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013885/2009-59	Universidade de Brasília - FUB	29.324,80	-	29.324,80	29.324,80	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013890/2009-61	Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO	82.311,00	-	82.311,00	82.311,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013891/2009-14	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	23.000,00	-	23.000,00	23.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013893/2009-03	Universidade Federal do Pará - UFPA	20.699,77	-	20.699,77	20.699,77	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013895/2009-94	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	66.139,92	-	66.139,92	66.139,92	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.013896/2009-39	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	39.250,00	-	39.250,00	39.250,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013896/2010-72	Universidade Federal do Ceará - UFC	31.064,00	-	31.064,00	31.064,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013897/2009-83	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	23.050,00	-	23.050,00	23.050,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013899/2009-72	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	17.000,00	-	17.000,00	17.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013900/2009-69	Universidade Federal de Sergipe - UFSE	29.200,00	-	29.200,00	29.200,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013901/2009-11	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	29.615,06	-	29.615,06	29.615,06	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013902/2009-58	Universidade Federal do Pará - UFPA	50.155,78	-	50.155,78	50.155,78	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013903/2009-01	Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO	52.740,00	-	52.740,00	52.740,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013905/2009-91	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS	54.700,00	-	54.700,00	54.700,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013907/2009-81	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	37.909,41	-	37.909,41	37.909,41	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013909/2009-70	Universidade Federal de Viçosa - UFV	60.057,30	-	60.057,30	60.057,30	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013912/2009-93	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	18.204,00	-	18.204,00	18.204,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.013913/2009-38	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	24.836,51	-	24.836,51	24.836,51	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013913/2010-71	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	23.560,00	-	23.560,00	23.560,00	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013915/2009-27	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	10.500,00	-	10.500,00	10.500,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013917/2009-16	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	58.200,00	-	58.200,00	58.200,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013918/2009-61	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	22.064,40	-	22.064,40	22.064,40	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013919/2009-13	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	35.340,00	-	35.340,00	35.340,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013920/2009-30	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	91.242,80	-	91.242,80	91.242,80	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013921/2009-84	Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL	16.000,00	-	16.000,00	16.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013922/2009-29	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	76.244,00	-	76.244,00	76.244,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013929/2010-84	Universidade Federal do Paraná - UFPR	105.000,00	-	105.000,00	105.000,00	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013953/2009-80	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	1.872.930,83	-	1.872.930,83	1.872.930,83	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013955/2009-79	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	534.597,62	-	534.597,62	534.597,62	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.013956/2009-13	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	1.216.509,01	-	1.216.509,01	1.216.509,01	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013959/2009-57	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	1.063.729,91	-	1.063.729,91	1.063.729,91	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013961/2009-26	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	280.663,78	-	280.663,78	280.663,78	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013962/2009-71	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	139.829,42	-	139.829,42	139.829,42	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013963/2009-15	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	435.009,04	-	435.009,04	435.009,04	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013967/2009-01	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	459.658,89	-	459.658,89	459.658,89	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.013978/2010-17	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	127.657,00	-	127.657,00	127.657,00	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014008/2009-03	Universidade de Brasília - FUB	28.699,20	-	28.699,20	28.699,20	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014009/2009-40	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS	63.016,00	-	63.016,00	63.016,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014010/2009-74	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	47.700,00	-	47.700,00	47.700,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014011/2009-19	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	22.486,32	-	22.486,32	22.486,32	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014012/2009-63	Universidade Federal do Pará - UFPA	22.964,80	-	22.964,80	22.964,80	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014013/2009-16	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	20.500,00	-	20.500,00	20.500,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014014/2009-52	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	10.438,24	-	10.438,24	10.438,24	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

		- UFRS							
Termo de Cooperação	23000.014015/2009-05	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014016/2009-41	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	95.673,50	-	95.673,50	95.673,50	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014017/2009-96	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	28.370,00	-	28.370,00	28.370,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014018/2009-31	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	26.777,80	-	26.777,80	26.777,80	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014108/2009-21	Universidade Federal do Pará - UFPA	7.200,00	-	7.200,00	7.200,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014110/2009-09	Universidade Federal de Sergipe - UFSE	82.975,00	-	82.975,00	82.975,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014112/2009-90	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	42.300,00	-	42.300,00	42.300,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014113/2009-34	Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA-RN	99.404,60	-	99.404,60	99.404,60	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014114/2009-89	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	27.201,00	-	27.201,00	27.201,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014115/2009-23	Universidade Federal do Pará - UFPA	29.200,00	-	29.200,00	29.200,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014116/2009-78	Universidade Federal de Pampa - UNIPAMPA	26.100,00	-	26.100,00	26.100,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014117/2009-12	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	19.439,66	-	19.439,66	19.439,66	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014118/2009-67	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	24.893,41	-	24.893,41	24.893,41	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014119/2009-10	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	18.618,62	-	18.618,62	18.618,62	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014120/2009-36	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	27.701,00	-	27.701,00	27.701,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014125/2009-69	Universidade Federal de Pampa - UNIPAMPA	50.400,00	-	50.400,00	50.400,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014126/2010-47	Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL	98.209,00	-	98.209,00	98.209,00	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014127/2009-58	Universidade Federal de Pampa - UNIPAMPA	23.054,66	-	23.054,66	23.054,66	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014128/2009-01	Universidade Federal de Pampa - UNIPAMPA	16.410,00	-	16.410,00	16.410,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014130/2009-71	Universidade Federal de Pampa - UNIPAMPA	18.600,00	-	18.600,00	18.600,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014135/2009-02	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	74.547,00	-	74.547,00	74.547,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014137/2009-93	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	96.648,90	-	96.648,90	96.648,90	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014139/2009-82	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	29.930,00	-	29.930,00	29.930,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014146/2009-84	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014157/2009-64	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014159/2009-53	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC	28.860,00	-	28.860,00	28.860,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014161/2009-22	Universidade Federal de Roraima - UFRR	50.200,00	-	50.200,00	50.200,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014162/2009-77	Universidade Federal de Tocantins - UFT	21.586,29	-	21.586,29	21.586,29	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014164/2009-66	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	14.160,00	-	14.160,00	14.160,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014165/2009-19	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	82.650,00	-	82.650,00	82.650,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014179/2009-24	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	80.995,22	-	80.995,22	80.995,22	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014181/2009-01	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	20.220,00	-	20.220,00	20.220,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014183/2009-92	Universidade de Brasília - FUB	18.000,00	-	18.000,00	18.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014193/2009-28	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	507.637,56	-	507.637,56	507.637,56	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014195/2009-17	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	510.134,59	-	510.134,59	510.134,59	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014196/2009-61	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	390.645,44	-	390.645,44	390.645,44	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014209/2009-01	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	16.680,00	-	16.680,00	16.680,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014211/2009-71	Universidade Federal Fluminense - UFF	66.443,09	-	66.443,09	66.443,09	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014212/2009-16	Universidade Federal Fluminense - UFF	91.481,00	-	91.481,00	91.481,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014213/2009-61	Universidade Federal Vale São Francisco -	31.200,00	-	31.200,00	31.200,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

		UNIVASF/PE							
Termo de Cooperação	23000.014214/2009-13	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	18.607,90	-	18.607,90	18.607,90	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014226/2009-30	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT	75.240,00	-	75.240,00	75.240,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014227/2009-84	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	80.400,00	-	80.400,00	80.400,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014228/2009-29	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR	161.700,00	-	161.700,00	161.700,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014229/2009-73	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC	73.912,90	-	73.912,90	73.912,90	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014230/2009-06	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	111.994,06	-	111.994,06	111.994,06	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014231/2009-42	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	89.108,90	-	89.108,90	89.108,90	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014232/2009-97	Universidade Federal de Roraima - UFRR	101.014,00	-	101.014,00	101.014,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014234/2009-86	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO	19.422,00	-	19.422,00	19.422,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014236/2009-75	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Amazona - IFAM	79.948,00	-	79.948,00	79.948,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014255/2009-00	Universidade Federal de Sergipe - UFSE	29.952,00	-	29.952,00	29.952,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014263/2009-48	Universidade Federal do Paraná - UFPR	67.660,00	-	67.660,00	67.660,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014265/2009-37	Universidade Federal de Viçosa - UFV	23.000,00	-	23.000,00	23.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014267/2009-26	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	71.120,60	-	71.120,60	71.120,60	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014269/2009-15	Universidade Federal de Larvas - UFLA	218.327,50	-	218.327,50	218.327,50	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014273/2009-83	Universidade Federal Vale São Francisco - UNIVASF/PE	9.852,00	-	9.852,00	9.852,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014277/2009-61	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS	120.000,00	-	120.000,00	120.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014281/2009-20	Universidade de Brasília - UNB	70.537,01	-	70.537,01	70.537,01	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014282/2009-74	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	41.700,00	-	41.700,00	41.700,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014283/2009-19	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	113.562,00	-	113.562,00	113.562,00	SETEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014284/2009-63	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	91.708,56	-	91.708,56	91.708,56	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014285/2009-16	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	98.169,72	-	98.169,72	98.169,72	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014286/2009-52	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA	12.200,00	-	12.200,00	12.200,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014288/2009-41	Universidade Federal de Goiás- UFGO	29.501,10	-	29.501,10	29.501,10	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014289/2009-05	Universidade Federal de Sergipe - UFSE	29.880,00	-	29.880,00	29.880,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014289/2009-96	Universidade Federal de Sergipe - UFSE	87.981,70	-	87.981,70	87.981,70	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014290/2009-11	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT	72.700,00	-	72.700,00	72.700,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014291/2009-65	Universidade Federal Fluminense - UFF	28.000,00	-	28.000,00	28.000,00	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014292/2009-18	Universidade Federal de Larvas - UFLA	62.488,45	-	62.488,45	62.488,45	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014293/2009-54	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	29.375,00	-	29.375,00	29.375,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014294/2009-07	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	34.400,00	-	34.400,00	34.400,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014295/2009-43	Universidade Federal de Tocantins - UFT	63.092,32	-	63.092,32	63.092,32	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014296/2009-98	Universidade Federal de Tocantins - UFT	19.848,80	-	19.848,80	19.848,80	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014303/2009-51	Universidade Federal Fluminense - UFF	21.100,00	-	21.100,00	21.100,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014304/2009-04	Universidade Federal Fluminense - UFF	15.196,00	-	15.196,00	15.196,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014305/2009-41	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	21.628,00	-	21.628,00	21.628,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014306/2009-95	Universidade de Brasília - FUB	62.122,73	-	62.122,73	62.122,73	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014311/2009-06	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	16.252,86	-	16.252,86	16.252,86	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014313/2009-97	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT	29.898,20	-	29.898,20	29.898,20	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014314/2009-31	Universidade Federal Fluminense - UFF	79.301,00	-	79.301,00	79.301,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014315/2009-86	Universidade Federal Fluminense - UFF	54.517,20	-	54.517,20	54.517,20	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014318/2009-10	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	20.500,00	-	20.500,00	20.500,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014326/2009-66	Universidade Federal Fluminense - UFF	4.426.364,00	-	4.426.364,00	4.426.364,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014333/2009-68	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	21.364,61	-	21.364,61	21.364,61	OUTUBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014335/2009-57	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	24.359,15	-	24.359,15	24.359,15	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014337/2009-46	Universidade Federal de Viçosa - UFV	79.800,00	-	79.800,00	79.800,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014339/2010-35	Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO	19.245,00	-	19.245,00	19.245,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014340/2009-60	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	12.997,45	-	12.997,45	12.997,45	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014341/2009-12	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	22.200,00	-	22.200,00	22.200,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014418/2009-46	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	1.714.210,20	-	1.714.210,20	1.714.210,20	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014419/2009-91	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	857.105,10	-	857.105,10	857.105,10	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014421/2009-60	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	857.105,10	-	857.105,10	857.105,10	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014532/2009-76	Universidade Federal de Viçosa - UFV	7.871.475,60	-	7.871.475,60	7.871.475,60	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014544/2009-09	Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	2.748.171,74	-	2.748.171,74	2.748.171,74	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014586/2009-31	Universidade Federal Fluminense - UFF	20.415,78	-	20.415,78	20.415,78	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014587/2009-86	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	16.506,00	-	16.506,00	16.506,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014588/2009-21	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	15.500,00	-	15.500,00	15.500,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014589/2009-75	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	18.872,02	-	18.872,02	18.872,02	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014590/2009-08	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	14.827,79	-	14.827,79	14.827,79	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014591/2009-44	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	43.767,25	-	43.767,25	43.767,25	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014592/2009-99	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	61.866,28	-	61.866,28	61.866,28	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014593/2009-33	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	68.753,00	-	68.753,00	68.753,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014615/2010-07	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU/UFJF	4.900.000,00	-	4.900.000,00	4.900.000,00	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014626/2010-89	Universidade Federal do Rio de Janeiro -	12.334.070,39	-	12.334.070,39	12.334.070,39	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	

		UFRJ							
Termo de Cooperação	23000.014647/2009-61	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	15.400,00	-	15.400,00	15.400,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014648/2009-13	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	24.000,00	-	24.000,00	24.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014649/2009-50	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	92.593,80	-	92.593,80	92.593,80	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014650/2009-84	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	19.572,00	-	19.572,00	19.572,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014651/2009-29	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	98.500,00	-	98.500,00	98.500,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014652/2009-73	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG	24.027,55	-	24.027,55	24.027,55	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014654/2009-62	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	24.780,22	-	24.780,22	24.780,22	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014655/2009-15	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	11.302,00	-	11.302,00	11.302,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014656/2009-51	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	99.173,60	-	99.173,60	99.173,60	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014657/2009-04	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	54.000,00	-	54.000,00	54.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014660/2009-10	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	12.238,80	-	12.238,80	12.238,80	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014661/2009-64	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	29.980,56	-	29.980,56	29.980,56	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014662/2009-17	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	25.500,00	-	25.500,00	25.500,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014663/2009-53	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	11.768,00	-	11.768,00	11.768,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014666/2009-97	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	6.538,00	-	6.538,00	6.538,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014667/2009-31	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	59.000,00	-	59.000,00	59.000,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014669/2009-21	Universidade Federal de Viçosa - UFV	32.400,00	-	32.400,00	32.400,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014672/2009-44	Universidade Federal de Viçosa - UFV	16.578,40	-	16.578,40	16.578,40	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014674/2009-33	Universidade Federal de Viçosa - UFV	15.186,20	-	15.186,20	15.186,20	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014675/2009-88	Universidade Federal de Viçosa - UFV	21.586,29	-	21.586,29	21.586,29	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014679/2010-08	Universidade Federal do Paraná - UFPR	2.000.000,00	-	2.000.000,00	2.000.000,00	NOVEMBRO/ 2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014775/2009-12	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	97.000,00	-	97.000,00	97.000,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014776/2009-59	Universidade Federal de Goiás- UFGO	28.907,95	-	28.907,95	28.907,95	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014778/2009-48	Universidade Federal de Tocantins - UFT	19.553,32	-	19.553,32	19.553,32	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014779/2009-92	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA	28.645,00	-	28.645,00	28.645,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014780/2009-17	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	12.500,00	-	12.500,00	12.500,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014782/2009-14	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	36.050,00	-	36.050,00	36.050,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014783/2009-51	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	26.861,60	-	26.861,60	26.861,60	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014784/2009-03	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	75.411,53	-	75.411,53	75.411,53	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014786/2009-94	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	51.735,50	-	51.735,50	51.735,50	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014787/2009-39	Universidade Federal do Reconçavo da Bahia - UFRB	16.400,00	-	16.400,00	16.400,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014789/2009-28	Universidade Federal do Reconçavo da Bahia - UFRB	13.500,00	-	13.500,00	13.500,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014790/2009-52	Universidade Federal do Reconçavo da Bahia - UFRB	65.500,00	-	65.500,00	65.500,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014792/2009-41	Universidade Federal do Reconçavo da Bahia - UFRB	84.913,50	-	84.913,50	84.913,50	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014793/2009-96	Universidade Federal do Reconçavo da Bahia - UFRB	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014794/2009-31	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	11.000,00	-	11.000,00	11.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014797/2009-74	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014798/2009-19	Universidade Federal do Paraná - UFPR	44.400,00	-	44.400,00	44.400,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014801/2009-02	Universidade Federal de Viçosa - UFV	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014802/2009-49	Universidade Federal de Viçosa - UFV	21.500,00	-	21.500,00	21.500,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014803/2009-93	Universidade Federal de Viçosa - UFV	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014808/2009-16	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	42.600,00	-	42.600,00	42.600,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014809/2009-61	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	17.238,00	-	17.238,00	17.238,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014810/2009-95	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	204.854,00	-	204.854,00	204.854,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014811/2009-30	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	12.384,00	-	12.384,00	12.384,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014812/2009-84	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	17.698,00	-	17.698,00	17.698,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014813/2009-29	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	234.030,00	-	234.030,00	234.030,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014814/2009-73	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	11.435,00	-	11.435,00	11.435,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014815/2009-18	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	28.388,00	-	28.388,00	28.388,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014816/2009-62	Fundação Universidade Federal do Rio Grande -	15.779,00	-	15.779,00	15.779,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

		FURG							
Termo de Cooperação	23000.014817/2009-15	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	47.142,00	-	47.142,00	47.142,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014818/2009-51	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	22.882,00	-	22.882,00	22.882,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014819/2009-04	Universidade Federal de Viçosa - UFV	15.000,00	-	15.000,00	15.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014821/2009-75	Universidade Federal de Viçosa - UFV	14.204,00	-	14.204,00	14.204,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014822/2009-10	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	20.664,00	-	20.664,00	20.664,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014823/2009-64	Universidade Federal de Goiás - UFG	17.050,00	-	17.050,00	17.050,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014824/2009-17	Fundação Universidade de Rondonia - UNIR	47.288,00	-	47.288,00	47.288,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014826/2009-06	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT	17.419,20	-	17.419,20	17.419,20	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014827/2009-42	Universidade Federal de Viçosa - UFV	45.505,08	-	45.505,08	45.505,08	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014828/2009-97	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	22.400,00	-	22.400,00	22.400,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014829/2009-31	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	16.764,00	-	16.764,00	16.764,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014830/2009-66	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	18.920,00	-	18.920,00	18.920,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014831/2009-19	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	8.130,00	-	8.130,00	8.130,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014832/2009-55	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	20.897,20	-	20.897,20	20.897,20	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014841/2009-46	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	62.678,97	-	62.678,97	62.678,97	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014842/2009-91	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	87.998,00	-	87.998,00	87.998,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014843/2009-35	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	27.749,64	-	27.749,64	27.749,64	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014844/2009-80	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014845/2009-24	Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT	12.850,00	-	12.850,00	12.850,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014846/2009-79	Universidade Federal do Piauí - UFPI	15.200,00	-	15.200,00	15.200,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014847/2009-13	Universidade Federal da Bahia - UFBA	75.052,00	-	75.052,00	75.052,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014848/2009-68	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	78.615,78	-	78.615,78	78.615,78	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014849/2009-11	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	32.000,00	-	32.000,00	32.000,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014851/2009-81	Universidade Federal da Bahia - UFBA	76.880,00	-	76.880,00	76.880,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014852/2009-26	Universidade Federal do Piauí - UFPI	19.620,00	-	19.620,00	19.620,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014853/2009-71	Universidade Federal do Piauí - UFPI	20.818,00	-	20.818,00	20.818,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014854/2009-15	Universidade Federal do Piauí - UFPI	22.100,00	-	22.100,00	22.100,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014856/2009-12	Universidade Federal do Piauí - UFPI	19.204,15	-	19.204,15	19.204,15	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014857/2009-59	Universidade Federal do Piauí - UFPI	16.748,00	-	16.748,00	16.748,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014858/2009-01	Universidade Federal do Piauí - UFPI	19.207,80	-	19.207,80	19.207,80	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014859/2009-48	Universidade Federal do Piauí - UFPI	19.323,55	-	19.323,55	19.323,55	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014860/2009-72	Universidade Federal de Roraima - UFRR	95.995,00	-	95.995,00	95.995,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014957/2009-85	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	29.096,66	-	29.096,66	29.096,66	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014961/2009-43	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	114.854,20	-	114.854,20	114.854,20	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014971/2009-89	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	232.192,00	-	232.192,00	232.192,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014975/2009-67	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	53.655,00	-	53.655,00	53.655,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014976/2009-10	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	94.300,00	-	94.300,00	94.300,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014980/2009-70	Fundação Universidade de Rondonia - UNIR	106.152,84	-	106.152,84	106.152,84	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014984/2009-58	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	29.813,00	-	29.813,00	29.813,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.014985/2009-01	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	16.903,00	-	16.903,00	16.903,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014986/2009-47	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	16.312,80	-	16.312,80	16.312,80	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014987/2009-91	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	24.324,00	-	24.324,00	24.324,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014988/2009-36	Universidade Federal do Paraná - UFPR	99.891,97	-	99.891,97	99.891,97	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014989/2009-81	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	91.250,00	-	91.250,00	91.250,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.014994/2009-93	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015051/2010-11	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	3.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015052/2010-66	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	899.980,00	-	899.980,00	899.980,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015054/2010-55	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	650.000,00	-	650.000,00	650.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015058/2010-33	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	648.706,39	-	648.706,39	648.706,39	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015070/2009-12	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	5.083.172,06	-	5.083.172,06	5.083.172,06	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015106/2009-50	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	120.000,00	-	120.000,00	120.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015107/2009-02	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	11.696,00	-	11.696,00	11.696,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.015146/2010-35	Universidade Federal Fluminense - UFF	7.084.499,47	-	7.084.499,47	7.084.499,47	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015154/2009-48	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - FUFMS	18.500,60		18.500,60	18.500,60	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015158/2009-26	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	52.470,00	-	52.470,00	52.470,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015159/2009-71	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	29.436,00	-	29.436,00	29.436,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015160/2009-03	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	97.910,00	-	97.910,00	97.910,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015163/2009-39	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	96.100,00	-	96.100,00	96.100,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015166/2009-72	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	27.700,00	-	27.700,00	27.700,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015167/2009-17	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	12.000,00	-	12.000,00	12.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015170/2009-31	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	26.826,00	-	26.826,00	26.826,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015172/2009-20	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	27.895,60	-	27.895,60	27.895,60	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015173/2009-74	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM	11.800,00	-	11.800,00	11.800,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015188/2009-32	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	52.500,00	-	52.500,00	52.500,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015189/2009-87	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	25.200,00	-	25.200,00	25.200,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.015190/2009-10	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	25.480,00	-	25.480,00	25.480,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015191/2009-56	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	25.331,38	-	25.331,38	25.331,38	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015192/2009-09	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	54.100,00	-	54.100,00	54.100,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015194/2009-90	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB	23.200,00	-	23.200,00	23.200,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015195/2009-34	Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG	25.220,00	-	25.220,00	25.220,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015201/2009-53	Universidade Federal de Pelotas - UFPEL	22.129,60	-	22.129,60	22.129,60	AGOSTO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015203/2009-42	Universidade Federal Vale São Francisco - UNIVASF/PE	50.039,14	-	50.039,14	50.039,14	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015204/2009-97	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	29.995,40	-	29.995,40	29.995,40	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015205/2009-31	Universidade Federal do Paraná - UFPR	29.990,00	-	29.990,00	29.990,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015206/2009-86	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	90.988,00	-	90.988,00	90.988,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015207/2009-21	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	91.008,50	-	91.008,50	91.008,50	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015209/2009-10	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	28.349,00	-	28.349,00	28.349,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015210/2009-44	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	98.898,90	-	98.898,90	98.898,90	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.015211/2009-99	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	94.273,60	-	94.273,60	94.273,60	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015215/2009-77	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	23.960,16	-	23.960,16	23.960,16	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015216/2009-11	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	29.208,00	-	29.208,00	29.208,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015217/2009-66	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	18.560,16	-	18.560,16	18.560,16	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015218/2009-19	Universidade Federal de Paraíba - UFPB	99.731,00	-	99.731,00	99.731,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015219/2009-55	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	29.600,00	-	29.600,00	29.600,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015238/2010-15	Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	1.384.656,15	-	1.384.656,15	1.384.656,15	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015303/2009-79	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - FUFMS	83.747,00	-	83.747,00	83.747,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015304/2009-13	Universidade Federal de Goiás- UFGO	27.387,69	-	27.387,69	27.387,69	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015305/2009-68	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	29.250,00	-	29.250,00	29.250,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015308/2009-00	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	29.982,10	-	29.982,10	29.982,10	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015309/2009-46	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015311/2009-15	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	27.850,00	-	27.850,00	27.850,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.015315/2009-01	Universidade Federal de Goiás- UFGO	25.990,00	-	25.990,00	25.990,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015317/2009-92	Universidade Federal de Larvas - UFLA	195.721,70	-	195.721,70	195.721,70	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015318/2009-37	Universidade Federal de Goiás- UFGO	27.988,04	-	27.988,04	27.988,04	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015319/2009-81	Universidade Federal de Alagoas - UFAL	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015320/2009-14	Universidade Federal da Bahia - UFBA	29.129,00	-	29.129,00	29.129,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015322/2009-03	Universidade Federal de Goiás- UFGO	81.459,50	-	81.459,50	81.459,50	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015324/2009-94	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	61.654,96	-	61.654,96	61.654,96	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015327/2009-28	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	26.360,00	-	26.360,00	26.360,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015327/2010-61	Universidade Federal de Goiás- UFGO	3.100.020,00	-	3.100.020,00	3.100.020,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015328/2009-72	Universidade Federal do Reconçavo da Bahia - UFRB	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015329/2009-17	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015329/2010-51	Universidade Federal de Viçosa - UFV	1.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015330/2009-41	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	29.700,00	-	29.700,00	29.700,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.015331/2009-96	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	23.880,00	-	23.880,00	23.880,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015333/2009-85	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	49.875,25	-	49.875,25	49.875,25	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015334/2009-20	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	84.920,10	-	84.920,10	84.920,10	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015335/2009-74	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015338/2009-16	Universidade Federal do Paraná - UFPR	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015340/2009-87	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	21.700,00	-	21.700,00	21.700,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015341/2009-21	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015343/2009-11	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	24.760,00	-	24.760,00	24.760,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015445/2009-36	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	23.992,83	-	23.992,83	23.992,83	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015446/2009-81	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	49.350,00	-	49.350,00	49.350,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015447/2009-25	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	99.999,92	-	99.999,92	99.999,92	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015448/2009-70	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	29.400,00	-	29.400,00	29.400,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015449/2009-14	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	60.000,00	-	60.000,00	60.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.015452/2009-38	Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ	24.709,20	-	24.709,20	24.709,20	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015455/2009-71	Universidade Federal de Goiás- UFGO	25.700,00	-	25.700,00	25.700,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015492/2009-80	Universidade Federal da Bahia - UFBA	29.999,34	-	29.999,34	29.999,34	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015501/2010-76	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	656.600,00	-	656.600,00	656.600,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015536/2009-71	Universidade Federal da Bahia - UFBA	27.800,00	-	27.800,00	27.800,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015568/2009-77	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	89.458,57	-	89.458,57	89.458,57	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015569/2009-11	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	25.672,20	-	25.672,20	25.672,20	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015570/2009-46	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	29.800,00	-	29.800,00	29.800,00	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015571/2009-91	Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	29.970,00	-	29.970,00	29.970,00	JULHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015572/2009-35	Universidade Federal do Amazonas - UFAM	27.716,80	-	27.716,80	27.716,80	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015614/2009-38	Universidade Federal do Maranhão - UFMA	282.962,95	-	282.962,95	282.962,95	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015617/2009-71	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	1.533.370,00	-	1.533.370,00	1.533.370,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015684/2009-96	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	97.963,70	-	97.963,70	97.963,70	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.015685/2009-31	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	22.458,70	-	22.458,70	22.458,70	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015686/2009-85	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	27.836,00	-	27.836,00	27.836,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015687/2009-20	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	27.141,00	-	27.141,00	27.141,00	MARÇO /2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015691/2009-98	Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI	32.591,90	-	32.591,90	32.591,90	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015698/2009-18	Universidade Federal do Ceará - UFC	29.905,00	-	29.905,00	29.905,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015699/2009-54	Universidade Federal de Tocantins - UFT	29.604,00	-	29.604,00	29.604,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015717/2009-06	Universidade Federal do Ceará - UFC	29.988,20	-	29.988,20	29.988,20	JUNHO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015749/2009-01	Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR	99.757,70	-	99.757,70	99.757,70	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015750/2009-28	Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015852/2010-87	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	605.833,34	-	605.833,34	605.833,34	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015905/2010-60	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	2.473.167,89	-	2.473.167,89	2.473.167,89	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.015915/2010-03	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	1.047.702,00	-	1.047.702,00	1.047.702,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016104/2010-11	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	400.000,00	-	400.000,00	400.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016107/2010-55	Universidade Federal de Pernambuco -	672.738,33	-	672.738,33	672.738,33	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	

		UFPE							
Termo de Cooperação	23000.016109/2010-44	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	3.937.000,00	-	3.937.000,00	3.937.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016176/2010-69	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	435.854,12	-	435.854,12	435.854,12	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016179/2010-01	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016215/2090-94	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	5.814.640,67	-	5.814.640,67	5.814.640,67	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016226/2009-74	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	26.890,00	-	26.890,00	26.890,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016227/2009-19	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	29.698,90	-	29.698,90	29.698,90	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016231/2009-87	Universidade Federal do Vale Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM	7.043.988,00	-	7.043.988,00	7.043.988,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016239/2009-43	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	99.975,80	-	99.975,80	99.975,80	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016240/2009-78	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	99.742,00	-	99.742,00	99.742,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016241/2009-12	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	99.990,80	-	99.990,80	99.990,80	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016242/2009-67	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	29.935,90	-	29.935,90	29.935,90	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.016243/2009-10	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016244/2009-56	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	73.000,00	-	73.000,00	73.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016245/2009-09	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	99.999,10	-	99.999,10	99.999,10	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016403/2010-56	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	1.653.696,39	-	1.653.696,39	1.653.696,39	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016404/2010-09	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	2.346.303,61	-	2.346.303,61	2.346.303,61	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.016615/2010-33	Universidade Federal de Larvas - UFLA	3.293.944,11	-	3.293.944,11	3.293.944,11	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.017013/2010-01	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	5.000.000,00	-	5.000.000,00	5.000.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.017018/2010-26	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	1.778.510,29	-	1.778.510,29	1.778.510,29	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.017019/2010-71	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	800.000,00	-	800.000,00	800.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.017030/2010-31	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	691.781,35	-	691.781,35	691.781,35	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.017350/2010-91	Universidade Federal do Ceará - UFC	1.300.000,00	-	1.300.000,00	1.300.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.017382/2010-96	Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	5.000.000,00	-	5.000.000,00	5.000.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.025183/2009-34	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	8.000,00	-	8.000,00	8.000,00	ABRIL/2010	DEZEMBRO/2010	

Termo de Cooperação	23000.026720/2009-63	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	26.277,20	-	26.277,20	26.277,20	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.026870/2009-77	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	44.261,88	-	44.261,88	44.261,88	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.027064/2009-16	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	17.714,97	-	17.714,97	17.714,97	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.027200/2009-78	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.027214/2009-91	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.027242/2009-61	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	75.476,00	-	75.476,00	75.476,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	23000.028118/2009-61	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	30.000,00	-	30.000,00	30.000,00	MAIO/2010	DEZEMBRO/2010	
Termo de Cooperação	s/ PRC	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS	302.000,00	-	302.000,00	302.000,00	DEZEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	
TOTAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO			**715.611.940,57**	**-**	**715.611.940,57**	**715.611.940,57**			

TOTAL GERAL	**865.105.724,96**	**27.156.301,65**	**727.444.034,54**	**845.916.281,57**			
			Fonte:	*Siafi Gerencial*	*SICONV*	*Siafi Operacional*	

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: Secretaria de Educação Superior							
CNPJ: 00.394.445/0074-59				UG/GESTÃO: 150011 / 00001			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R$ 1,00)			
	2008	2009	2010	2008	2009	2010	
Convênio	44	0	18	51.327.683,37	14.120.576,18	11.832.093,97	
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-	
Termo de Parceria	0	0	0	-	-	-	
Termo de Cooperação	570	280	769	697.918.787,65	470.242.814,25	715.309.940,57	
Termo de Compromisso	0	0	0	-	-	-	
Totais	**614**	**280**	**786**	**749.246.471,02**	**484.363.390,43**	**727.142.034,54**	

Fonte: **SIAFI**

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Educação Superior					
CNPJ: 00.394.445/0074-59		UG/GESTÃO: 150011 / 00001			
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	88	40.587.330,67	11.582.093,97	29.005.236,70	28,54%

Contrato de Repasse	0	-	-	-	0
Termo de Parceria	0	-	-	-	0
Termo de Cooperação	0	-	-	-	0
Termo de Compromisso	0	-	-	-	0
Totais	**88**	**40.587.330,67**	**11.582.093,97**	**29.005.236,70**	**28,54%**

Fonte: **SIAFI**

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.	**Valores em R$ 1,00**

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Educação Superior					
CNPJ: 00.394.445/0074-59			**UG/GESTÃO: 150011 / 00001**		
Exercício da prestação de contas	**Quantitativos e montante repassados**			**Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		18	-
		Montante Repassado		33.605.265,66	-
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	56	-
			Montante Repassado (R$)	37.208.967,09	-

		Contas NÃO prestadas	Quantidade	14	-
			Montante Repassado (R$)	22.650.678,61	-
2009	Contas prestadas		Quantidade	140	-
			Montante Repassado (R$)	26.590.896,13	-
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	03	-
			Montante Repassado (R$)	3.702.635,18	-
2008	Contas prestadas		Quantidade	152	-
			Montante Repassado (R$)	33.409.698,49	-
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	-
			Montante Repassado (R$)	-	-
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	-
			Montante Repassado (R$)	-	-

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	**Valores em R$ 1,00**

Unidade Concedente ou Contratante
Nome: Secretaria de Educação Superior

CNPJ: 00.394.445/0074-59				UG/GESTÃO: 150011 / 00001	
Exercício da prestação de contas	**Quantitativos e montantes repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2010	Quantidade de contas prestadas			**56**	**-**
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade		56	**-**
		Montante repassado (R$)		37.208.967,09	**-**
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	**-**
			Quantidade Reprovada	0	**-**
			Quantidade de TCE	0	**-**
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	56	**-**
			Montante repassado (R$)	37.208.967,09	**-**
2009	Quantidade de contas prestadas			**140**	**-**
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	**-**
		Quantidade Reprovada		0	**-**
		Quantidade de TCE		0	**-**
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		140	**-**
		Montante repassado (R$)		37.208.967,09	**-**
2008	Quantidade de contas prestadas			**152**	**-**
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		4	**-**
		Quantidade Reprovada		0	**-**
		Quantidade de TCE		2	**-**
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		148	**-**
		Montante repassado		28.263.102,93	**-**

Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	**91**	**-**
		Montante repassado	246.174.648,62	**-**

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Como medida para diminuir o passivo de prestação de contas desta SESu, foi realizado um acerto institucional com o FNDE para este realizar a análise financeira dos convênios de entidades não federais formalizados até 31 de dezembro de 2009, ficando com a SESu a competência de analisar o cumprimento do objeto do convênio.

As atividades para emissão do parecer conclusivo da área técnica da SESu/MEC acerca do atingimento do objetivo e do cumprimento dos objetivos pactuados, estão sendo desenvolvidas em duas etapas: a 1ª é a anexação e análise dos laudos, relatórios acadêmicos e de inspeção “in loco” apresentados ou pela Instituição de Ensino Superior ou por equipe da SESu que fez a verificação “in loco”; a 2ª é a confecção do parecer técnico.

Esclarecemos que esta SESu reconhece a tempestividade da apresentação dos parecer, mas também reconhece que a análise documental e a confecção de pareceres contém rotinas, que caso apresentem erro poderá trazer prejuízos à administração pública. É oportuno informar que em 2010 foram analisados quanto ao cumprimento do objeto 307 processos estaduais e 40 processos federais.

À medida que os pareceres são confeccionados, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 53, de 29/10/2009, os processos de concessão e os de prestação de contas são encaminhados para o FNDE para que sofram a análise financeira, como determina a Portaria 1.034, de 4/11/2009. Os processos das Universidades Federais serão analisados financeiramente por esta SESu.

II. A7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros Instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que, no âmbito desta Secretaria de Educação Superior, durante o exercício de 2010, as informações aos convênios firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Brasília, de março de 2011.

Gercina Cardoso de Oliveira
Coordenadora de Orçamento e Finanças
COF/CGPG/GAB/SESu

II. A8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

- NÃO SE APLICA -

II. A9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					**X**
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				**X**	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					**X**
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					**X**
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		**X**			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			**X**		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					**X**
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					**X**
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				**X**	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				**X**	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			**X**		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				**X**	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			**X**		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			**X**		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			**X**		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			**X**		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					**X**
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			**X**		
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, 20. para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente				**X**	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				**X**	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				**X**	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				**X**	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					**X**
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				**X**	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				**X**	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				**X**	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				**X**	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			**X**		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			**X**		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			**X**		

Considerações gerais: Quanto ao aspecto ético e de conduta abordado no item 4, esta SESu tem como diretriz principal o código de ética do servidor público instituído por meio do Decreto 1.171 de 22 de junho de 2004.

A SESu não tem definido um sistema de controle interno no âmbito da UJ. Cada Diretoria dispõe de meios de controle específicos no que compete às suas finalidades.

O principal meio de comunicação na UJ é feito pela Divisão de Gestão de Pessoas/CGPG/GAB/SESu através de e-mail institucional. Por meio deste e-mail, as principais informações da UJ são encaminhadas a todos os servidores ou a grupos específicos, levando em conta a natureza da informação. Com isso, verifica-se que há uma interação maior de toda a estrutura da UJ com as políticas da Secretaria.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação
parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.	

II. A.10 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

- NÃO SE APLICA -

II. A.11 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

- NÃO SE APLICA -

.

II. A.12 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

- NÃO SE APLICA -

II. A.13 Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.

- NÃO SE APLICA -

II. A.14 Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.

Quadro A.14.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

- Não se Aplica -

Quadro A.14.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

- Não se Aplica -

Quadro A.14.3– Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

- Não se Aplica -

Quadro A.14.4– Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

- Não se Aplica -

Quadro A.14.5 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

- Não se Aplica -

Quadro A.14.6 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

- Não se Aplica -

Quadro A.14.7 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ

- Não se Aplica -

Quadro A.14.8 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

- Não se Aplica -

Quadro A.14.9 – Comunicações à RFB

- Não se Aplica -

Quadro A.14.10 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

- Não se Aplica -

Quadro A.14.11 – Ações da RFB

- Não se Aplica -

De acordo com o art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, as instituições que aderem ao ProUni ficam isentas dos seguintes impostos e contribuições no período de vigência do termo de adesão:

I - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ;

II - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;

III - Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social - COFINS;

IV - Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS.

As instituições de ensino superior participantes do Prouni são classificadas em: com fins lucrativos; sem fins lucrativos não beneficentes e entidades beneficentes de assistência social.

Segundo a Nota Técnica COGET/COPAN nº 042/2009, de 29 de junho de 2009, exarada pela Coordenação-Geral de Estudos, Previsão e Análise da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no caso do IRPJ e da CSLL a isenção recai sobre o lucro e no caso da COFINS e do PIS sobre a receita. Em ambos a isenção se restringe ao resultado decorrente da realização de atividades de ensino superior. Para gozar do benefício sobre o lucro (IRPJ e CSLL), a IES está obrigada a fazer a apuração do Lucro da Exploração e, consequentemente, a adotar o regime de tributação do Lucro Real. Cabe ressaltar que algumas instituições estão sujeitas ao pagamento de PIS sobre a folha de salários, e que a isenção relativa ao Prouni não alcança esse tipo de incidência.

Cumpre salientar que de acordo com a supracitada Nota Técnica o tratamento tributário decorrente do Prouni afeta somente as instituições com fins lucrativos, tendo em vista que as instituições sem fins lucrativos não beneficentes e beneficentes de assistência social possuem tratamento tributário próprio e mais favorecido. Por esta razão, entende-se que a renúncia fiscal das entidades sem fins lucrativos não deve ser alocada ao ProUni, que gera renúncia fiscal de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS somente no caso das instituições com fins lucrativos.

De acordo com a Receita Federal do Brasil, a isenção decorrente do Prouni foi da ordem de R$ 167,9 milhões em 2005, R$ 215,8 milhões em 2006, R$ 348,7 milhões em 2007 e R$ 434,7 milhões em 2008. Para 2009 o valor estimado pela RFB é de 488,3 milhões. Ainda não há dados disponíveis para 2010.

II. A.15 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Quadro A.15.11 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR					766
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	000.776/2006-26	87/2005	1	DE	----
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR					**766**

Descrição da Deliberação:

1. À SESu que, nos processos de autorização de cursos de graduação e credenciamento de instituições de ensino superior:

1.1. insira no Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições do Ensino Superior - SAPIEnS os relatórios dos consultores ad hoc, porventura designados para exame dos projetos pedagógicos e das condições institucionais, antes da manifestação dos órgãos internos da SESu acerca dos pleitos;

1.2. oriente os consultores ad hoc, porventura designados para exame dos projetos pedagógicos e das condições institucionais, a anexarem aos seus relatórios os dados e informações relevantes de que se valeram para firmar seu convencimento, especialmente quanto à identificação e qualificação do corpo docente contratado ou com compromisso assinado (conforme previsto no item Dimensão 3 - Corpo Docente do Manual de Verificação in loco das Condições Institucionais), como condição para que seus pareceres sejam considerados válidos;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Supervisão e Regulação da Educação Superior	95016

Síntese da providência adotada:

Foi realizado um levantamento por amostragem dos processos abertos no sistema SAPIENS, entre os anos de 2003 e 2006, totalizando um quantitativo de 803 processos.

Síntese dos resultados obtidos

100% dos processos contém relatórios inseridos como condição para a validação dos pareceres, conforme objeto de cada um.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Conforme Portaria Normativa 40 de 12 de dezembro de 2007:

Art. 64 – O Sistema SAPIENS será progressivamente desativado, à medida que suas funcionalidades forem absorvida pelo sistema E-MEC

O novo sistema de gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior, E-MEC, efetua automaticamente a inserção dos relatórios de avaliação e pareceres que fundamentaram as decisões dos processos de regulação, supervisão e avaliação da educação superior.

A resposta foi encaminhada ao TCU em 14 de outubro de 2010 através do Ofício 102/2010 – GAB/SESu/MEC

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	766

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	000.776/2006-26	87/2005	1	DE	----

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	**766**

Descrição da Deliberação:

1. À SESu que, nos processos de autorização de cursos de graduação e credenciamento de instituições de ensino superior:

1.1. insira no Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições do Ensino Superior - SAPIEnS os relatórios dos consultores ad hoc, porventura designados para exame dos projetos pedagógicos e das condições institucionais, antes da manifestação dos órgãos internos da SESu acerca dos pleitos;

1.2. oriente os consultores ad hoc, porventura designados para exame dos projetos pedagógicos e das condições institucionais, a anexarem aos seus relatórios os dados e informações relevantes de que se valeram para firmar seu convencimento, especialmente quanto à identificação e qualificação do corpo docente contratado ou com compromisso assinado (conforme previsto no item Dimensão 3 - Corpo Docente do Manual de Verificação in loco das Condições Institucionais), como condição para que seus pareceres sejam considerados válidos;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Supervisão e Regulação da Educação Superior	95016

Síntese da providência adotada:

Foi realizado um levantamento por amostragem dos processos abertos no sistema SAPIENS, entre os anos de 2003 e 2006, totalizando um quantitativo de 803 processos.

Síntese dos resultados obtidos

100% dos processos contém relatórios inseridos como condição para a validação dos pareceres, conforme objeto de cada um.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Conforme Portaria Normativa 40 de 12 de dezembro de 2007:

Art. 64 – O Sistema SAPIENS será progressivamente desativado, à medida que suas funcionalidades forem absorvida pelo sistema E-MEC

O novo sistema de gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior, E-MEC, efetua automaticamente a inserção dos relatórios de avaliação e pareceres que fundamentaram as decisões dos processos de regulação, supervisão e avaliação da educação superior.

A resposta foi encaminhada ao TCU em 14 de outubro de 2010 através do Ofício 102/2010 – GAB/SESu/MEC

1Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	000.776/2006-26	3076/2010	1.5.2	DE	----

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	

Descrição da Deliberação:

Determinação 1.5.2

"à Secretaria de Educação Superior/MEC que, no tocante ao Convênio n° 523955, celebrado com a fundação Universidade Estadual de Maringá, proceda à verificação da aplicação da contrapartida de R$ 85.228,91 avençada por parte da UEM e do pagamento das despesas de R$ 31.879,32 com bolsas aos estudantes participantes do Programa de Educação Tutorial, uma vez que tais despesas não foram devidamente comprovadas no processo de prestação de contas do ajuste, e que confirmada a necessidade da glosa desses gastos, caso não resolvida administrativamente a questão, instaure a competente tomada de contas especial, em um prazo máximo de 30 dias, informando, em qualquer caso, a este Tribunal sobre as providências tomadas;"

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão	94985

Síntese da providência adotada:

Após análise do Tribunal de Contas, a Secretaria de Educação Superior solicitou através do Ofício 589/2010 – CGPG/GAB/SESu/MEC a devolução parcial dos recursos pactuados no valor de R$ 96.683,51 (atualizados monetariamente).

Síntese dos resultados obtidos

Em 14 de agosto de 2010 foram devolvidos a esta SESU, através do Registro de Arrecadação 2010RA000786, o valor de R$ 96.683,51, conforme comprovante anexado nos autos de prestação de contas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Após auditoria realizada nesta SESu, foi verificado que no processo de prestação de contas que foi utilizado parte dos recursos do convênio em despesas de custeio não pactuadas.

A Secretaria de Educação Superior solicitou através do Ofício 589/2010 – CGPG/GAB/SESu/MEC a devolução parcial dos recursos pactuados no valor de R$ 96.683,51 (atualizados monetariamente).

Informamos que a devolução foi necessária pelo fato da Instituição ter utilizado os recursos transferidos por esta SESu em despesas de custeio não pactuadas no plano de trabalho, e as despesas da contrapartida com bolsas aos estudantes participantes do PET não foi devidamente comprovadas.

Em 14 de agosto de 2010 foram devolvidos a esta SESU, através do Registro de Arrecadação 2010RA000786, o valor de R$ 96.683,51 estando saneadas todas as pendências apontadas no processo.

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	000.776/2006-26	3076/2010	1.6	RE	----

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	SESu

Descrição da Deliberação:

Recomendação 1.6:

"recomendar à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) que altere a Portaria MEC n° 3.385/2005, regulamentadora do Programa de Educação Tutorial, para harmoniza-la às disposições da Lei n°

11.180/2005, especialmente quanto à atribuição do professor tutor do grupo PET da responsabilidade pelo recebimento dos recursos e pela prestação de contas, conforme o artigo 12 da referida lei".

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES	94993
Síntese da providência adotada:	
Elaboração da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
A responsabilidade do professor tutor do grupo PET pelo recebimento dos recursos e pela prestação de contas foi atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O processo de aprimoramento do PET, via pagamento direto aos bolsistas, foi possível por meio da utilização do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB).	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					766
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
5	012.348/2009-7	284/2010	9.1	Recomendação	
Órgão/ entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					**766**
Descrição da Deliberação:					
Avalie a conveniência e a oportunidade de propor alteração na Lei nº 11.096/2005, em especial no seu art. 7º, com vistas a maximizar o acesso dos estudantes reconhecidamente indígenas às bolsas de estudo destinadas àquela parcela da população, por meio da previsão de critérios objetivos de comprovação das informações prestadas pelos referidos candidatos em adição à simples autodeclaração, a exemplo de: a) certidão do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índio-RANI (Portaria Funai nº 003/PRES, de 14/1/2002); ou b) critérios adotados pela Funai na implementação de políticas de natureza semelhante (art. 1º, § 1º da Portaria Funai nº 849/PRES, de 4/8/2009, c/c art. 3º da Lei nº 6.001/1973), tais como: autodeclaração do candidato, documento do candidato descrevendo detalhadamente sua relação com sua comunidade indígena e declaração da comunidade sobre a condição étnica do candidato, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas.					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES					95001
Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento					
Em 2009, foi realizada reunião entre a DIPES/SESu e a Fundação Nacional do Índio –Funai com objetivo de aprimorar os critérios para comprovação das informações prestadas por candidatos autodeclarados indígenas. Em decorrência dessa reunião, a partir de 2010, foi incluído dispositivo nas Portarias que regulamentam os processos seletivos do Prouni estabelecendo que o coordenador do Prouni na instituição poderá solicitar dos estudantes pré-selecionados					

autodeclarados indígenas que optaram por concorrer às bolsas destinadas à implementação de políticas afirmativas, para comprovação das informações prestadas, declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, assinada por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo indígena, e/ou a certidão do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índio (RANI).

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					766
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
6	012.348/2009-7	284/2010	9.2.1	Recomendação	
Órgão/ entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					**766**
Descrição da Deliberação:					
Avalie a criação de mecanismos que permitam assegurar aos autodeclarados indígenas concorrerem apenas entre si, de forma a garantir a efetividade das políticas afirmativas pretendidas pela Lei nº 11.096/2005, art. 7º, inciso II e § 1º, alocando, se for o caso, vagas aos cursos historicamente mais demandados por aqueles candidatos.					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES					95001
Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento					
Visando atender a recomendação do TCU, estão sendo avaliados os impactos e levantados os requisitos necessários que permitiriam assegurar aos autodeclarados indígenas concorrerem apenas entre si.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					766
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
7	012.348/2009-7	284/2010	9.2.2	Recomendação	
Órgão/ entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					**766**
Descrição da Deliberação:					
Avalie as causas das distorções verificadas entre os percentuais das bolsas destinadas às cotas e aqueles referentes à população levantada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a fim de adotar providências para minimizá-las ou saná-las, em atendimento ao disposto no art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.096/2005.					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES					95001
Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento					

De acordo com a legislação do Prouni, as instituições devem oferecer bolsas de estudo em todos os seus cursos, observando a regra de proporção disposta no art. 5º da Lei nº 11.096/2005. Dessa forma, o próprio sistema informatizado do Programa procede a aplicação da regra efetuando, caso necessário, os arredondamentos pertinentes.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					766
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
8	004.379/2009-9	2043/2010	9.1.1	Recomendação	
Órgão/ entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					**766**
Descrição da Deliberação:					
Estruture sistema de avaliação e monitoramento de resultados para o ProUni contendo as seguintes informações e documentos, que devem ser elaborados com os dados mais recentes disponíveis e prever datas para sua execução: 9.1.1.1. Matriz de marco lógico que contemple indicadores para as etapas de finalidade, objetivo, produtos e atividades do Programa Universidade para Todos – Prouni; 9.1.1.2. Plano de metas que identifique as metas para os principais indicadores de resultado do programa; 9.1.1.3. Relatório de desempenho, com a análise dos resultados obtidos para os indicadores propostos pela matriz de indicadores e do alcance das metas previstas no plano de metas.					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES					95001
Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento					
Considerando que a DIPES/SESu não possui técnicos com a qualificação necessária para elaborar sistema de avaliação e monitoramento de resultados do Prouni nos moldes solicitados pelo TCU, foi contratado, em 2010, consultor *ad hoc* para elaboração da matriz de marco lógico que subsidiará o desenvolvimento do referido sistema.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					766
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
9	004.379/2009-9	2043/2010	9.1.2	Recomendação	
Órgão/ entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					**766**
Descrição da Deliberação:					
Realizar ao menos uma avaliação de impacto, para cada ciclo de cinco anos do plano de metas, sobre as principais dimensões de resultado do ProUni					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**

Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES	95001
Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento	
Devido a complexidade para realização de avaliação de impacto, será estudada forma para viabilizar a implementação.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					766
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
10	004.379/2009-9	2043/2010	9.1.3	Recomendação	
Órgão/ entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					**766**
Descrição da Deliberação:					
Incluir no relatório de desempenho análise de qualquer avaliação de impacto que tenha sido realizada					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES					95001
Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento					
Após realização da avaliação de impacto do programa, será elaborado relatório de desempenho constando os resultados da avaliação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					766
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
11	004.379/2009-9	2043/2010	9.2	Recomendação	
Órgão/ entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					**766**
Descrição da Deliberação:					
Avaliem a possibilidade de integração entre as bases de dados do Enem e do Sisprouni por meio da inserção no questionário do Enem de pergunta sobre o interesse dos candidatos em se inscrever no ProUni					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES					95001
Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento					
Já consta no questionário socioeconômico a pergunta sobre o interesse do estudante em participar do Prouni.					

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Educação Superior					766
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
12	004.379/2009-9	2043/2010	9.1.3	Recomendação	
Órgão/ entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					**766**
Descrição da Deliberação:					
Incluir no relatório de desempenho análise de qualquer avaliação de impacto que tenha sido realizada					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação - DIPES					95001
Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento					
Após realização da avaliação de impacto do programa, será elaborado relatório de desempenho constando os resultados da avaliação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					766
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
13	016.162/2009-3	617/2010	9.6	Determinação	
Órgão/ entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Secretaria de Educação Superior					**766**
Descrição da Deliberação:					
9.6. determinar aos Ministérios da Educação, das Cidades, do Turismo, da Saúde e da Integração Nacional, bem como ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e ao Departamento Nacional de Obras contra as Secas que implementem as medidas necessárias ao saneamento dos problemas que impedem a finalização das obras ainda não concluídas que constam dos Anexos IV e V do relatório de fiscalização constante destes autos, conforme cópias de fls. 152 a 203, a serem encaminhadas aos referidos ministérios e entidades;					
Providências adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Ministério da Educação					
Síntese da providência adotada ou justificativa para o seu não cumprimento					
Visando ao cumprimento da determinação supra, o Ministério da Educação criou o Módulo de Monitoramento de Obras dentro do SIMEC – Sistema de Monitoramento Execução e Controle. O sistema é uma forma de acompanhar a situação de cada Universidade Federal no que se refere às obras. Através deste sistema, é possível verificar o andamento (percentual de execução) de cada obra, bem como visualizar fotos recentes. Além do acompanhamento das obras através do SIMEC, o Ministério da Educação, no exercício de 2010, realizou uma licitação com vistas a contratar em todo o Brasil empresas de engenharia para que estas realizassem visitas de supervisão nas obras. Os relatórios dessas empresas ficam armazenados também no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC.					

Quadro A.15.12 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

- Não se Aplica -

II. A.16 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

Quadro A.15.13 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR			766
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	243957	1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR			**766**
Descrição da Recomendação:			
Designar, formalmente, servidor (es) para acompanhar a execução dos objetos pactuados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento			94995
Síntese da providência adotada:			

O acompanhamento destes processos é realizado por meio de Relatórios de Acompanhamento do Objeto, sendo que estes relatórios incluem memorial fotográfico e termo de recebimento da obra.
A SESu já solicitou os relatórios às Universidades convenentes.

Processo nº *23000.013781/2006-00*
Interessado: *Fundação Universidade de Caxias dos Sul - USC*
Objeto*: Apoio financeiro destinado para o projeto de diagnóstico quantitativo das águas da região do Planalto dos Campos Gerais*
Convênio *nº 040/2006*
Total do Convênio*: R$ 288.028,00*
Rubrica: *30 – Material de consumo*
36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Programa*: Emenda Parlamentar*
Vigência*: Venceu em 30/06/2010*
Situação *: Aguardando Relatório de Cumprimento do Objeto.*

Processo nº *23000.009966/2007-92*
Interessado: *Universidade Estadual de Londrina - UEL*
Objeto*: Apoio financeiro destinado ao projeto: Complementação da Construção do Laboratorio do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Estadual de Londrina*
Convênio *nº 37/2007*
Total do Convênio*: R$ 39.153,28*
Rubrica: 52 Equipamentos e Material Permanente
51 – Obras e Instalações
Programa*: Emenda Parlamentar*
Vigência*: Venceu em 31/07/2010*
Situação*: Aguardando Relatório de Cumprimento do Objeto.*

Processo nº *23000.029387/2007-66*
Interessado: *Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL*

***Objeto**: Apoio financeiro destinado a construção da Casa de Passagem em Santana do Ipanema, Campus II da UNEAL*
***Convênio** nº 122/2007*
***Total do Convênio**: R$ 136.269,79*
***Rubrica:** 51 – Obras e Instalações*
***Programa**: Emenda Parlamentar*
***Vigência**: Venceu em 30/06/2010*
***Situação** : Aguardando Relatório de Cumprimento do Objeto.*

***Processo nº** 23000.009968/2007-81*
***Interessado:** Universidade Estadual de Londrina - UEL*
***Objeto**: Melhoria da Qualidade dos acervos e aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o sistema de bibliotecas*
***Convênio** nº 125/2007*
***Total do Convênio**: R$ 120.000,00*
***Rubrica:** 52 Equipamentos e Material Permanente*
30 – Material de consumo
***Programa**: Emenda Parlamentar*
***Vigência**: Venceu em 31/07/2010*
***Situação** : Aguardando Relatório de Cumprimento do Objeto.*

***Processo nº** 23000.010656/2006-30*
***Interessado:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA*
***Objeto**: Apoio financeiro para melhoria do Centro de estudos superiores de Imperatriz*
***Convênio** nº 24/2006*
***Total do Convênio**: R$ 238.817,95*
***Rubrica:** 52 Equipamentos e Material Permanente*
***Programa**: Emenda Parlamentar*
***Vigência**: Venceu em 30/08/2010*
***Situação** : Aguardando Relatório de Cumprimento do Objeto.*

Síntese dos resultados obtidos

Acompanhamento efetivo dos convênios.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Os processos de transferências voluntárias que foram formalizados antes da Portaria 127/2008 - MPOG, sobre a égide da IN 01/97 – STN, não era necessária a designação de servidor para o acompanhamento efetivo da execução.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	766
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	243957	2.1.1.1	

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	**766**

Descrição da Recomendação:

Estabelecer rotina de acompanhamento junto aos convenentes, selecionando os convênios a serem fiscalizados conforme o critério de materialidade, coibindo, desta forma, o desvio dos recursos da União e/ou utilização dos recursos em objetos não pactuados.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento	94995

Síntese da providência adotada:

Considerando à quantidade de instrumentos de convênios firmados por esta Secretaria, e com base na economia processual, esta SESu definiu a seguinte rotina para gestão dos convênios na plataforma Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV:

- Acompanhamento da Prestação de Contas durante a execução com a designação dos representantes para acompanhar os convênios pactuados nos termos do caput do art. 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/08.
- Utilização dos Relatórios de Cumprimento do Objeto e laudos de verificação 'in loco';
- Utilização do Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC

Ressalta-se que a forma pela qual a execução física do objeto será acompanhada modifica-se em função do escopo do convênio, uma vez que há variações quanto à natureza desses objetos desses, consequentemente, o acompanhamento da execução dos mesmos deve respeitar as categorias existentes nos planos de trabalho.

O acompanhamento e controle da execução dos convênios firmados por esta SESu é realizado por meio de relatórios de acompanhamento parcial do instrumento de transferências voluntárias, bem como do uso de sistemas de informação como o módulo do Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC.

A referida ferramenta tecnológica permite o cadastramento de quaisquer obras relacionadas a programas do MEC, com informações como: o tipo e situação (obra em construção, paralisada, finalizada); os recursos utilizados; dimensões e localização (georeferenciamento); previsões de início e término; execução orçamentária; acompanhamento das etapas da construção e da situação das obras por meio da visualização de fotos, e, por fim, outras informações que permitem a gestão e a aplicação eficiente dos recursos. Esta Unidade passou a partir do ano de 2009, a ter meios de acompanhar as obras à distância, reduzindo o deslocamento de equipes com a atividade de supervisão.

Síntese dos resultados obtidos

Acompanhamento efetivo dos convênios.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O módulo "Monitoramento de Obras" SIMEC, sistematizou todo o acompanhamento dos convênios de obras firmados por esta SESu. Gerou celeridade e uma melhor fiscalização dos convênios

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	766
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	243957	2.1.1.2	

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	**766**

Descrição da Recomendação:

Controlar os prazos, por meio do SIAFI, das prestações de contas das transferências concedidas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão	94985

Síntese da providência adotada:

A recomendação acima faz parte da rotina desta SESu cuja revisão do processo de controle permitiu o seu aprimoramento. Os prazos de acompanhamento das prestações de contas são controlados extraindo os dados do SIAFI através da transação - >CONTRANSF e formando planilhas de controle.

Síntese dos resultados obtidos

Acompanhamento e controle dos prazos

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	243957	2.1.1.2	

Órgão/entidade objeto da recomendação	**Código SIORG**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	**766**

Descrição da Recomendação:

Diligenciar os convenentes que não apresentaram a documentação no prazo legal, ou seja, 60 (sessenta) dias após o fim da vigência dos convênios celebrados.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão	94985

Síntese da providência adotada:

A rotina da SESu prevê a diligência aos convenentes que não apresentaram a prestação de contas em tempo hábil. Após o término da vigência, esta SESu encaminhará Ofício e/ou COMUNICA (SIAFI) às Instituições de Ensino Superior informando que a vigência do convênio expirou e que deverá apresentar a prestação de contas no prazo de 60 dias.

Síntese dos resultados obtidos

Convênios pendentes de diligência, foram diligenciados após relatório de auditoria.

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

5	243957	2.1.1.2	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	766

Descrição da Recomendação:

Registrar as inadimplências das prestações de contas no Cadastro de Convênios no SIAFI na ausência de manifestação do convenente.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão	94985

Síntese da providência adotada:

No caso da Instituição de Ensino Superior não apresentar a esta SESu a prestação de contas, a Secretaria encaminhará um novo Ofício e/ou COMUNICA (SIAFI) alertando sobre a imperiosidade de apresentar a prestação de contas e o risco e as conseqüências do registro da inadimplência no SIAFI, que acontecerá após 45 dias da data da diligência encaminhada (MENSAGEM SIAFI nº 2010/0729219 – Em cumprimento do art.40 § 1º, da lei nº 12.017, de 12/08/2009, e do § 2º do art. 8º da lei 11.945, de 4/6/2009) e registrada no SIAFI;

Síntese dos resultados obtidos

Registrada as inadimplências dos convênios que não apresentaram prestação de contas.

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	243957	2.1.1.2	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	766

Descrição da Recomendação:

Cientificar ao órgão de contabilidade analítica do MEC para a instauração da tomada de contas especial, inclusive para apuração de possíveis irregularidades que resultem em prejuízo ao erário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão	94985

Síntese da providência adotada:

Para a instauração de TCE no caso da não apresentação da prestação de contas por alguma Instituição convenente, esta SESu tomará todas as medidas administrativas cabíveis para que o erário seja ressarcido, caso a situação não seja resolvida administrativamente, será instaurada no prazo de 30 dias, Tomada de Contas Especial, conforme diretrizes da IN 56/2007 - TCU

Síntese dos resultados obtidos

Todas as prestações de contas analisadas no exercício de 2010 foram solucionadas administrativamente.

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de	Item do RA	Comunicação Expedida

	Auditoria		
7	243957	2.1.1.3	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	766

Descrição da Recomendação:

Emitir, tempestivamente, o parecer conclusivo da área técnica da SESu/MEC acerca do atingimento do objeto e do cumprimento dos objetivos pactuados, de forma que os processos de prestação de Contas sejam encaminhados ao FNDE, e analisados pelo órgão, dentro do prazo legal, ou seja, 60 (sessenta) dias do recebimento da Prestação de Contas do convenente (art. 31, IN/STN n° 01/97).

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão	94985

Síntese da providência adotada:

As atividades para emissão do parecer conclusivo da área técnica da SESu/MEC acerca do atingimento e do cumprimento dos objetivos pactuados, estão sendo desenvolvidas em duas etapas: a 1ª é a anexação e análise dos laudos, relatórios acadêmicos e de inspeção "in loco" apresentados ou pela Instituição de Ensino Superior ou por equipe da SESu que fez a verificação "in loco"; a 2ª é a confecção do parecer técnico.

Esclarecemos que esta SESu reconhece a tempestividade da apresentação dos parecer, mas também reconhece que a análise documental e a confecção de pareceres contém rotinas, que caso apresentem erro poderá trazer prejuízos à administração pública.

À medida que os pareceres são confeccionados, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 53, de 29/10/2009, os processos de concessão e os de prestação de contas são encaminhados para o FNDE para que sofram a análise financeira, como determina a Portaria 1.034, de 4/11/2009.

Síntese dos resultados obtidos

No exercício de 2010, 306 processos de contas foram analisados quanto ao mérito e encaminhados ao FNDE.

Quadro A.15.14– Situação das deliberações da OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

- Não se Aplica -

II. A.17 - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

II. C8 - Apreciação crítica sobre a evolução dos componentes e dos indicadores relacionados nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão nº 1.043/2006, respectivamente, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelas IFES, destacando aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede de instituições federais de ensino superior no País.

Apresentamos análise crítica a respeito dos Indicadores de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior-IFES, conforme estabelecido nos Acórdãos nºs 1.043 e 2.167 de 2006, do Plenário do Tribunal de Contas da União -TCU e disposto no item 8 da parte C do Anexo II da DN TCU nº 107 de 27.10.10. Reafirma-se o cumprimento das obrigações por parte da Secretaria de Educação Superior-SESu/MEC e os esforços empreendidos, tanto da parte da SESu, quanto das IFES.

Os indicadores propostos pelo TCU se unem a um conjunto de estratégias de acompanhamento que têm por foco a qualidade e a transparência da gestão das Instituições Federais de Educação Superior. Especificamente em relação aos indicadores apresentados pelo Acórdão/TCU nº 1043/2006 – Plenário, as rotinas de coleta e tratamento de dados constituem-se de dados primários extraídos diretamente das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Cada IFES indica um representante para acessar o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC, em cujo ambiente virtual foi desenvolvido um módulo específico para coleta desses dados e disponibilizado para operação por esses representantes: "Módulo Indicadores TCU". Essa funcionalidade compreende um formulário para preenchimento dos dados demandados para a elaboração dos indicadores em questão, que são informados pelas IFES. Terminada a fase de coleta, a SESu/MEC realiza a consolidação desses dados e procede a montagem dos indicadores e sua validação.

Para a realização da coleta dos dados das IFES - ano 2010 , foi encaminhado o Ofício Circular nº 01/2011 – DIFES/SESu/MEC, de 07 de janeiro de 2011, quando foram estabelecidas datas e procedimentos de coleta por meio de formulário eletrônico preenchido através do sistema SIMEC – Módulo Rede Federal, em conformidade com aqueles emanados do TCU para as IFES.

Esta está subsidiada por planilhas contendo todos os indicadores e respectivos componentes, bem como a apresentação de gráficos auxiliares (Anexo I) demonstrando as variações anuais da média de cada item, abrangendo os anos de 2002 a 2010. Não foram considerados na análise os Centros Federais de Educação Tecnológica - CEFETs em virtude dos mesmos não integrarem a Rede Federal de Educação Superior. Embora o TCU ao longo dos anos não tenha solicitado todo o rol de universidades, a SESu reitera que, em sua análise leva em consideração a totalidade dessas Instituições (atualmente 59), visando ao seu acompanhamento completo.

Reforça-se como nota metodológica que as novas universidades (UFABC, UNIPAMPA, UFFS, UFOPA, UNILA e UNILAB) podem apresentar valores discrepantes da média, o que pode ser atribuído à impossibilidade de aplicação de uma série histórica dos dados, devido as mesmas encontrarem-se em processo de implantação. Essa fase, adicionalmente, apresenta custos iniciais elevados e de perfil bastante específico. Relações numéricas entre alunos, professores e técnicos administrativos não refletem a situação de pleno funcionamento, o que distorce sobremaneira os respectivos indicadores.

Tais elementos são perfeitamente coerentes com a perspectiva de expansão da Rede Federal de Ensino Superior, ponderando-se que as tendências deverão, no médio prazo, convergir para o comportamento médio das instituições consolidadas.

Para o entendimento das análises transcrevemos a legendas conforme está contido no documento de orientações repassado as instituições:

Componentes:

9.1.1.1 custo corrente incluindo 35% das despesas dos Hospitais Universitários;
9.1.1.2 custo corrente excluindo as despesas dos HUs;
9.1.1.3 número de alunos tempo integral;

9.1.1.3.1 número de alunos equivalentes;
9.1.1.4 número de professores equivalentes;
9.1.1.5 número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HUs;
9.1.1.6 número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HUs.

Indicadores:
9.1.2.1.0 custo corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas dos HUs);
9.1.2.1.1 custo corrente / aluno equivalente (excluindo os 35% das despesas dos HUs;
9.1.2.2 aluno tempo integral / número de professores equivalentes;
9.1.2.3.0 aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs;
9.1.2.3.1 aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs;
9.1.2.4.0 funcionário equivalente / número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs;
9.1.2.4.1 funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs;
9.1.2.5 Grau de Participação Estudantil - GPE;
9.1.2.6 Grau de Envolvimento com Pós-Graduação - GEPG;
9.1.2.7 Conceito CAPES;
9.1.2.8 Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD;
9.1.2.9 Taxa de Sucesso na Graduação - TSG.

Isto posto, e levando em conta as planilhas e gráficos auxiliares em anexo, gerados por meio da análise do valor médio ano a ano, podemos verificar que:

- Quanto aos valores gerados pelas instituições com ou sem os HU'S, as variações nas curvas,de um modo geral, são pequenas e inexpressivas, dando continuidade à tendência observada em anos anteriores, demonstrando que ao longo do tempo é mantida a relação de distribuição de recursos entre os Hospitais Universitários e a Universidade.

- O incremento nos números médios na relação "Funcionário Equivalente / Número de Professores Equivalentes", ocorrido em 2005, se ameniza, em vista das contratações de professores no ano de 2009. Em 2010, observa-se que há pouca variação nesta relação.

- No Indicador "Custo Corrente /Aluno Equivalente (com HU)", depois de observarem-se pequenos acréscimos entre 2002 e 2005, a curva aponta para uma clara elevação até 2010, reflexo do incremento da componente "recursos orçamentários ingressos nas IFES". Este fato é decorrente dos aportes oriundos dos Programas Expansão Fase I e REUNI, do Governo Federal, bem como da recomposição continuada do orçamento (custeio e capital) que se encontrava defasado, e que devem impactar a curva para além de 2012.

- Quanto ao indicador "Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente", constata-se uma evolução devido ao incremento no número de "Alunos Tempo Integral" no período de 2002 a 2007, quando uma tendência de amenização do indicador se instala e se mantém até 2010.

- Análise similar ocorre com as IFES para o indicador "Funcionário Equivalente / Professor Equivalente" onde verificamos que o aumento do componente "Professor Equivalente" entre 2006 e 2009 devido à implantação dos Programas Expansão fase I e REUNI. A política de recomposição do quadro docente, também, influenciou no decréscimo desta relação até 2009. Há que se observar também o fato que entre os anos de 2006 e 2009, houve um

número expressivo de aposentadorias dos técnicos administrativos, sem reposição desta categoria, sendo que no caso dos professores foi implantado o banco de professor equivalente. Em 2010, atendendo a demanda das universidades, foi autorizada a contratação de um maior número de técnicos, além de ter sido criado o quadro de referência dos servidores técnico-administrativos como ferramenta análoga ao banco de professor equivalente.

- O Grau de Participação Estudantil reage de forma esperada, dado o perfil da grande maioria dos cursos oferecidos, bem como das diretrizes de inclusão relacionadas aos movimentos de expansão do programa de Expansão fase I e REUNI, que se revelam em curva descendente, até 2009. Em 2010 há uma estabilização deste indicador, onde se observa o mesmo valor encontrado em 2009.

- Os resultados para o Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação mostraram um tipo de comportamento de acentuada elevação entre 2002 para 2007, refletindo a grande participação das universidades nas políticas públicas e também a determinação em capacitar o pessoal docente e técnico administrativo. Entre 2007 e 2009 a curva do indicador é afetada por outro movimento, de crescimento da oferta de vagas de graduação, como parte do REUNI, que provocou decréscimo também acentuado. No médio prazo, a implementação de iniciativas específicas de expansão da pós-graduação nas IFES deverá encadear outro movimento coordenado e sustentável de elevação do indicador, o que já pode ser observado em 2010.

- Para o Conceito CAPES, a evolução desse indicador expressa a melhoria continuada nos níveis de qualidade dos Cursos de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) o que evidencia a determinação conjunta do Sistema, de melhorar as condições físicas dos laboratórios, capacitar o pessoal, ampliar as formas de acesso a livros e periódicos e principalmente o aumento na publicação das pesquisas realizadas, socializando o conhecimento e elevando o nível da pós-graduação no âmbito mundial. Contudo, em 2010 este indicador teve um pequeno decréscimo em relação a 2009, devido à criação de inúmeros cursos de mestrado e doutorado nas IFES neste ano. Cabe observar que esses novos cursos *stricto sensu* foram implantados em 2010 com o conceito mínimo 3 da CAPES, justificando assim a redução do indicador Conceito CAPES no exercício 2010. Esta tendência decrescente deve permanecer a médio prazo, uma vez que os cursos criados manterão o conceito mínimo pelos próximos 3 anos quando serão novamente avaliados.

- O indicador “Índice de Qualificação do Corpo Docente” é referência da qualificação do quadro docente das IFES, cuja evolução, evidencia o esforço das universidades e Governo Federal em capacitar e contratar profissionais altamente qualificados a fim de garantir um ensino superior público de qualidade. O elevado índice indica a predominância de mestres e doutores no quadro de pessoal das universidades, o que tem reflexos diretos na produção científica e qualidade acadêmica.

- O indicador Taxa de Sucesso na Graduação apresenta-se com valor equilibrado ano a ano, permanecendo com uma média superior a 68,5% ao longo de 2002 a 2005. A pequena queda nos anos subsequentes ocorre em razão do Programa de Expansão fase I e REUNI, nas IFES, que gerou um aumento de ingressantes sem o respectivo aumento de concluintes, alcançando, em 2010, o patamar de aproximadamente 57%. Esta relação sofrerá mudanças positivas quando estes ingressantes concluírem os seus cursos e, em especial, pelas metas pactuadas com as Universidades no Programa de Expansão e REUNI.

Esta análise reflete o enorme esforço da Rede Federal de Educação Superior, com a determinação da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, na elaboração e implementação de políticas e programas, ampliando a oferta de vagas, criando novas universidades, novos câmpus, recompondo o orçamento e o quadro de pessoal docente e técnico-administrativo, investindo em capacitação e em inclusão social com o firme propósito de garantir a qualidade acadêmica.

GRÁFICOS DAS COMPONENTES:

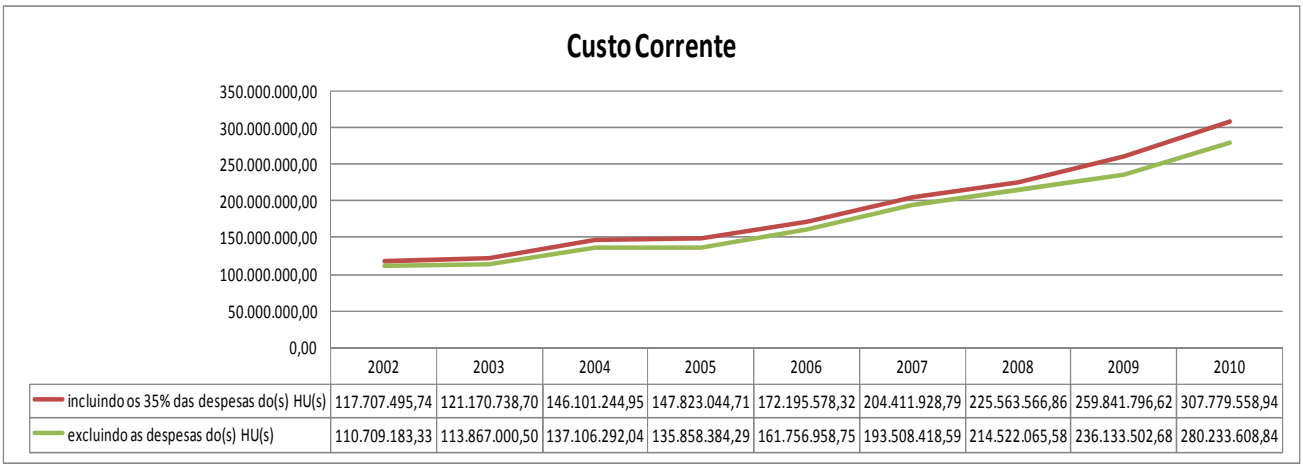

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
incluindo os 35% das despesas do(s) HU(s)	117.707.495,74	121.170.738,70	146.101.244,95	147.823.044,71	172.195.578,32	204.411.928,79	225.563.566,86	259.841.796,62	307.779.558,94
excluindo as despesas do(s) HU(s)	110.709.183,33	113.867.000,50	137.106.292,04	135.858.384,29	161.756.958,75	193.508.418,59	214.522.065,58	236.133.502,68	280.233.608,84

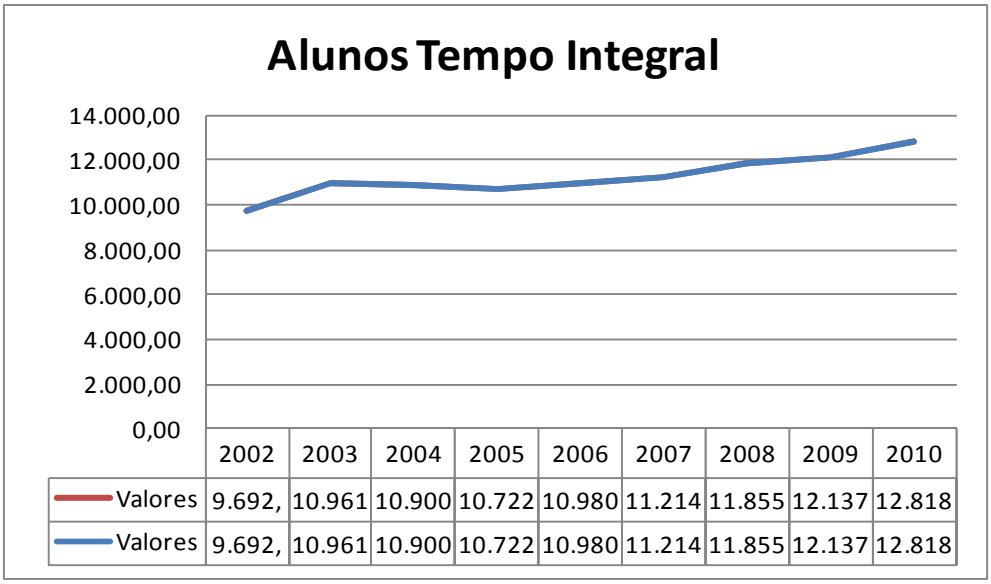

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Valores	9.692,	10.961	10.900	10.722	10.980	11.214	11.855	12.137	12.818
Valores	9.692,	10.961	10.900	10.722	10.980	11.214	11.855	12.137	12.818

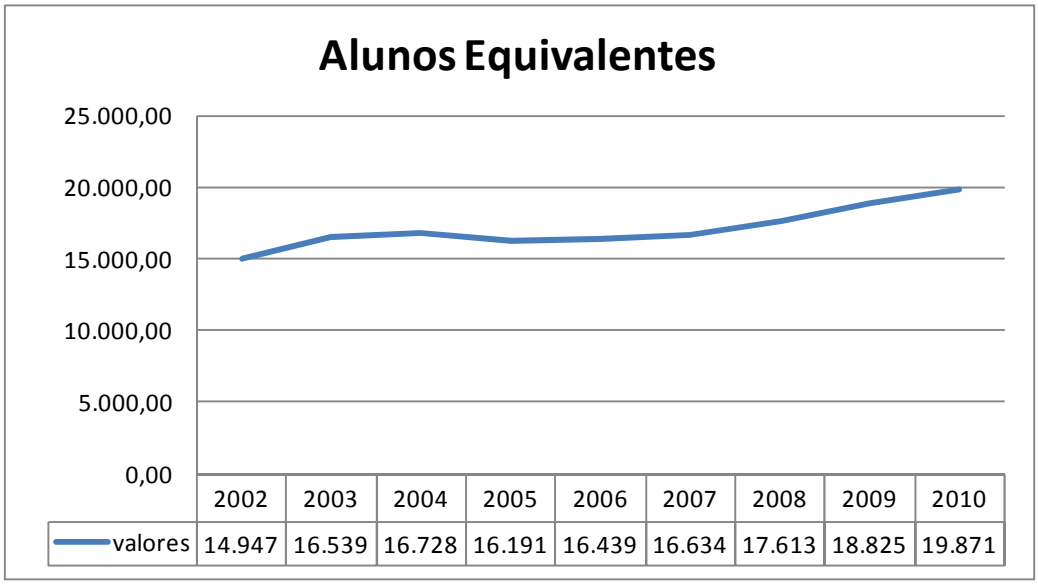

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
valores	14.947	16.539	16.728	16.191	16.439	16.634	17.613	18.825	19.871

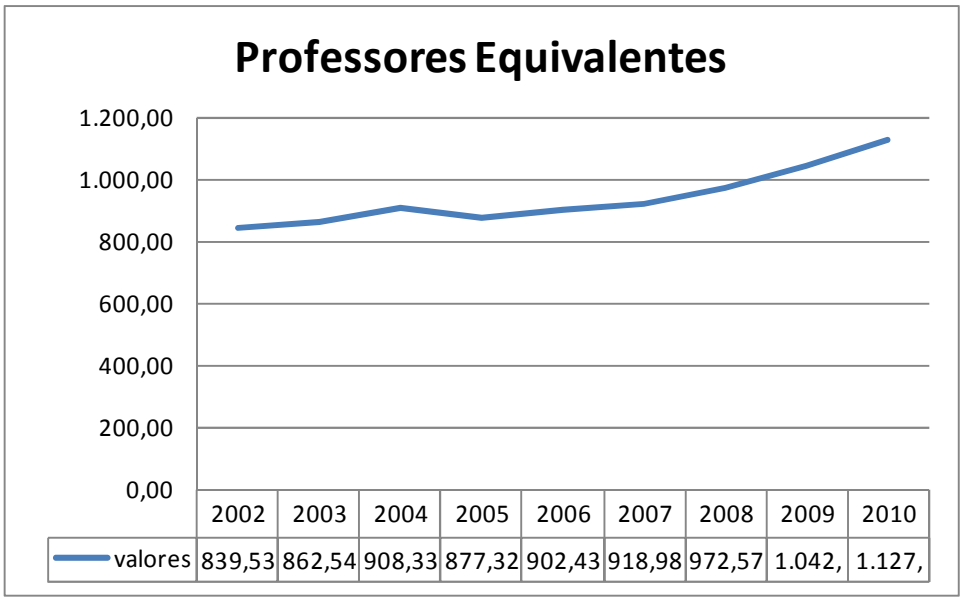

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
valores	839,53	862,54	908,33	877,32	902,43	918,98	972,57	1.042,	1.127,

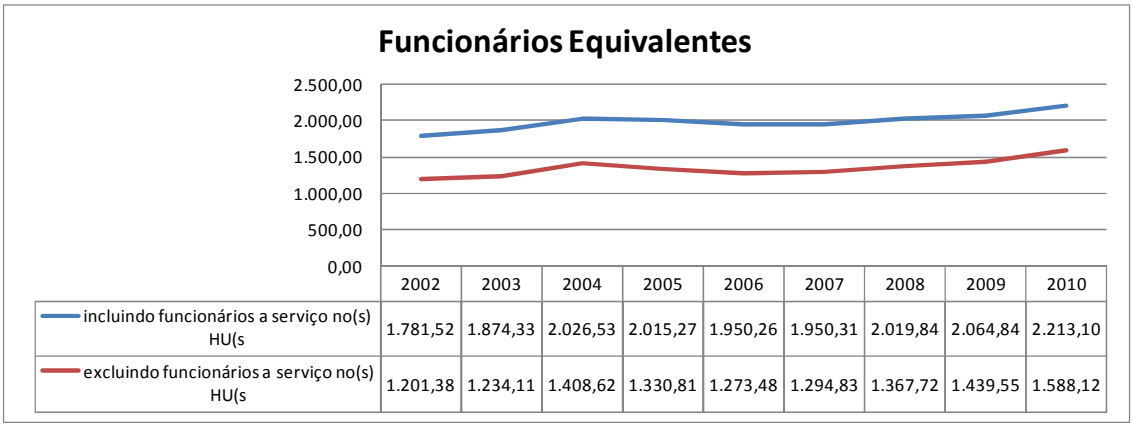

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s	1.781,52	1.874,33	2.026,53	2.015,27	1.950,26	1.950,31	2.019,84	2.064,84	2.213,10
excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s	1.201,38	1.234,11	1.408,62	1.330,81	1.273,48	1.294,83	1.367,72	1.439,55	1.588,12

GRÁFICOS DOS INDICADORES:

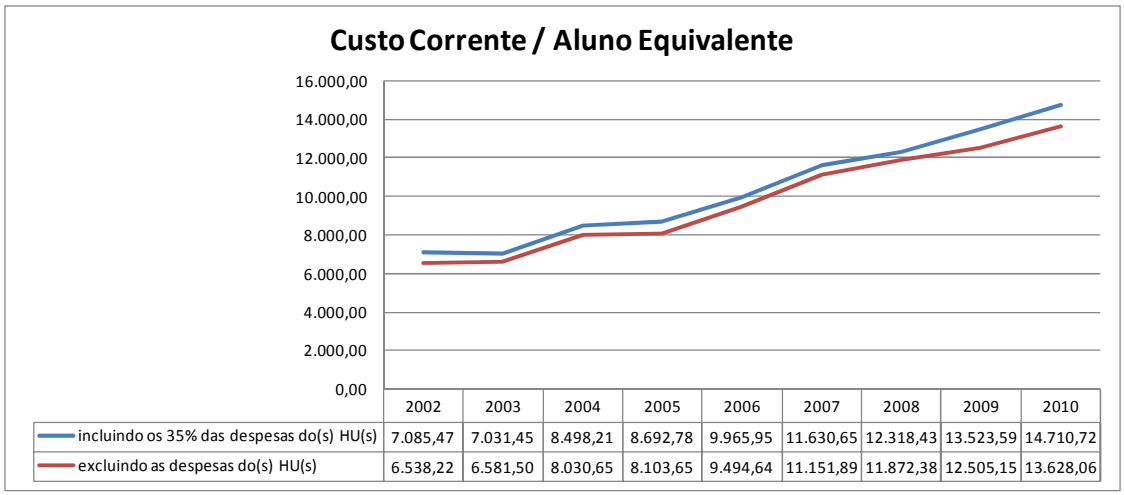

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
incluindo os 35% das despesas do(s) HU(s)	7.085,47	7.031,45	8.498,21	8.692,78	9.965,95	11.630,65	12.318,43	13.523,59	14.710,72
excluindo as despesas do(s) HU(s)	6.538,22	6.581,50	8.030,65	8.103,65	9.494,64	11.151,89	11.872,38	12.505,15	13.628,06

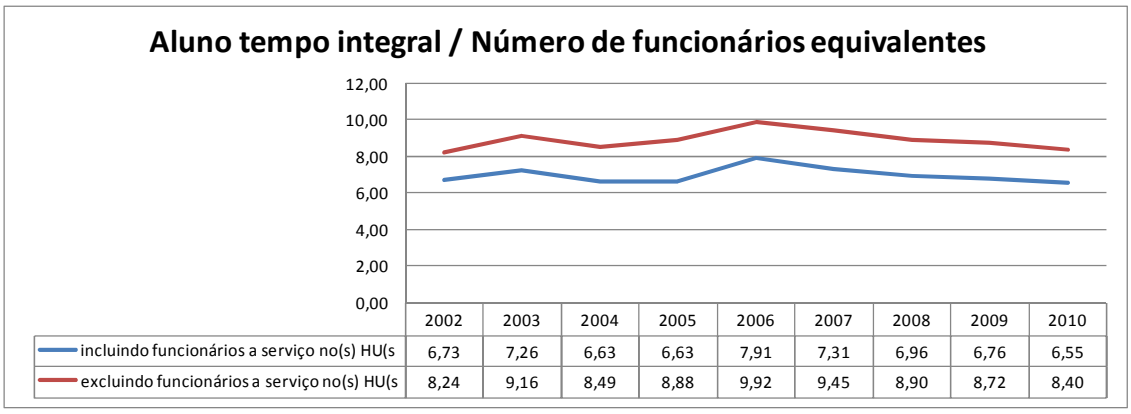

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s	6,73	7,26	6,63	6,63	7,91	7,31	6,96	6,76	6,55
excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s	8,24	9,16	8,49	8,88	9,92	9,45	8,90	8,72	8,40

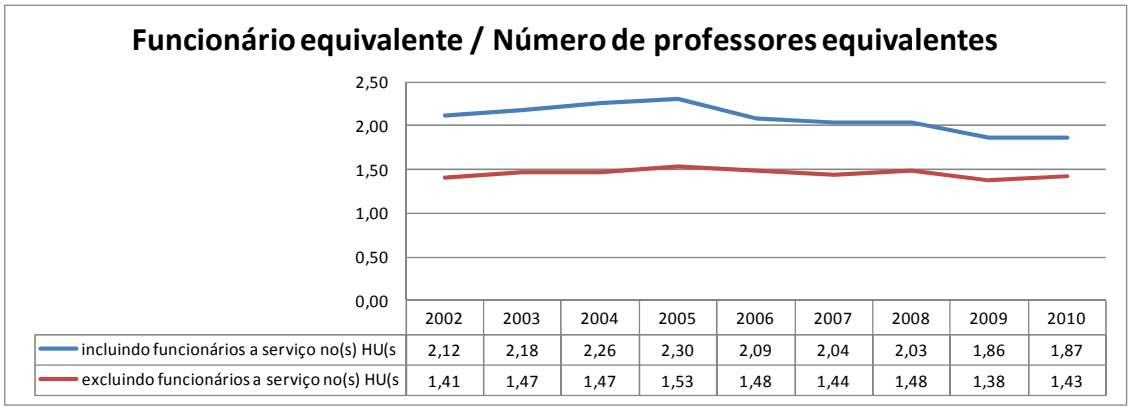

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s	2,12	2,18	2,26	2,30	2,09	2,04	2,03	1,86	1,87
excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s	1,41	1,47	1,47	1,53	1,48	1,44	1,48	1,38	1,43

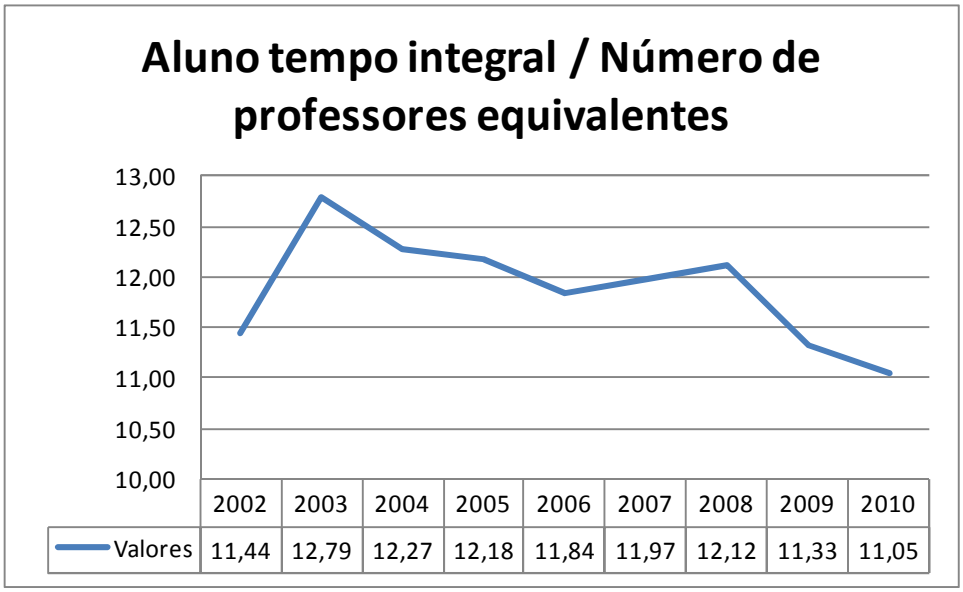
Aluno tempo integral / Número de professores equivalentes
13,00
12,50
12,00
11,50
11,00
10,50
10,00
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010
Valores 11,44 12,79 12,27 12,18 11,84 11,97 12,12 11,33 11,05

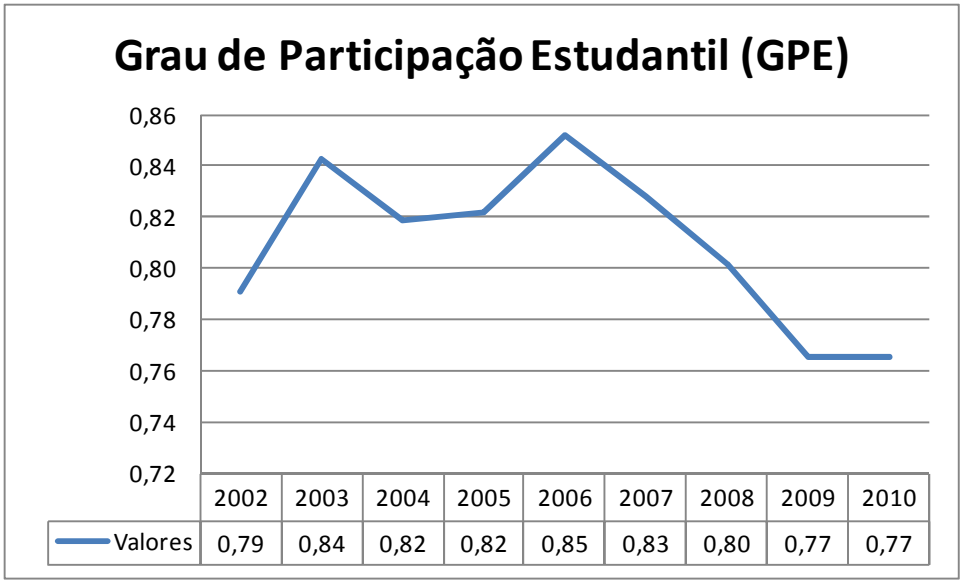
Grau de Participação Estudantil (GPE)
0,86
0,84
0,82
0,80
0,78
0,76
0,74
0,72
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010
Valores 0,79 0,84 0,82 0,82 0,85 0,83 0,80 0,77 0,77

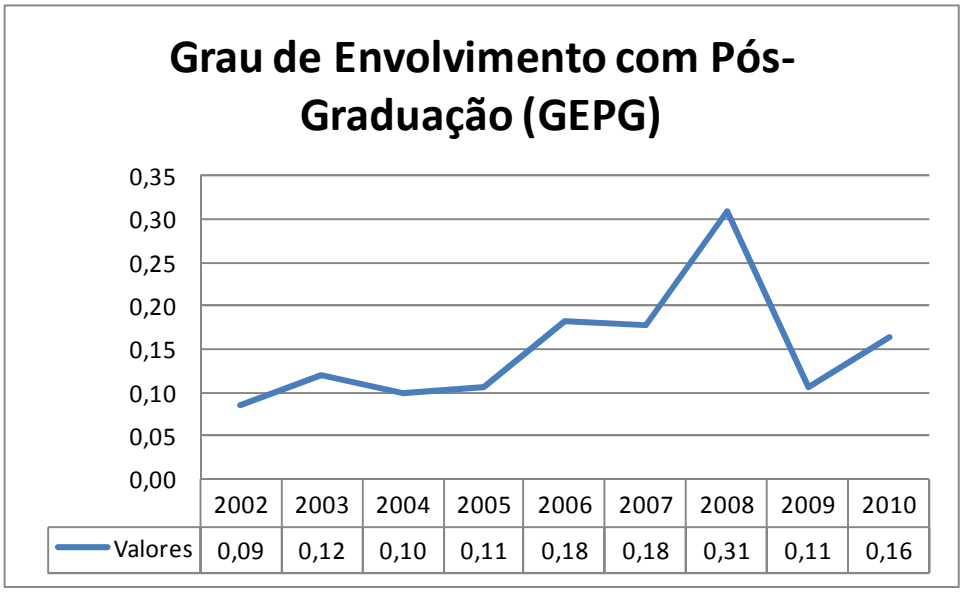
Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)
0,35
0,30
0,25
0,20
0,15
0,10
0,05
0,00
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010
Valores 0,09 0,12 0,10 0,11 0,18 0,18 0,31 0,11 0,16

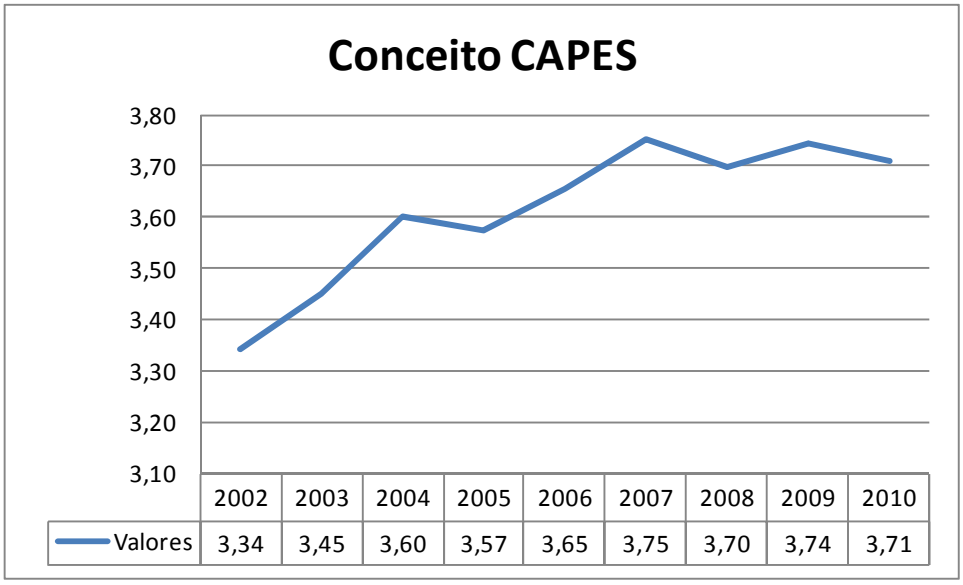
Conceito CAPES
3,80
3,70
3,60
3,50
3,40
3,30
3,20
3,10
2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010
Valores 3,34 3,45 3,60 3,57 3,65 3,75 3,70 3,74 3,71

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

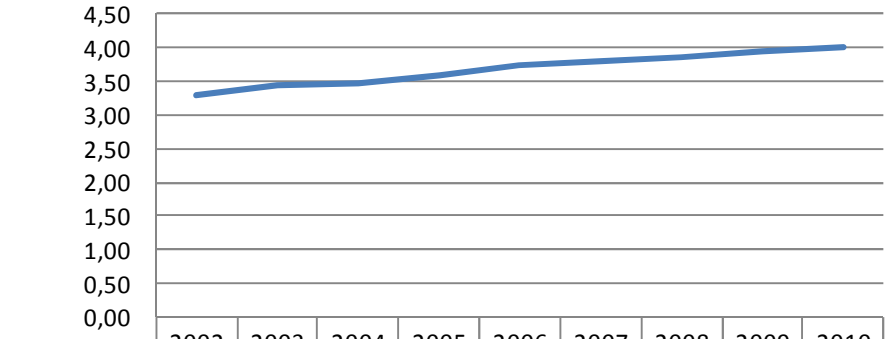

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Valores	3,28	3,45	3,46	3,58	3,73	3,81	3,84	3,94	4,02

Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

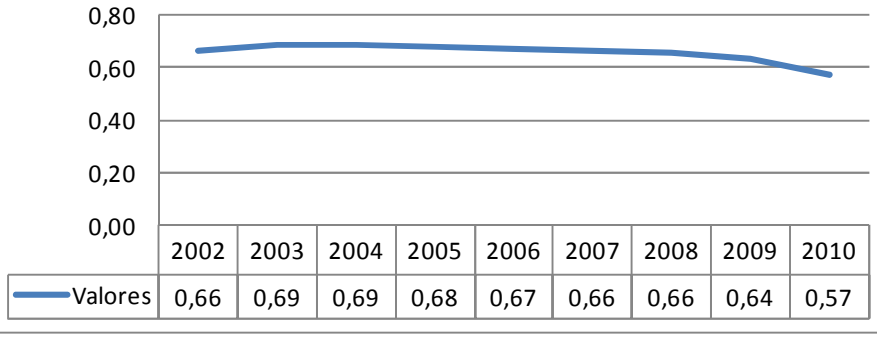

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Valores	0,66	0,69	0,69	0,68	0,67	0,66	0,66	0,64	0,57

Funcionários Equivalentes

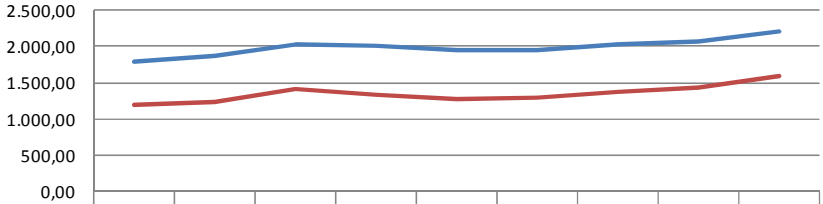

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s	1.781,52	1.874,33	2.026,53	2.015,27	1.950,26	1.950,31	2.019,84	2.064,84	2.213,10
excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s	1.201,38	1.234,11	1.408,62	1.330,81	1.273,48	1.294,83	1.367,72	1.439,55	1.588,12

II. C16 - Informações sobre as contratações de consultores na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, no formato definido na portaria prevista no art. 4°, § 3° desta DN.

Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade "produto" no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização -					**Sigla**
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					**Código**
Aprofundamento do processo de Expansão da Educação Superior no Brasil, com garantia da qualidade e aprimoramento das estratégias de acesso e acompanhamento social, como vetor de desenvolvimento, cultural e tecnológico.					914BRZ1131
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:01354/2010					
Objetivo da consultoria: Realizar estudo analítico, no sentido de subsidiar à SESu no acompanhamento do quadro de servidores e discentes, da participação dos discentes nos programas de inclusão social, da aplicação de orçamento e do aumento da infra-estrutura das IFES, além de realizar diagnóstico sobre a ampliação e o desenvolvimento de programas e ações de inclusão nas IFES a partir da Fase I do programa REUNI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
		R$ 90.OOO,OO	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				**Data prevista de entrega**	**Valor**
Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil do corpo docente das IFES (servidores e técnico-administrativos), identificando características funcionais e especificidades segundo a área de conhecimento e a região geográfica (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste) destes.				19/10/2010	R$ 21.500,00
Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil do corpo discente das IFES, identificando o aumento de atrículas, no período de 2003 a 2009, segundo a região geográfica e a área do conhecimento, a partir da implementação de programas e de políticas afirmativas.				03/12/2010	R$ 16.000,00
Documento técnico contendo o estudo analítico da evolução dos dados relativos ao Financiamento do Orçamento e do crescimento da Infra-Estrutura das IFES segundo a região geográfica (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste).					R$ 18.500,00
Documento técnico contendo análise, segundo a regiã geográfica, sobre as inovações pedagógicas (programas d reestruturação e desenvolvimento acadêmico) implementad pelas IFES.					R$ 12.500,00
Documento técnico contendo diagnóstico quanto à participaçã					R$ 10.750,00

das IFES no Programa Nacional de Assistência Estudantil, n PET e no INCLUIR, caracterizando a adoção de políticas afirmativas e identificando características e especificidades segundo a região geográfica e área do conhecimento.		
Documento técnico contendo estudo analítico sobre as novas unidades/ campus/universidades visando à interiorização, segundo a região geográfica (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste), e identificando casos exitosos e possíveis com dificuldades no que tange ao atendimento dos propósitos do REUNI: expansão e inclusão.		R$ 10.750,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Cristina Helena Almeida de Carvalho	**CPF: 080.640.288-17**	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:01124/2010					
Objetivo da consultoria: realizar estudo analítico acerca de experiências internacionais de políticas de educação superior, no sentido de subsidiar a formulação de ações estratégicas para a modalidade no Brasil.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
		R$ 114.OOO,OO		57.600,00	
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**		**Valor**
Documento Técnico "A" contendo a proposta de estratégia para a redução das assimetrias regionais verificadas			26/08/2010		R$ 22.000,00
Documento Técnico "B" contendo a proposta de instrumento normativo voltada ao desenvolvimento de mecanismos de gestão e planejamento nas instituições de Educação Superior (IES), no sentido de subsidiar a SESu na edição de matrizes orçamentárias e de pessoal.			11/10/2010		R$18.700,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Renata Perez Dantas			**CPF: 219.674.548-09**		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato:00286/2010	
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para identificar a interpretação jurídica que vem sendo concretizada por órgãos do Poder Judiciário e pelos próprios administrados sobre os documentos normativos pertinentes à educação superior recentemente produzidos pelo Ministério da Educação, tais como o Decreto nº 5.773/2006 e as Portarias Normativas MEC nºs 40/2007, 04/2008, 12/2008, 10/2009, 01/2010, 02/2010,	

11/2010 e 16/2010; e, a partir do diagnóstico, prestar auxílio especializado à área de comunicação da Secretaria da Educação Superior na publicação eletrônica de série de artigos que tragam análise jurídica dos instrumentos normativos referidos ou de pontos dos mesmos, de autoria de integrantes das Secretarias do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais "Anísio Teixeira" (INEP) e da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) de forma a consolidar a interpretação do marco regulatório da educação superior pelas entidades e órgãos diretamente envolvidos com a aplicação do mesmo

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
		R$ 72.000,00	R$ 27.776,00	R$ 27.776,00	R$ 27.776,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Documento Técnico contendo (i) a descrição da metodologia utilizada na pesquisa qualitativa, e (ii) a indicação dos temas mais discutidos relativos aos instrumentos normativos referidos, relacionando os órgãos ou entes que debatem os temas e os posicionamentos defendidos pelos mesmos	20/10/2010	R$ 15.700,00
Documento Técnico contendo diagnóstico dos posicionamentos reiterados sobre os temas mais discutidos em relação aos instrumentos normativos que tratam da educação superior publicados nos últimos 04 (quatro) anos e que regulamentam de forma geral determinada política pública desempenhada pelas Secretarias do Ministério da Educação, destacando as interpretações possíveis desconsideradas e enfatizando àquelas que são compreendidas como pertinentes nas manifestações formais dos órgãos do Ministério da Educação e apresentar sugestão fundamentada de 15 (quinze) temas mais discutidos para seleção pela Secretaria de Educação Superior de 10 (dez), cada um deles compondo um objeto de artigos que comporão série a ser publicada eletronicamente	09/12/2010	R$ 12.076,00
Elaborar documento técnico-jurídico com o fim de subsidiar a área de comunicação social da SESu na elaboração de críticas e sugestões sobre a versão preliminar dos textos jurídicos produzidos.		R$ 19.756,00
Documento Técnico, contendo a compreensão do conteúdo jurídico apresentado pelos textos de representantes dos seguintes entes e entidades: (i) corpo discente de curso superior; (ii) entidade representativa de IES; (iii) Ministérios Públicos Estaduais; (iv) Ministério Público Federal; (v) Justiça Federal de 1ª instância; (vi) Tribunais Regionais Federais; (vii) Justiça Estadual de 1ª Instância; (viii) casas do Congresso Nacional; (ix) CGU; e (x) TCU.		R$ 13.476,00

Documento Técnico contendo diagnóstico quantitativo e qualitativo de questionamentos pertinentes às temáticas que foram objeto dos textos jurídicos componentes da série de artigos nas demandas apresentadas por entes e entidades externas à SESu, justificando o resultado.		R$ 10.992,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Priscila Candido Ubriaco de Oliveira	**CPF:** 325.858.018-96	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:00262/2010					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para identificar e apontar subsídios à SESu que possibilitem a construção de soluções na interlocução estabelecida entre marco regulatório da educação superior e legislação de proteção e defesa do consumidor, de forma a demonstrar a viabilidade de planejamento, formulação e implementação de política pública interministerial entre Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior, e Ministério da Justiça, por meio do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – como órgão coordenador do Sistema Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor (SNDC) – da Secretaria de Direito Econômico, de forma a incrementar os mecanismos de garantia da qualidade da educação superior ofertada, por meio da observância dos direitos básicos do aluno/consumidor e da melhora na eficiência das atividades de avaliação, regulação e supervisão da educação superior					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
		R$ 68.OOO,OO	R$ 27.164,00	R$ 27.164,00	R$ 27.164,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**		**Valor**
Documento Técnico contendo (i) a descrição da metodologia utilizada na pesquisa qualitativa, (ii) a indicação de qual legislação consumerista deve ser considerada pela SESu nas suas atividades de avaliação, regulação e supervisão da educação superior e (iii) um levantamento dos temas de grande complexidade trazidos à SESu que tratam direta ou indiretamente da relação entre marco regulatório da educação superior e legislação consumerista.			20/10/2010		R$ 15.792,00
Documento Técnico contendo subsídios para diagnosticar a viabilidade jurídica de aplicação às Instituições de Educação Superior do Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008, que fixa normas gerais para o Serviço de Atendimento ao Consumidor			09/12/2010		R$ 11.372,00
Documento Técnico contendo diagnóstico da observância pelas IES e Entidades Representativas das mesmas das normas					R$ 12.352,00

de proteção aos dados dos alunos/consumidores considerando a criação de bancos de dados para fins educacionais e comerciais, com a identificação dos efeitos da utilização de referidos dados no acesso à educação superior.		
Documento Técnico levantando subsídios necessários que permita à SESu identificar a relação entre o direito básico à informação da legislação consumerista, a importância para o aluno/consumidor em se apropriar dos índices de qualidade do curso ou da IES produzidos pelos órgãos do MEC, ponderando se há obrigatoriedade das IES em fornecerem referidos índices.		R$ 15.772,00
Documento Técnico, contendo subsídios para construção pela SESu de (i) proposta de um manual com os conteúdos de direito do consumidor primordiais para garantir maior eficiência à atuação dos técnicos da SESu e, consequentemente, às atividades de avaliação, regulação e supervisão da educação superior; e (ii) estrutura de curso com referidos conteúdos primordiais.		R$ 12.712,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Marcio de Souza Pessoa	**CPF:** 742.176.072-53
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização -	**Sigla**
Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	OEI

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Atualização dos Processos de Gestão e Avaliação de Políticas e Programas de Educação Superior no Brasil.	OEI/BRA/10/002

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato:	
Objetivo da consultoria: Avaliar processos de trabalho das áreas de suporte administrativo e propor model padronizados, visando obter ganho na produtividade e eficiência dos processos de trabalho, focando racionalização e padronização de fluxos operacionais, a fim de minimizar o impacto na transição de funções.	

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
17/06/2010	20/01/2011	R$ 56.000,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**
Documento técnico contendo a avaliação dos processos de	17/07/2010	R$ 14.000,00

trabalho na área de projetos de cooperação técnica internacional com proposta de um manual operacional da área, padronizando as rotinas operacionais e os critérios de controle do desenvolvimento e da execução financeira dos projetos existentes		
Documento técnico contendo avaliação dos processos de trabalho e descrição das regras de negócio para o gerenciamento da divisão de diárias e passagens. Proposta de um manual operacional da área, padronizando as rotinas operacionais, e os critérios de controle orçamentário e financeiro.	20/09/2010	R$ 12.500,00
Documento técnico contendo avaliação dos processos de trabalho na divisão de gestão de pessoas com proposta de um manual operacional do controle de freqüência dos servidores, controle de contratação de estagiários e terceirizados, e comunicados informativos aos servidores da Secretaria, padronizando as rotinas operacionais com as conferências necessárias embasadas na legislação vigente no que tange recursos humanos no âmbito do serviço público federal.	15/11/2010	R$ 16.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Jerônimo Debacco	**CPF:** 816.624.400-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Realizar estudo analítico, no intuito de subsidiar a SESU no acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos Hospitais Universitários Federais – HUs – em relação aos termos de pactuação de programas e metas celebrados no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
21/09/2010	30/09/2011	R$ 96.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**		**Valor**
Documento Técnico "A" contendo o resultado da análise dos projetos à luz das regras da ANVISA e da legislação de licitação			31/10/2010		R$ 18.500,00
Documento Técnico "B" contendo relatório com os levantamentos das obras dos 46 HUs, com análise minuciosa dos resultados obtidos			30/12/2010		R$ 19.000,00
Consultor contratado					

Nome do consultor: Myriam Serejo Longuinhos	**CPF:** 915.870.261-04
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"

Código do Contrato:	
Objetivo da consultoria: Para desenvolvimento de estudos, ações e proposições, no sentido de instrumentalizar a Secretaria de Educação Superior para a plena execução do Projeto OEI/BRA/10/002.	

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
01/08/2010	16/07/2011	R$ 58.OOO,OO	24.5000,00	24.5000,00	24.5000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico contendo detalhamento da proposta de trabalho e a sugestão de metodologia a ser utilizada para o acompanhamento da execução do projeto de cooperação internacional firmado em parceria com a OEI, com vistas a otimizá-la	16/09/2010	R$ 12.000,00
Documento Técnico B contendo o histórico dos mecanismos levantados e verificados, assim como, a proposta de instrumentos de controle dos processos de execução do Projeto.	19/11/2010	R$ 12.500,00

Consultor contratado

Nome do consultor: Tedy Karlo de Brito Silva	**CPF:** 874.894.221-91
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"

Código do Contrato:	
Objetivo da consultoria: realizar estudo analítico dos processos de supervisão da educação superior, no sentido de fornecer à SESu subsídios para uma avaliação detalhada do processo de consolidação e aperfeiçoamento do marco regulatório da educação superior, no que se refere às atividades de supervisão para indução de qualidade e para controle da regularidade de cursos e instituições da educação superior.	

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
21/09/2010	30/09/2011	R$ 89.4OO,OO	R$24.600,00	R$24.600,00	R$24.600,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico "A" contendo a analise histórica e comparativa da legislação analisada.	31/10/2010	R$24.600,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Iradir Virginia Santiago Loureiro de Carvalho	**CPF:** 874.894.221-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Para a) o levantamento, a análise, o aperfeiçoamento e a padronização de procedimentos relacionados às demandas da sociedade, especificamente no que diz respeito aos programas e às ações de Educação Superior, no ano de 2009 e, no primeiro trimestre de 2010; e b) a proposição de mecanismos de disseminação de informação para minimizar a demanda por atendimento pessoal, no âmbito da Coordenação-Geral de Orientação e Controle da Educação (CGOC/SESu).					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
01/06/2010	20/06/2011	R$ 48.000,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento Técnico "A" contendo a sistematização e a qualificação das informações coletadas em relação às demandas recebidas, no período de janeiro de 2009 a março de 2010, organizadas por tema, assim como, a proposição de plano de disseminação e de comunicação institucional para o esclarecimento e para a elucidação das questões relacionadas à Educação Superior.	09/08/2010	R$ 11.000,00
Documento Técnico "B" contendo o estudo avaliativo e a proposição de métodos e de sistemáticas de divulgação das informações relativas à educação Superior, assim como a proposição de estratégia de eventos regionais, considerando estrutura, programação e, cronograma de realização, para a disseminação das ações e dos programas da SESu.	28/10/2010	R$ 15.000,00
Documento Técnico "C" contendo a sistematização das informações obtidas durante os seminários regionais, considerando os dados quantitativos e qualitativos, assim como a proposição de conteúdo para a produção de guia de orientação para as ações e os programas de educação superior.	28/12/2010	R$ 10.000,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Carlos Tadeu Rover Oliveira	**CPF**: 994.998.511-00
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor especializado para analise do Sistema Informatizado REHUF e elaboração de propostas para sua modernização, qualificação e interface com outros sistemas informatizados governamentais.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
21/10/2010	20/10/2011	R$ 105.600,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico contendo o resultado da análise dos requisitos e a definição das regras de negócio para qualificação do módulo- Estrutura Assistencial do Sistema REHUF.	20/11/2010	R$ 22.000,00
Documento técnico contendo o resultado da análise dos requisitos e a definição das regras de negócio para qualificação do módulo - Produção Assistencial do Sistema REHUF;	09/01/2011	R$ 10.000,00
Documento técnico contendo o resultado da análise dos requisitos e a definição das regras de negócio para qualificação do módulo – Relatório Contábil do Sistema REHUF;	10/03/2011	R$ 8.800,00
Documento técnico contendo o resultado da análise dos requisitos e a definição das regras de negócio para qualificação do módulo – Indicadores do Sistema REHUF;	29/04/2011	R$ 10.800,00
Documento técnico A contendo o resultado da análise dos requisitos e a definição das regras de negócio do Sistema REHUF visando sua a interface com os sistemas de informação de produção e faturamento assistenciais do Ministério da Saúde (SIA/SIH/SUS).	18/06/2011	R$ 22.000,00
Documento técnico B contendo o resultado da análise dos requisitos e a definição das regras de negócio do Sistema REHUF visando sua a interface com o Sistemas de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde do Ministério da Saúde (SCNES).	17/08/2011	R$ 8.800,00
Documento técnico C contendo o resultado da análise dos requisitos e a definição das regras de negócio do Sistema REHUF visando sua a interface com os sistemas de informação do Ministério da Planejamento, Orçamento e Gestão (SIAFI e	20/10/2011	R$ 23.200,00

SIAPE);		
Consultor contratado		
Nome do consultor: Elizete Aparecida Soares	**CPF:** 466.323.876-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor técnico para revisão das regras de negócios suportas pelos sistemas da residência multiprofissional e em área profissional da saúde (SisCNRMS) e o sistema de residência médica (SisCNRM), visando a solução de inconsistências e demandas evolutivas existentes.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
12/04/2010	10/04/2011	R$ 26.400,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00	R$ 16.500,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento analítico contendo a pesquisa, sistematização e proposta de alteração das regras de negócio do pedido de credenciamento de programa (PCP) dos sistemas SisCNRM e SisCNRMS	10/05/2010	R$ 4.000,00
Documento analítico contendo o diagnóstico, sistematização e proposta de alteração das regras de negócio do relatório de visita dos sistemas SisCNRM e SisCNRMS	30/06/2010	R$ 2.500,00
Documento analítico contendo a pesquisa, sistematização e proposta de alteração das regras de negócio do cadastro de residentes dos sistemas SisCNRM e SisCNRMS	09/08/2010	R$ 4.500,00
Documento analítico o diagnóstico, sistematização e proposta de alteração das regras de negócio do banco de avaliadores dos sistemas SisCNRM e SisCNRMS	10/10/2010	R$ 3.000,00
Documento analítico contendo a pesquisa, sistematização e proposta de alteração das regras de negócio do parecer final dos sistemas SisCNRM e SisCNRMS	22/11/2010	R$ 2.400,00
Documento analítico contendo o diagnóstico, sistematização e proposta de alteração das regras de negócio do layout e implementação de aplicativos dos sistemas SisCNRM e SisCNRMS	10/01/2011	R$ 5.000,00
Documento analítico sobre suporte à equipe de desenvolvimento de sistemas com as dúvidas das regras de negócios especificadas	29/03/2011	R$ 5.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Felipe Araujo Santos	**CPF:** 012.802.171-38	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Para análise do marco legal da certificação dos Hospitais Universitários Federais, assim como, para proposição de metodologia e de instrumento de avaliação do processo de certificação.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
30/04/2010	30/05/2011	R$ 105.600,00	R$ 49.000,00	R$ 49.000,00	R$ 49.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Relatório analítico contendo os marcos legais sobre o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito dos Ministérios da Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia e Planejamento Orçamento e Gestão.	10/06/2010	R$ 18.000,00
Relatório técnico contendo diagnóstico situacional dos Hospitais Universitários Federais dentro do processo de certificação dos Hospitais de Ensino.	09/08/2010	R$ 16.000,00
Documento Técnico contendo a proposta de metodologia e de instrumentos de avaliação do Processo de Certificação dos Hospitais de Ensino no eixo de Formação e Educação.	07/10/2010	R$ 15.000,00
Documento Técnico contendo a proposta de metodologia e de instrumentos de avaliação do Processo de Certificação dos Hospitais de Ensino no eixo de Atenção a Saúde.	05/01/2011	17.000,00
Documento Técnico contendo a proposta de metodologia e de instrumentos de avaliação do Processo de Certificação dos Hospitais de Ensino no eixo de Política Nacional de Humanização.	10/03/2011	15.000,00
Documento Técnico contendo a proposta de metodologia e de instrumentos de avaliação do Processo de Certificação dos Hospitais de Ensino no eixo de Gestão Hospitalar.	12/05/2011	24.600,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Laurenice Almeida Formigli	**CPF:** 286.210.185-00
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato:	
Objetivo da consultoria: Proceder à análise da legislação vigente que versa sobre o Sistema Único de	

Saúde, a contratualização dos Hospitais Universitários Federais e indicadores e parâmetros hospitalares, visando a elaboração de proposta de contratualização desses hospitais com os diversos atores, considerando seu perfil assistencial e porte.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
21/10/2010	20/10/2011	R$ 105.600,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de Entrega	Valor
Documento técnico estudo analítico da legislação estruturante do SUS e a inserção dos Hospitais Universitários Federais na rede de serviços de saúde, com vistas a fornecer subsídios ao Comitê Gestor para a implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais e redefinição do papel desses hospitais na rede.	30/11/2010	R$ 18.000,00
Documento técnico contendo estudo e proposta de contratualização dos HUs, que consistem em Hospitais Gerais de porte 4, definindo sua forma de articulação com os diversos atores (MEC/MPOG/MS e demais gestores do SUS), com vistas a fornecer subsídios ao Comitê Gestor para a implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais e redefinição do papel desses hospitais na rede.	19/01/2011	R$ 16.000,00
Documento técnico contendo estudo e proposta de contratualização dos HUs, que consistem em Hospitais Gerais de porte 3, definindo sua forma de articulação com os diversos atores (MEC/MPOG/MS e demais gestores do SUS), com vistas a fornecer subsídios ao Comitê Gestor para a implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais e redefinição do papel desses hospitais na rede.	20/03/2011	R$ 15.000,00
Documento técnico contendo estudo e proposta de contratualização dos HUs, que consistem em Hospitais Especializados, definindo sua forma de articulação com os diversos atores (MEC/MPOG/MS e demais gestores do SUS), com vistas a fornecer subsídios ao Comitê Gestor para a implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais e redefinição do papel desses hospitais na rede.	29/05/2011	R$ 17.000,00
Documento técnico contendo estudo e proposta de contratualização dos HUs, que consistem em Maternidades, definindo sua forma de articulação com os diversos atores (MEC/MPOG/MS e demais gestores do SUS), com vistas a	07/08/2011	R$ 15.000,00

fornecer subsídios ao Comitê Gestor para a implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais e redefinição do papel desses hospitais na rede.		
Documento técnico contendo estudo e proposta de contratualização dos HUs, que estão inseridos em complexos hospitalares, definindo sua forma de articulação com os diversos atores (MEC/MPOG/MS e demais gestores do SUS), com vistas a fornecer subsídios ao Comitê Gestor para a implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais e redefinição do papel desses hospitais na rede.	20/10/2011	R$ 24.600,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Maria Dolores Gamarski	**CPF:** 906.235.417-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Contratação de ceder à elaboração de documentos técnicos sobre a capacidade instalada dos Hospitais Universitários Federais, situados em todas as regiões do país, bem como para elaboração de proposta de renovação do parque tecnológico de todos os hospitais que compõem a rede de hospitais universitários federais.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
01/03/2010	01/03/2011	R$ 130.500,00	R$ 102.500,00	R$ 102.500,00	R$ 102.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**	**Valor**	
Documento técnico contendo avaliação sobre o quantitativo e as condições de uso dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico, existente nos Hospitais Universitários das Regiões Norte.			20/03/2010	R$ 17.000,00	
Documento técnico contendo avaliação sobre o quantitativo e as condições de uso dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico, existente nos Hospitais Universitários da região Nordeste.			03/05/2010	R$ 22.000,00	
Documento técnico contendo avaliação sobre o quantitativo e			07/06/2010	R$ 21.000,00	

as condições de uso dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico, existente nos Hospitais Universitários da Região Sudeste		
Documento técnico contendo avaliação sobre o quantitativo e as condições de uso dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico, existente nos Hospitais Universitários da Região sul e Centro-Oeste.	30/07/2010	R$ 16.000,00
Documento técnico contendo proposta de renovação dos quipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico necessários para os Hospitais Universitários Federais das Regiões Norte e Centro-Oeste, considerando os requisitos de inovação tecnológica, precisão e segurança, que propiciem acréscimo de qualidade nos serviço	13/09/2010	R$ 14.500,00
Documento técnico contendo proposta de renovação dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico necessários para os Hospitais Universitários Federais da Região Sudeste, considerando os requisitos de inovação tecnológica, precisão e segurança, que propiciem acréscimo de qualidade nos serviços de saúde e nas ações de ensino e pesquisa	08/11/2010	R$ 12.000,00
Documento técnico contendo proposta de renovação dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico necessários para os Hospitais Universitários Federais da Região Sul, considerando os requisitos de inovação tecnológica, precisão e segurança, que propiciem acréscimo de qualidade nos serviços de saúde e nas ações de ensino e pesquisa	14/01/2011	R$ 15.000,00
Documento técnico contendo proposta de renovação dos equipamentos de diagnóstico por imagem, métodos gráficos, métodos ópticos, e para a manutenção da vida, além dos demais equipamentos que compõe a infra-estrutura do parque tecnológico de equipamentos de apoio diagnóstico e terapêutico necessários para os Hospitais Universitários Federais da Região Sul, considerando os requisitos de inovação tecnológica, precisão e segurança, que propiciem acréscimo de qualidade nos serviços de saúde e nas ações de ensino e	01/03/2011	R$ 13.000,00

pesquisa		
Consultor contratado		
Nome do consultor: Marta Helena Cherini	**CPF:** 891.306.260-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Apoio à reorganização dos processos de autorização, supervisão e avaliação da rede de hospitais de ensino, otimizando tais processos, com apoio da Coordenação Geral de Residência em Saúde do MEC e Comissão Nacional de Residência Médica.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
30/06/2010	20/06/2011	R$ 90.OOO,OO	R$ 52.000,OO	R$ 32.5000,00	R$ 32.5000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**		**Valor**
Documento Técnico contendo o diagnóstico do processo de autorização e supervisão dos programas de Residência Médica, com seus respectivos fluxos e procedimentos, à luz do Decreto 5.773.			30/07/2010		R$ 15.000,00
Documento Técnico contendo diagnóstico dos programas multiprofissionais de saúde e proposta de avaliação das atividades que envolvam tais programas afim de padronizar o método avaliativo na rede de hospitais de ensino.			28/09/2010		R$ 17.500,00
Documento técnico contendo diagnóstico dos processos de avaliação atuais e proposta de modelo padrão de avaliação na rede hospitalar de ensino para busca de resultados precisos.			27/12/2010		R$ 19.500,00
Documento Técnico contendo planejamento para implantação de proposta de solução do processo de autorização e supervisão dos programas de Residência Médica definida pela MEC/SESu/DHR, em conjunto com a CNRM.			17/03/2011		R$ 20.500,00
Documento técnico contendo propostas de indicadores de ensino e pesquisa para a rede hospitalar de ensino.			20/06/2011		R$ 17.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Nina Flavia de Almeida Amorim			**CPF:** 539.625.591-91		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato:	

Objetivo da consultoria: Proceder à elaboração de relatórios técnicos sobre o perfil assistencial de todos os serviços de assistência prestados pelos Hospitais Universitários Federais e sobre a legislação referente à contratação de serviços de saúde, transferência de recursos orçamentários da União e legislação estruturante do Sistema Único de Saúde. E proceder à elaboração de análise comparativa da formação de profissionais da área da saúde no ambiente dos Hospitais Universitários Federais frente ao seu perfil assistencial e à carência de profissionais na rede pública de serviços de saúde para subsidiar a elaboração do Plano de Ação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais.

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
01/06/2010	20/06/2011	R$ 130.500,00	R$ 78.000,00	R$ 97.000,00	R$ 97.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico sobre o perfil assistencial dos Hospitais Universitários Federais alocados nas Regiões Norte e Centro-Oeste, analisando os serviços de assistência a saúde prestados ao SUS e sua inserção na rede pública de serviços de saúde, com vistas a fornecer subsídios para a implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais e redefinição do papel desses hospitais na rede.	01/07/2010	R$ 21.000,00
Documento técnico sobre o perfil assistencial dos Hospitais Universitários Federais alocados na Região Nordeste, analisando os serviços de assistência a saúde prestados ao SUS e sua inserção na rede pública de serviços de saúde, com vistas a fornecer subsídios para a implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais e redefinição do papel desses hospitais na rede.	13/09/2010	R$ 17.500,00
Documento técnico sobre o perfil assistencial dos Hospitais Universitários Federais alocados na Região Sul, analisando os serviços de assistência a saúde prestados ao SUS e sua inserção na rede pública de serviços de saúde, com vistas a fornecer subsídios para a implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais e redefinição do papel desses hospitais na rede.	08/11/2010	R$ 23.000,00
Documento técnico sobre o perfil assistencial dos Hospitais Universitários Federais alocados na Região Sudeste, analisando os serviços de assistência a saúde prestados ao SUS e sua inserção na rede pública de serviços de saúde, com vistas a fornecer subsídios para a implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais e redefinição do papel desses hospitais na rede.	28/12/2010	R$ 16.500,00
Estudo analítico sobre a legislação federal que versa sobre a transferência de recursos financeiros da União para os	03/03/2011	R$ 19.000,00

Hospitais Universitários Federais e sua relação contratual com órgãos do Poder Executivo Federal e com os gestores estaduais e municipais do SUS.		
Documento técnico contendo análise comparativa da formação de profissionais da área da saúde no ambiente dos Hospitais Universitários Federais frente ao seu perfil assistencial e à carência de profissionais na rede pública de serviços de saúde; e contendo também metodologia de avaliação de profissionais da área de saúde para ingresso na rede pública dos Hospitais Universitários Federais.	27/04/2011	R$ 17.000,00
: Documento técnico contendo a proposta de matriz de distribuição dos recursos financeiros para orçamentação dos Hospitais Universitários Federais, com vistas a fornecer subsídios para a implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais.	01/06/2011	R$ 16.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Paula dos Santos Grazziotin	**CPF: 926.775.090-91**	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Proceder à elaboração de documentos técnicos sobre a força de trabalho dos Hospitais Universitários Federais e elaboração de proposta de recomposição ou redistribuição da mesma.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
29/06/2010	20/06/2011	R$ 105.600,00	R$ 61.000,00	R$ 76.000,00	R$ 61.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**		**Valor**
Relatório técnico contendo o diagnóstico sobre as condições da força de trabalho em todos os seus aspectos sejam eles quantitativos ou qualitativos nos Hospitais Universitários Federais alocados nas Regiões Norte e Centro-Oeste, com vistas ao fornecimento de subsídios para o Projeto de Reestruturação daqueles hospitais			29/07/2010		R$ 19.500,00
Relatório técnico contendo o diagnóstico sobre as condições da força de trabalho em todos os seus aspectos sejam eles quantitativos ou qualitativos nos Hospitais Universitários Federais alocados na Região Nordeste, com vistas ao			12/09/2010		R$ 16.000,00

fornecimento de subsídios para o Projeto de Reestruturação daqueles hospitais		
Relatório técnico contendo o diagnóstico sobre as condições da força de trabalho em todos os seus aspectos sejam eles quantitativos ou qualitativos nos Hospitais Universitários Federais alocados na Região Sul, com vistas ao fornecimento de subsídios para o Projeto de Reestruturação daqueles hospitais	07/11/2010	R$ 14.000,00
Relatório técnico contendo o diagnóstico sobre as condições da força de trabalho em todos os seus aspectos sejam eles quantitativos ou qualitativos nos Hospitais Universitários Federais alocados na Região Sudeste, com vistas ao fornecimento de subsídios para o Projeto de Reestruturação daqueles hospitais	27/12/2010	R$ 11.500,00
Relatório técnico contendo proposta de recomposição da força de trabalho dos Hospitais Universitários Federais alocados nas Regiões Norte e Nordeste, considerando a revisão do papel desses hospitais na rede pública de serviços de saúde	02/03/2011	R$ 15.000,00
Relatório técnico contendo proposta de recomposição da força de trabalho dos Hospitais Universitários Federais alocados na Região Sudeste, considerando a revisão do papel desses hospitais na rede pública de serviços de saúde.	27/04/2011	R$ 12.000,00
Relatório técnico contendo proposta de recomposição da força de trabalho dos Hospitais Universitários Federais alocados nas Regiões Sul e Centro-Oeste, considerando a revisão do papel desses hospitais na rede pública de serviços de saúde.	15/06/2011	R$ 17.600,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Rosecleia Bessegato Pogere	**CPF: 639.023.032-04**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato:	
Objetivo da consultoria: Subsidiar a elaboração do Plano de ação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais.	

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
30/06/2010	20/06/2011	R$ 72.000,00	R$ 46.000,00	R$ 32.000,00	R$ 32.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico contendo análise critica, proposta de alterações e consolidação do Plano Geral de Reestruturação da Rede Hospitais Universitários Federais levando em consideração todas as peculiaridades daquele.	30/07/2010	R$ 12.000,00

Documento técnico contendo análise critica, proposta de alterações e consolidação do Plano Diretor Geral da Rede de Hospitais Universitários Federais, levando em consideração todas as peculiaridades daquele.	13/09/2010	R$ 11.000,00
Documento técnico contendo proposta da matriz de indicadores dos diferentes aspectos dos Hospitais Universitários Federais para subsidiar a avaliação da implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais.	07/11/2010	R$ 9.000,00
Documento técnico contendo projeto da metodologia de avaliação dos Hospitais Universitários Federais (HUs) na rede pública de serviços de saúde.	27/12/2010	R$ 14.000,00
Documento técnico contendo a descrição dos resultados da aplicação da matriz de indicadores nos Hospitais Universitários Federais para avaliação da implantação do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais.	02/03/2011	R$ 10.000,00
Documento técnico contendo projeto de investimento na rede Hospitais Universitários Federais (HUs), com vistas a, otimização e eficiência da gestão Hospitais Universitários Federais (HUs).	26/04/2011	R$ 10.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Sandra Satiko Kuwada	**CPF:** 425.958.002-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Para elaboração de documentos técnicos, metodologias e manuais de procedimentos administrativos que contribuam para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES em relação aos termos de pactuação de programas e metas celebrados no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
17/06/2010	20/01/2011	R$ 90.000,00	R$ 69.600,00	R$ 69.600,00	R$69.600,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**		**Valor**
Documento técnico contendo proposta de metodologia para coleta estruturada de informações entre planos de reestruturação concebidos no âmbito do programa REUNI e a execução orçamentária realizada nas IFES, com foco em comparabilidade.			26/03/2010		R$ 15.000,00

Documento Técnico contendo análise comparativa dos resultados obtidos com a aplicação da metodologia proposta de coleta estruturada de informações entre planos de reestruturação concebidos no âmbito do programa REUNI e a execução orçamentária realizada nas IFES, relativamente às informações do exercício de 2008.	16/06/2010	R$ 12.600,00
Documento Técnico contendo análise crítica do desempenho das IFES da Região Norte do Brasil quanto a aderência às metas orçamentárias do Programa REUNI, emitida a partir da aplicação da metodologia de coleta estruturada de informações entre planos de reestruturação concebidos no âmbito do programa REUNI e a execução orçamentária realizada nas IFES.	10/08/2010	R$ 9.700,00
Documento Técnico contendo análise crítica do desempenho das IFES da Região Nordeste do Brasil quanto a aderência às metas orçamentárias do Programa REUNI, emitida a partir da aplicação da metodologia de coleta estruturada de informações entre planos de reestruturação concebidos no âmbito do programa REUNI e a execução orçamentária realizada nas IFES.	30/09/2010	R$ 8.900,00
Documento Técnico contendo análise crítica do desempenho das IFES da Região Centro-Oeste do Brasil quanto a aderência às metas orçamentárias do Programa REUNI, emitida a partir da aplicação da metodologia de coleta estruturada de informações entre planos de reestruturação concebidos no âmbito do programa REUNI e a execução orçamentária realizada nas IFES.	30/11/2010	R$ 10.800,00
Documento Técnico contendo análise crítica do desempenho das IFES da Região Sudeste do Brasil quanto a aderência às metas orçamentárias do Programa REUNI, emitida a partir da aplicação da metodologia de coleta estruturada de informações entre planos de reestruturação concebidos no âmbito do programa REUNI e a execução orçamentária realizada nas IFES.	20/12/2010	R$ 12.600,00
Documento Técnico contendo análise crítica do desempenho das IFES da Região Sul do Brasil quanto a aderência às metas orçamentárias do Programa REUNI, emitida a partir da aplicação da metodologia de coleta estruturada de informações entre planos de reestruturação concebidos no âmbito do programa REUNI e a execução orçamentária realizada nas IFES.	28/01/2011	R$ 10.400,00
Documento técnico contendo a especificação das regras de negócios da metodologia de coleta estruturada de informações entre planos de reestruturação concebidos no âmbito do programa REUNI e a execução orçamentária realizada nas IFES, segundo os padrões adotados pela Diretoria de tecnologia da Informação do MEC.	28/02/2011	R$ 10.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Ewerton de Castro Oliveira Junior	**CPF: 709.154.401-30**	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria de natureza técnica e jurídica com foco na análise, diagnóstico e proposição de medidas de aperfeiçoamento dos processos de criação de novos cursos, campi, e de novas universidades no âmbito dos luxos de trabalho realizados pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES, no âmbito do REUNI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
31/03/2010	20/03/2011	R$ 84.000,00	R$ 68.000,00	R$ 41.000,00	R$ 41.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico contendo avaliação técnica e jurídica sobre o processo de levantamento, análise e a sistematização das demandas relativas à criação de novos cursos nas Instituições Federais de Ensino Superior e sugestões para seu aperfeiçoamento.		R$
Documento técnico contendo avaliação técnica e jurídica sobre o processo de levantamento, análise e a sistematização das demandas relativas à criação de novos CAMPI nas Instituições Federais de Ensino Superior.		R$
Documento técnico contendo análise técnica e jurídica e sugestões de aperfeiçoamento sobre o processo de levantamento, análise e a sistematização das demandas relativas à criação de novas Instituições Federais de Ensino Superior.		R$
Documento técnico contendo diagnóstico e propostas de aperfeiçoamento sobre os procedimentos realizados nos processos de regularização fundiária e de destinação de imóveis da União às IFES para atender o programa de expansão das Universidades Federais.		R$
Documento técnico contendo diagnóstico sobre as implicações regulatórias da criação de novos cursos, campi e de novas universidades, propondo aperfeiçoamentos para os procedimentos realizados no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior.		R$

Documento técnico avaliando, em caráter conclusivo, e de forma sistêmica, os aspectos jurídicos e técnicos relativos aos fluxos processuais concernentes às demandas relativas à criação de novos cursos, campi e de novas universidades.		R$

Consultor contratado	
Nome do consultor: Jailson Santos Soares	**CPF:** 692.325.555-49
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"

Código do Contrato:	
Objetivo da consultoria: Para a identificação e seleção de experiências exitosas, que concorram para o sucesso das metas de Expansão e Reestruturação da Educação Superior Federal, nos eixos referentes aos Programas Acadêmicos de Assistência Estudantil, combate à evasão e retenção acadêmica e práticas de inovação acadêmica, no âmbito do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.	

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
12/04/2010	10/04/2011	R$ 108.000,00	R$ 68.800,00	R$ 68.800,00	R$ 68.800,00

Insumos Externos

Produtos Contratados

Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico contendo proposta de método, critérios de análise, pontuação e divulgação de experiências que concorram para o sucesso das metas de Expansão e Reestruturação da Educação Superior Federal, nos eixos referentes aos Programas Acadêmicos de Assistência Estudantil, combate à evasão e retenção acadêmica e práticas de inovação que propiciem novos itinerários formativos.	10/05/2010	R$ 19.300,00
Documento técnico contendo roteiro de testes e simulações, base crítica aplicada, resultados obtidos e ajustes realizados na sistemática, se for o caso, da sistemática proposta para seleção de experiências que concorram para o sucesso das metas de Expansão e Reestruturação da Educação Superior Federal, nos eixos referentes aos Programas Acadêmicos de Assistência Estudantil, combate à evasão e retenção acadêmica e práticas de inovação que propiciem novos itinerários formativos nas regiões norte, nordeste e centro-oeste.	15/07/2010	R$ 16.500,00
Documento técnico contendo a sistemática para o levantamento das experiências nas IFES que concorreram para o sucesso das metas de Expansão e Reestruturação da Educação Superior Federal, nos eixos referentes aos Programas Acadêmicos de Assistência Estudantil, combate à evasão e	01/10/2010	R$ 17.300,00

retenção acadêmica e práticas de inovação que propiciem novos itinerários formativos nas regiões norte, nordeste e centro-oeste.		
Documento técnico contendo resultado da aplicação da sistemática , fases de análise e seleção, referentes às experiências nas IFES que concorreram para o sucesso das metas de Expansão e Reestruturação da Educação Superior Federal, nos eixos referentes aos Programas Acadêmicos de Assistência Estudantil, combate à evasão e retenção acadêmica e práticas de inovação que propiciem novos itinerários formativos, nas regiões norte, nordeste e centro-oeste	10/12/2010	R$ 15.700,00
Documento técnico contendo proposta de plano de disseminação das práticas de sucesso adotadas no exercício de 2009 nas IFES, que concorreram para o sucesso das metas de Expansão e Reestruturação da Educação Superior Federal, nos eixos referentes aos Programas Acadêmicos de Assistência Estudantil, combate à evasão e retenção acadêmica e práticas de inovação que propiciem novos itinerários formativos, nas regiões norte, nordeste e centro-oeste.	05/03/2011	R$ 18.500,00
Documento técnico contendo avaliação do plano de disseminação e projeção de resultados por IFES, que adotaram as práticas apresentadas, nas regiões norte, nordeste e centro-oeste e proposições para o exercício de 2011.	05/04/2011	R$ 20.700,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Kátia Aparecida Marangon Barbosa	**CPF:** 232.224.172-53
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Para a identificação e seleção de experiências exitosas, que concorram para o sucesso das metas de Expansão e Reestruturação da Educação Superior Federal, nos eixos referentes aos Programas Acadêmicos de Assistência Estudantil, combate à evasão e retenção acadêmica e práticas de inovação acadêmica, no âmbito do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
12/04/2010	10/04/2011	R$ 108.000,00	R$ 68.800,00	R$ 68.800,00	R$ 68.800,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**		**Valor**

Documento técnico contendo o levantamento e análise de informações dos critérios para a seleção das experiências educacionais de sucesso em outros programas induzidos pelo Ministério da Educação.	10/05/2010	R$ 19.300,00
Documento técnico contendo roteiro de testes e simulações, base crítica aplicada, resultados obtidos e ajustes realizados na sistemática, se for o caso, da sistemática proposta para seleção de experiências que concorram para o sucesso das metas de Expansão e Reestruturação da Educação Superior Federal, nos eixos referentes aos Programas Acadêmicos de Assistência Estudantil, combate à evasão e retenção acadêmica e práticas de inovação que propiciem novos itinerários formativos nas regiões sul e sudeste.	15/07/2010	R$ 16.500,00
Documento técnico contendo a sistemática para o levantamento das experiências nas IFES que concorreram para o sucesso das metas de Expansão e Reestruturação da Educação Superior Federal, nos eixos referentes aos Programas Acadêmicos de Assistência Estudantil, combate à evasão e retenção acadêmica e práticas de inovação que propiciem novos itinerários formativos nas regiões sul e sudeste.	01/10/2010	R$ 17.300,00
Documento técnico contendo resultado da aplicação da sistemática, fases de análise e seleção, referentes às experiências nas IFES que concorreram para o sucesso das metas de Expansão e Reestruturação da Educação Superior Federal, nos eixos referentes aos Programas Acadêmicos de Assistência Estudantil, combate à evasão e retenção acadêmica e práticas de inovação que propiciem novos itinerários formativos, nas regiões sul e sudeste.	10/12/2010	R$ 15.700,00
Documento técnico contendo proposta de plano de disseminação das práticas de sucesso adotadas no exercício de 2009 nas IFES que concorreram para o sucesso das metas de Expansão e Reestruturação da Educação Superior Federal, nos eixos referentes aos Programas Acadêmicos de Assistência Estudantil, combate à evasão e retenção acadêmica e práticas de inovação que propiciem novos itinerários formativos, nas regiões sul e sudeste.	05/03/2011	R$ 18.500,00
Documento técnico contendo avaliação do plano de disseminação e projeção de resultados por IFES, que adotaram as práticas apresentadas, nas regiões sul e sudeste e proposições para o exercício de 2011.	05/04/2011	R$ 20.700,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Denise de Oliveira Alves	**CPF:** 443.211.710-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato:	

Objetivo da consultoria: Elaboração diagnóstico e desenvolvimento de metodologia passível de automação das metas pactuadas no âmbito do Programa REUNI, relativas à recursos humanos (docentes e técnicos administrativos) das IFES - Instituições Federais de Ensino Superior, visando a melhoria de desempenho do cumprimento dessas metas por meio de ferramentas e tecnologias de informação.	

Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
12/04/2010	10/04/2011	R$ 84.000,00	R$ 46.500,00	R$ 84.000,00	R$84.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento Técnico contendo diagnóstico das metas pactuadas *versus* metas realizadas para as IFES da região Norte e Nordeste, por instituição, com avaliação crítica das ações realizadas e a realizar, à luz das metas previstas no PPA para o programa REUNI.	10/06/2010	R$ 15.500,00
Documento Técnico contendo diagnóstico das metas pactuadas *versus* metas realizadas para as IFES da região Centro-Oeste e Sudeste, por instituição, com avaliação crítica das ações realizadas e a realizar, à luz das metas previstas no PPA para o programa REUNI.	08/08/2010	R$ 15.500,00
Documento Técnico contendo diagnóstico das metas pactuadas *versus* metas realizadas para as IFES da região Sul, por instituição, com avaliação crítica das ações realizadas e a realizar, à luz das metas previstas no PPA para o programa REUNI.	01/11/2010	R$ 15.500,00
Documento Técnico contendo proposição de metodologia passível de automação, para acompanhamento das metas pactuadas no âmbito do Programa REUNI, relativas à recursos humanos (docentes e técnicos administrativos) das IFES - Instituições Federais de Ensino Superior, baseada nos diagnósticos das metas pactuadas *versus* metas realizadas contidos no PPA e PDE.	20/01/2011	R$ 19.500,00
Documento Técnico contendo proposta de regras de negócios necessárias à automação da metodologia aprovada pela Diretoria – DIFES.	05/04/2011	R$ 18.000,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Lia Côrtes de Andrade	**CPF: 819.580.565-53**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato:	

Objetivo da consultoria: Apresentar diagnóstico da execução do Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais – REUNI, com relação a contratação de professor visitante, professor substituto, docentes e técnicos administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior observando a coerência da projeção estabelecida nos projetos de cada IFES.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
21/06/2010	30/05/2011	R$ 54.000,00	R$ 22.000,00	R$ 32.5000,00	R$ 32.5000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico contendo diagnóstico das contratações de professores substitutos e professores visitantes, conforme a meta pactuada para as IFES da região Sul e Sudeste, por instituição, com avaliação crítica das ações realizadas para o programa REUNI.	20/08/2010	R$ 11.000,00
Documento técnico contendo diagnóstico das contratações de professores substitutos e professores visitantes, conforme a meta pactuada para as IFES da região Norte, Nordeste e Centro Oeste, por instituição, com avaliação crítica das ações realizadas para o programa REUNI.	29/10/2010	R$ 11.000,00
Documento técnico contendo levantamento das exonerações, licenças e afastamentos das IFES , com avaliação crítica das ações realizadas para o programa REUNI.	18/01/2011	R$ 10.500,00
Documento técnico contendo analise quantitativa e diagnóstico das exonerações, licenças e afastamentos das Instituições Federais de Ensino Superior do período de 2005 a 2007 comparado com o período pós- criação do programa REUNI.	08/04/2011	R$ 9.000,00
Documento técnico contendo levantamento comparativo das contratações de docentes e técnicos administrativos das IFES, a partir de 2005 até o ano de 2010.	20/05/2011	R$ 12.500,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Thaís Maria Stelitano Lira Gonçalves	**CPF: 836.217.095-68**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato:	
Objetivo da consultoria: Consultoria de natureza técnica e jurídica, com foco na análise, diagnóstico proposição de medidas de aperfeiçoamento dos processos de criação de novos cursos, campi e de nov universidades no âmbito dos fluxos de trabalho realizados pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito do Programa de Apoio ao Plano de Expansão Reestruturação das Universidades Federais – REUNI.	
Período de Vigência	**Remuneração**

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	30/04/2011	R$ 43.000,00	R$ 14.500,00	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico contendo diagnóstico e propostas aperfeiçoamento sobre os procedimentos realizados nos process de regularização fundiária e de destinação de imóveis da União IFES para atender o programa de expansão das Universidad Federais.	29/11/2010	R$ 14.500,00
Documento técnico contendo diagnóstico sobre as implicações regulatórias da criação de novos cursos, campi e de novas universidades, propondo aperfeiçoamentos para os procedimentos realizados no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior.	30/01/2011	R$ 12.500,00
Documento técnico avaliando, em caráter conclusivo, e de forma sistêmica, os aspectos jurídicos e técnicos relativos aos fluxos processuais concernentes às demandas relativas à criação de novos cursos, campi e de novas universidades	30/03/2011	R$ 16.000,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Mariani Silva Ribeiro	**CPF: 021.992.585-21**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato:	
Objetivo da consultoria: Consultoria técnica especializada na área de legislação, normas, jurisprudência, entendimentos interpretativos e ações de supervisão relacionados ao Programa Universidade para Todos – ProUni, visando propor instrumentro de monitoramento e mecanismos de aperfeiçoamento do Programa.	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
28/06/2010	20/06/2011	R$ 84.000,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de**	**Valor**

	Entrega	
Documento Técnico contendo a descrição das sugestões de procedimentos padrões a serem adotados e conduzidos durante os processos administrativos/extrajudiciais.	27/08/2010	R$ 21.000,00
Documento Técnico contendo proposta de definição de elementos necessários à construção de uma base de informações relativas ao Programa Universidade para todos (ProUni) e proposta de rotina de cadastramento de normas para alimentação e atualização da base de dados com a segurança jurídica necessária à atualização continuada do mesmo.	26/10/2010	R$ 15.000,00
Documento Técnico contendo o mapeamento situacional das demandas relacionadas às posições jurisprudenciais ou tendências interpretativas verificáveis nas manifestações das Instituições mencionadas para padronização dos procedimentos operacionais de tratamento dos processos.	23/02/2011	R$ 27.000,00
Documento Técnico contendo ementário eletronicamente recuperável de teses e posicionamentos da Advocacia Pública, em instâncias judiciais, administrativas ou extrajudiciais; que guardem relação com o desenvolvimento da política pública relativa ao ProUni, com o objetivo de induzir celeridade, com segurança jurídica, no fluxo de manifestações da SESU.	20/06/2011	R$ 21.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Marcio Ribeiro		**CPF: 736.258.176-91**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere ao suporte à gestão do Sistema EMEC (Sistema eletrônico de acompanhamento dos processos da Educação superior).					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
01/06/2010	20/06/2011	R$ 108.000,00	R$ 61.200,00	R$ 61.200,00	R$ 61.200,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico "A" contendo o levantamento de requisitos para o Aditamento de Ampliação de oferta de Cursos a distância em pólos credenciados.				22/07/2010	R$ 16.000,00

Documento técnico "B" contendo o levantamento de requisitos para possibilitar que uma Ies altere vagas nos Turnos de acordo com o Artigo 61 da Portaria Normativa Nº 40.	10/09/2010	R$ 16.400,00
Documento técnico "C" contendo o levantamento de requisitos para o Aditamento de Ampliação de Abrangência Geográfica dos pólos.	03/11/2010	R$ 14.000,00
Documento técnico "D" contendo o levantamento de requisitos para o Aditamento Desativação voluntária do Curso.	23/12/2010	R$ 14.800,00
Documento técnico "E" contendo o levantamento de requisitos para o Aditamento Descredenciamento Voluntário de Instituto	13/02/2011	R$ 14.200,00
Documento técnico "F" contendo o levantamento de requisitos para o Aditamento Troca de endereço da sede	08/04/2011	R$ 16.400,00
Documento técnico "G" contendo o levantamento de requisitos e mapeamento de fluxo para o Protocolo de Compromisso das Secretarias (SESU/SETEC/SEED).	15/06/2011	R$ 16.200,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Anderson Gonçalves Rodrigues	**CPF: 410.236.921-04**	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere ao suporte à gestão do Sistema EMEC (Sistema eletrônico de acompanhamento dos processos da Educação superior).					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
01/06/2010	20/06/2011	R$ 108.000,00	R$ 61.200,00	R$ 61.200,00	R$ 61.200,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico "A" contendo o levantamento de requisitos, modelagem de dados e sugestões de melhoria para a implantação do perfil de usuário Colaborador Institucional da IES.				22/07/2010	R$ 16.000,00
Documento técnico "B" contendo a modelagem de dados e implementação de repositório para Instituições de Ensino Superior				10/09/2010	R$ 16.400,00
Documento técnico "C" contendo o levantamento de				03/11/2010	R$ 14.000,00

requisitos para troca de informações com as Instituições de Ensino Superior.		
Documento técnico "D" contendo a modelagem de dados, elaboração de consultas para criação de Relatórios gerenciais do sistema e-MEC de forma integrada com o sistema de relatórios do MEC(SISREL).	23/12/2010	R$ 14.800,00
Documento técnico "E" contendo o levantamento de Requisitos e modelagem de dados para o módulo de geração de ocorrências de IES e cursos no cadastro do Ministério da Educação.	13/02/2011	R$ 14.200,00
Documento técnico "F" contendo as sugestões de melhoria e manutenções evolutivas do banco de dados do sistema e-MEC.	08/04/2011	R$ 16.400,00
Documento técnico "G" contendo o levantamento de Requisitos, modelagem de dados e mapeamento de fluxo da notificação de IES efetuadas pelas Secretarias (SESU/SETEC/SEED) na supervisão.	15/06/2011	R$ 16.200,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Edson de Araújo Monte		**CPF: 115.086.801-59**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Para análise e suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de suporte à gestão da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
30/07/2010	04/08/2011	R$ 108.000,00	R$ 32.400,00	R$ 46.400,00	R$ 46.400,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**		**Valor**
Documento técnico "A" contendo os requisitos levantados, assim como os artefatos de análise do módulo de cadastro de Programas, que envolvem os seguintes sub-módulos de cadastro: Colaboradores, Instituições Beneficiadora, Instituições Financiadoras e Instituições Executoras/Formadoras			25/09/2010		R$ 16.000,00
Documento técnico "B" contendo os requisitos levantados, assim como os artefatos de análise do módulo de cadastro de Programas, que envolvem os seguintes sub-módulos de cadastro: O próprio cadastro de programa para validação,			14/11/2010		R$ 16.400,00

Corpo docente e Corpo discente.		
Documento técnico “C” contendo os requisitos levantados, assim como os artefatos de análise do módulo de cadastro e sorteio de Avaliadores responsáveis pela avaliação do programa.	07/01/2011	R$ 14.000,00
Documento técnico “D” contendo os requisitos levantados, assim como os artefatos de análise do módulo de Questionário de Vistas que contém as informações que os avaliadores do programa.	26/02/2011	R$ 14.800,00
Documento técnico “E” contendo os requisitos levantados, assim como os artefatos de análise do módulo de cadastro de Avaliação do Programa responsável pela gestão de validação do programa.	19/04/2011	R$ 14.200,00
Documento técnico “F” contendo os requisitos levantados, assim como os artefatos de análise do módulo de gestão das Residências, que envolvem os seguintes sub-módulos de cadastro: Importação de Médicos dos seus Conselhos, Manutenção dos dados dos médicos Importados dos Conselhos , Gestão de Médicos nas Residências.	12/06/2011	R$ 16.400,00
Documento técnico “G” contendo os requisitos levantados, assim como os artefatos de análise do módulo de Gestão Administrativa dos fluxos da CNRMS, que envolvem os seguintes sub-módulos: Gestão de Validação de Programas, Gestão de Programas em funcionamento, Gestão de Usuários do Sistema e Gestão de Residência.	03/08/2011	R$ 16.200,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Bruno Rafael de Castro Guaitanele	**CPF: 983.330.541-53**	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Para análise e desenvolvimento de ferramenta tecnológica, em plataforma de software livre, para construção do sistema e migração do modulo AGH para AGHU, correspondente ao o Hospital Universitário de Porto Alegre.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
04/11/2010	04/11/2011	R$ 92.400,00	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**		**Valor**
Documento técnico “A”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de negócio do submódulo CADASTRO BÁSICO DE			04/12/2010		R$ 13.600,00

PROCEDIMENTOS constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU;		
Documento técnico “B”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de negócio do submódulo REGISTRO DE PROCEDIMENTOS constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU.	14/01/2011	R$ 14.200,00
Documento técnico “C”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de negócio do submódulo CADASTRO BÁSICO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU.	15/03/2011	R$ 12.200,00
Documento técnico “D”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de negócio do submódulo REGISTRO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU	15/05/2011	R$ 12.600,00
Documento técnico “E”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de negócio do submódulo CADASTRO BÁSICO DE HEMOTERAPIA constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU	12/07/2011	R$ 12.200,00
Documento técnico “F”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de negócio do submódulo REGISTRO DE HEMOTERAPIA constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU.	10/09/2011	R$ 14.000,00

Documento técnico “G”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de negócio do submódulo ESCALAS DE UTI constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU.	04/11/2011	R$ 13.600,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Diego Mostardeiro Friedrich	**CPF: 000.472.770-33**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Para análise e desenvolvimento de ferramenta tecnológica, em plataforma de software livre, para construção do sistema e migração do modulo AGH para AGHU, correspondente ao o Hospital Universitário de Porto Alegre.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
04/11/2010	04/11/2011	R$ 92.400,00	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico “A”, contendo código fonte e documentação de referência da construção das camadas de visão e controle do submódulo CADASTRO BÁSICO DE HEMOTERAPIA constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU	04/12/2010	R$ 13.600,00
Documento técnico “B”, contendo código fonte e documentação de referência da construção das camadas de visão e controle do submódulo REGISTRO DE HEMOTERAPIA constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU	14/01/2011	R$ 14.200,00

Documento técnico “C”, contendo código fonte e documentação de referência da construção das camadas de visão e controle do submódulo SUMARIO constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU	15/03/2011	R$ 12.200,00
Documento técnico “D”, contendo código fonte e documentação de referência da construção das camadas de visão e controle do submódulo DIAGNOSTICOS DO PACIENTE constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU	15/05/2011	R$ 12.600,00
Documento técnico “E”, contendo código fonte e documentação de referência da construção das camadas de visão e controle do submódulo CONSULTAS DA PRESCRIÇÃO MÉDICA constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU	12/07/2011	R$ 12.200,00
Documento técnico “F”, contendo código fonte e documentação de referência da construção das camadas de visão e controle do submódulo ROTINAS DO SAMIS constituinte do módulo de Prescrição do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU	10/09/2011	R$ 14.000,00
Documento técnico “G”, contendo código fonte e documentação de referência da construção das camadas de visão e controle do submódulo AGENDAR EXAME constituinte do módulo de Exames do AGHU; compreendendo interfaces com usuário, entrada e validação de dados, relatórios e impressões, fluxo de telas e chamadas a métodos e serviços das camadas inferiores, de acordo com os padrões adotados pela equipe de Gestão de Projetos do projeto AGHU	04/11/2011	R$ 13.600,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Emerson Hauser Galarca da Silva		**CPF: 827.440.330-49**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de projetos de infra-estrutura de TI (Hardware e Software), utilizando preferencialmente a plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de suporte à gestão dos Hospitais Universitários (HU's), no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
15/10/2010	30/10/2011	R$ 118.800,00	R$ 19.700,00	R$ 38.100,00	R$ 38.100,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**	**Valor**	
Documento técnico A contendo as métricas que servirão como diretriz dos quatro projetos de infraestrutura dos hospitais universitários federais: Projeto de estações de trabalho (PET), projeto de servidores (PSE), projeto de sala dos servidores (PSS) e projeto de rede (PRE).			24/11/2010	R$ 19.700,00	
Documento técnico B contendo projeto básico para aquisição dos equipamentos a serem licitados pelo MEC, de forma centralizada, para atender os Hospitais Universitários Federais (HUFs)			13/01/2011	R$ 18.400,00	
Documento técnico C contendo planejamento de infraestrutura de rede para os Hospitais Universitários Federais (HUFs), contendo os diversos serviços, e respectivas integrações, necessários para implementar uma rede estável e segura			08/03/2011	R$ 15.000,00	
Documento técnico D contendo projeto de implantação da infraestrutura de rede levando em consideração a estrutura já existente no HUF e treinamento da equipe local do Hospital de Clínicas da UFPR.			27/04/2011	R$ 16.100,00	
Documento técnico E contendo projeto de implantação da infraestrutura de rede levando em consideração a estrutura já existente no HUF e treinamento da equipe local do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da UFMS.	R$15.600,00		18/06/2011	R$ 15.600,00	
Documento técnico F contendo projeto de implantação da infraestrutura de rede levando em consideração a estrutura já existente no HUF e treinamento da equipe local do Hospital Universitário João de Barros Barreto da UFPA.			11/08/2011	R$ 16.400,00	
Documento técnico G contendo projeto de implantação da infraestrutura de rede levando em consideração a estrutura já			02/10/2011	R$ 17.600,00	

existente no HUF e treinamento da equipe local do Hospital Universitário do Maranhão da UFMA.		
Consultor contratado		
Nome do consultor: Edgar Nunes Cota Correa		**CPF: 047.464.696-36**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para padronização e implantação de soluções de design e interface do projeto do Sistema Integrado de Gestão das IFES – Instituições Federais de Ensino Superior, para o suporte às metodologias de planejamento e gestão das IFES e do MEC, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
04/11/2010	04/11/2011	R$ 84.000,00	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico "A" contendo a proposta de adequação dos padrões e tecnologias de codificação das interfases WEB do MEC e das IFES para as necessidades de desenvolvimento colaborativo do projeto SIG MEC-IFES;	14/12/2010	R$ 13.300,00
Documento técnico "B" Proposta e implementação do design e interface para a camada de acesso e segurança de aplicações a ser desenvolvida no projeto SIG MEC-IFES; R$11.900,00	02/02/2011	R$ 11.900,00
Documento técnico "C" Proposta e implementação de design e interface para as funcionalidades de listagem, consultas, inclusão, alteração e exclusão dos cadastros a serem desenvolvidas no projeto SIG MEC-IFES;	28/03/2011	R$ 11.200,00 R$ 12.300,00
Documento técnico "D" Proposta e implementação de design e interface para o ambiente de portal dos serviços disponibilizados no projeto SIG MEC-IFES;	18/05/2011	R$ 11.100,00
Documento técnico "E" Proposta e implementação de design e interface para a ferramenta de painel de controle a ser desenvolvida no projeto SIG MEC-IFES;	11/07/2011	R$ 10.100,00

Documento técnico “F” contendo o síntese descritiva de validação das telas disponibilizada nos módulos administrativos desenvolvidos do projeto SIG MEC-IFES;	01/09/2011	R$ 14.100,00
Documento técnico “G” contendo a síntese descritiva da validação das telas disponibilizada nos módulos acadêmicos desenvolvidos do projeto SIG MEC-IFES;	30/10/2011	R$
Consultor contratado		
Nome do consultor: Etéocles Brandão Monteiro	**CPF: 845.888.294-91**	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada em mapeamento e analise de estrutura de banco de dados para suporte às metodologias de planejamento e gestão da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
30/06/2010	20/06/2011	R$ 108.000,00	R$ 46.400,00	R$ 46.400,00	R$ 46.400,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**	**Valor**	
Documento técnico "A" contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo de cadastro de Programas, que envolvem os seguintes sub-módulos de cadastro: Colaboradores, Instituições Beneficiadora, o próprio cadastro de programa para validação , cadastro de projeto pedagógico, Instituições Financiadoras, Instituições Executoras/Formadoras, Corpo docente e Corpo discente do **CNRMS**.			21/08/2010	R$ 16.000,00	
Documento técnico "B" contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo de Cadastro (Criação) de Questionário de Vistas por parte da gestão administrativa do CNRMS que irá criar as informações que os avaliadores do programa irão preencher e módulo de cadastro de Avaliadores. E da gestão			10/10/2010	R$ 16.400,00	

dos dados preenchidos de Vistas no qual os dados preenchidos nos questionário de visitas pelos avaliadores do programa devem ser validados sistematicamente e também geridos pelos administradores do sistema CNRMS e módulo de sorteio de Avaliadores do **CNRMS**.		
Documento técnico "C" contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo de Acompanhamento de Avaliação do Programa responsável pela gestão de validação do programa, no qual permitirá ao sistema gerir todo o fluxo de acompanhamento do programa. E do módulo de gestão das Residências, que envolvem os seguintes sub-módulos de cadastro: Importação de Médicos dos seus Conselhos. E do módulo de Validação do Programa no qual é responsável por permitir que o programa possa funcionar de fato no sistema recebendo os seus residentes passando por todos os fluxos de validação de um programa do **CNRMS**.	03/12/2010	R$ 14.000,00
Documento técnico "D" contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo de gestão das Residências, que envolvem os seguintes sub-módulos de cadastro: Importação de Médicos dos seus Conselhos, Gestão de Médicos nas Residências, Gestão de Validação de Programas, Manutenção dos dados dos médicos Importados dos Conselhos, Gestão de Programas em funcionamento e Gestão de Usuários do Sistema e Gestão de Residência do **CNRMS** .	22/01/2011	R$ 14.800,00
Documento técnico "E" contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo de Parâmetros, módulo de gerenciamento de perfil e privilégios de usuários da ferramenta tecnológica dos Programas de Residência Médica e Cadastro de Residentes (CNRM) da **ferramenta CNRM.**	15/03/2011	R$ 14.200,00
Documento técnico "F" contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo de criação de visitas para avaliação do Pedido de Credenciamento de Programas e do módulo de importação via upload de arquivos txt contento as informações dos dados dos médicos residentes vindos do Conselho Federal de Medicina (CFM), assim como a manutenção dos mesmos na **ferramenta CNRM.**	08/05/2011	R$ 16.400,00
Documento técnico "G" contendo o mapeamento e a documentação da estrutura de banco, proposição de soluções	20/06/2011	R$ 16.200,00

tecnológicas e indicações de melhorias de dados existentes a fim de verificar se esta é suficiente para o armazenamento das informações do módulo de gerenciamento de programas e residentes e do módulo de Questionário de visitas da **ferramenta CNRM**.		

Consultor contratado	
Nome do consultor: Fernando Vilas Boas Cardona	**CPF: 762.882.181-20**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de ferramenta tecnológica, em plataforma de software livre, para construção do sistema e migração do modulo AGH para AGHU, correspondente ao o Hospital Universitário de Porto Alegre.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
04/11/2010	04/11/2011	R$ 92.400,00	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00	R$13.600,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico "A", contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos CADASTRO BÁSICO DE PROCEDIMENTOS constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	04/12/2010	R$ 13.600,00
Documento técnico "B", contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos REGISTRO DE PROCEDIMENTOS constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	14/01/2011	R$ 14.200,00
Documento técnico "C", contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos CADASTRO BÁSICO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens	15/03/2011	R$ 12.200,00

em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;		
Documento técnico “D”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos REGISTRO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	15/05/2011	R$ 12.600,00
Documento técnico “E”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos CADASTRO BÁSICO DE HEMOTERAPIA constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	12/07/2011	R$ 12.200,00
Documento técnico “F”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos REGISTRO DE HEMOTERAPIA constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	10/09/2011	R$ 14.000,00
Documento técnico “G”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos ESCALAS DE UTI constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	04/11/2011	R$ 13.600,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Geraldo Maciel dos Santos Neto		**CPF: 768.374.402-68**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de ferramenta tecnológica, em plataforma de software livre, para construção do sistema e migração do modulo AGH para AGHU, correspondente ao o Hospital Universitário de Porto Alegre.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
04/11/2010	04/11/2011	R$ 92.400,00	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00	R$ 13.600,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de Entrega	Valor
Documento técnico “A”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos CADASTRO BÁSICO DE PROCEDIMENTOS constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	04/12/2010	R$ 13.600,00
Documento técnico “B”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos REGISTRO DE PROCEDIMENTOS constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	14/01/2011	R$ 14.200,00
Documento técnico “C”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos CADASTRO BÁSICO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	15/03/2011	R$ 12.200,00
Documento técnico “D”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos REGISTRO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	15/05/2011	R$ 12.600,00
Documento técnico “E”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos CADASTRO BÁSICO DE HEMOTERAPIA constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	12/07/2011	R$ 12.200,00
Documento técnico “F”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos REGISTRO DE HEMOTERAPIA constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;	10/09/2011	R$ 14.000,00
Documento técnico “G”, contendo código fonte e documentação de referência da construção da camada de integração dos submódulos ESCALAS DE UTI constituinte do módulo Prescrição do AGHU com os respectivos submódulos	04/11/2011	R$ 13.600,00

do AGH; compreendendo os mecanismos de troca de mensagens em nível de aplicação e sincronização em nível de banco de dados;		

Consultor contratado	
Nome do consultor: Heleno da Silva Alves	**CPF: 000.807.260-46**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de suporte à gestão dos Hospitais Universitários (HU's), no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
15/10/2010	30/10/2011	R$ 118.800,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico A contendo proposta de design e interface customizavel para a Camada de Acesso e Segurança de Aplicações (CASCA), que será utilizada para integrar as diversas aplicações em uso nos hospitais universitários federais (HUFs).	24/11/2010	R$ 19.500,00
Documento técnico B contendo Implementação do CSS e das rotinas de controle do menu do sistema, favoritos dos uruários e temas utilizados nas aplicações integradas através da Camada de Acesso e Segurança de Aplicações (CASCA).	13/01/2011	R$18.600,00
Documento técnico C contendo a criação do client-side do mecanismo leitura de serviços em JSON para a Camada de Acesso e Segurança de Aplicações (CASCA).	08/03/2011	R$ 15.000,00
Documento técnico D contendo a criação de mecanismo de publicação de serviços em JSON para a Camada de Acesso e Segurança de Aplicações (CASCA).	27/04/2011	R$ 16.100,00
Documento técnico E contendo Proposta de design e interface para a ferramenta Toolbox, que será utilizada na fase de prototipação da metodologia de desenvolvimento utilizada no projeto AGHU.	18/06/2011	R$ 15.600,00
Documento técnico F contendo proposta de Implementação dos componentes de tela que serão utilizados na fase de prototipação da metodologia de desenvolvimento utilizada no	11/08/2011	R$ 16.400,00

projeto AGHU.		
Documento técnico G contendo proposta de implementação do gerador de código XHTML (protótipos de tela) utilizando a arquitetura de componentes utilizada no projeto AGHU.	02/10/2011	R$ 17.600,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Humberto Augusto Armênio Camilo Cruz	**CPF: 578.990.881-00**	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para desenvolvimento de sistemas em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de suporte à gestão para o Hospital Universitário de Porto Alegre.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
04/11/2010	04/11/2011	R$ 118.800,00	R$ 17.550,00	R$ 17.550,00	R$ 17.550,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico "A", contendo a documentação e respectivos diagramas dos processos de negócio envolvidos na operação do submódulo de Consultas constituinte do módulo Prescrição de Enfermagem de Gestão Hospitalar (AGH)	04/12/2010	R$ 17.550,00
Documento técnico "B", contendo a documentação e respectivos diagramas dos processos de negócio envolvidos na operação do submódulo Relatórios constituinte do módulo Prescrição de Enfermagem do Aplicativo de Gestão Hospitalar (AGH)	14/01/2011	R$ 17.940,00
Documento técnico "C", contendo relatório da avaliação de aderência em nível funcional e negocial do submódulo de Cadastros Básicos constituinte do módulo Prescrição de Enfermagem dos Aplicativos de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU)	15/03/2011	R$ 15.510,00
Documento técnico "D", contendo relatório da avaliação de aderência em nível funcional e negocial do submódulo de Prescrição de Cuidados constituinte	15/05/2011	R$ 16.340,00
Documento técnico "E", contendo relatório da avaliação de aderência em nível funcional e negocial do submódulo de Consultas constituinte do módulo Prescrição de Enfermagem dos Aplicativos de Gestão dos Hospitais Universitários	12/07/2011	R$ 15.750,00

(AGHU)		
Documento técnico “F”, contendo relatório da avaliação de aderência em nível funcional e negocial do submódulo de Relatórios	10/09/2011	R$ 17.960,00
Documento técnico “G”, contendo a documentação e respectivos diagramas dos processos de negócio envolvidos na operação do submódulo de Conferência de medicamentos constituinte do módulo Prescrição de Enfermagem, do Aplicativo de Gestão Hospitalar (AGH)	04/11/2011	R$ 17.750,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Jean Michel Lau	**CPF: 831.558.300-00**	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de suporte à gestão dos Hospitais Universitários (HU’s), no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
15/10/2010	30/10/2011	R$ 118.800,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					

Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico “A” contendo Proposta de solução de autenticação que possa ser integrada com SSD, LDAP, AD ou bando de dados, dependendo da necessidade do projeto, para a Camada de Acesso e Segurança de Aplicações (CASCA).	24/11/2010	R$ 19.500,00
Documento técnico “B” contendo Artefatos e códigos fonte da solução de autenticação da Camada de Acesso e Segurança de Aplicações (CASCA).	13/01/2011	R$ 18.600,00
Documento técnico “C” contendo Proposta de solução de permissão, controle e nível de acesso aos componentes de uma aplicação, a ser utilizada pela Camada de Acesso e Segurança de Aplicações (CASCA)	08/03/2011	R$ 15.000,00
Documento técnico “D” contendo Artefatos e códigos fonte da solução de permissão da Camada de Acesso e Segurança de Aplicações (CASCA).	27/04/2011	R$ 16.100,00
Documento técnico “E” Contendo a proposta de solução	18/06/2011	R$ 15.600,00

juntamente com a implementação e códigos fontes para: cadastro de Aplicações, cadastro de Menus e cadastro de Favoritos da Camada de Acesso e Segurança de Aplicações (CASCA).			
Documento técnico "F" Contendo a proposta de solução juntamente com a implementação e códigos fontes para o cadastro de usuários e perfis de acesso integrados com as diversas formas de autentidação possíveis da Camada de Acesso e Segurança de Aplicações (CASCA).		11/08/2011	R$ 16.400,00
Documento técnico "G" Contendo a proposta de solução juntamente com a implementação e códigos fontes para o cadastro automatizado de Componentes desenvolvidos utilizando a arquitetura do AGHU, bem como o cadastro de Permissões ligados aos componentes para a Camada de Acesso e Segurança de Aplicações (CASCA).	R$17.600,00	02/10/2011	R$ 17.600,00
Consultor contratado			
Nome do consultor: José Antonio Rosa dos Santos Junior		**CPF: 742.807.240-91**	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:			

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de suporte à gestão da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde– CNRMS, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
04/11/2010	04/11/2011	R$ 108.000,00	R$ 16.000,00	R$16.000,00	R$ 16.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição				**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico "A", contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de parametrização de cadastros Básicos que servem de base para o preenchimento de informações do projeto pedagógico da Instituição.				14/12/2010	R$ 16.000,00
Documento técnico "B" contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de				07/02/2011	R$ 16.400,00

cadastro de indicadores e cadastro de respostas para o instrumento de avaliação do projeto pedagógico		
Documento técnico "C" contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de cadastro de usuários com o perfil avaliador e seus seguintes sub-módulos: Cadastro do mini-currículo do avaliador e cadastro do questionário do avaliador que serão utilizados no sistema como parametrização de informações para o sorteio de avaliadores	03/04/2011	R$ 14.500,00
Documento técnico "D" contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de cadastro de usuários com o perfil avaliador com o seguinte sub-módulo: Cadastro de datas disponíveis para agendamentos de visitas e acompanhamento de visitas agendadas.	25/05/2011	R$ 14.300,00
Documento técnico "E" contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de gestão de usuários do sistema pelo perfil de gestor MEC que visa controlar e manter todos os perfis de usuários existentes no sistema;	19/07/2011	R$14.000,00
Documento técnico "F" contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de pedido para acesso de coordenadores de COREMU ao sistema no qual tal módulo é utilizado por usuários que desejam possuir o perfil de "coordenador de coremu" e conseqüentemente deverão introduzir uma série de informações e documentos para futura avaliação dos gestores MEC;	09/09/2011	R$ 16.600,00
Documento técnico "G" contendo o descritivo e a análise dos requisitos levantados para o desenvolvimento do módulo de liberação de acesso e perfil dos usuários que solicitaram acesso de perfil "Coordenadores de COREMU" ao sistema, onde o gestor MEC poderá visualizar informações e documentos anexados pelo usuário que solicitou o acesso como "Coordenador de Coremu" com a finalidade de liberar ou não o acesso e perfil para o usuário em questão.	30/10/2011	R$ 16.200,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Leonardo Lucas Ribeiro		**CPF: 719.395.551-91**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para a proposição de adequação da arquitetura de software do desenvolvimento colaborativo do Sistema Integrado de Gestão das IFES – Instituições Federais de Ensino Superior, para o suporte às metodologias de planejamento e gestão das IFES e do MEC, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
		Total Previsto	**Total previsto**	**Total pago no**	**Total pago até o final do**

Início	Término	no contrato	no exercício	exercício	exercício
04/11/2010	04/11/2011	126.000,00	R$ 19.900,00	R$ 19.900,00	R$ 19.900,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico "A" contendo a proposta de adequação da arquitetura de software e de padrões de codificação utilizados nos sistemas do MEC e das IFES para o desenvolvimento do projeto SIG MEC-IFES;	14/12/2010	R$ 19.900,00
Documento técnico "B" contendo a proposta de adequação das ferramentas e tecnologias utilizadas no MEC e nas IFES para a implementação da arquitetura de software definida para o desenvolvimento do projeto SIG MEC-IFES	02/02/2011	R$ 18.800,00
Documento técnico "C" contendo a proposta de especificação dos componentes padrões de software necessários para a implementação da arquitetura de software definida para o desenvolvimento do projeto SIG MEC-IFES;	28/03/2011	R$ 16.300,00
Documento técnico "D" contendo a síntese descritiva de validação por amostragem da arquitetura software utilizada nos módulos administrativos desenvolvidos no projeto SIG MEC-IFES;	21/05/2011	R$ 17.100,00
Documento técnico "E" contendo a proposta e a implementação de melhorias na arquitetura de software e de padrões utilizada no desenvolvimento dos módulos administrativos do projeto SIG MEC-IFES;	12/07/2011	R$ 18.400,00
Documento técnico "F" contendo a síntese descritiva de validação por amostragem da arquitetura software utilizada nos módulos acadêmicos desenvolvidos no projeto SIG MEC-IFES;	04/09/2011	R$ 17.100,00
Documento técnico "G" contendo a proposta e a implementação de melhorias na arquitetura de software e de padrões utilizada no desenvolvimento dos módulos acadêmicos do projeto SIG MEC-IFES.	30/10/2011	R$ 18.400,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Manoel Veríssimo dos Santos Neto	**CPF: 862.757.471-53**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato:	
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de suporte à gestão dos Hospitais Universitários (HU's), no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI	
Período de Vigência	**Remuneração**

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	30/10/2011	R$ 118.800,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00

Insumos Externos

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico “A” contendo Proposta de solução geral de integração, no nível da aplicação, entre o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) e os sistemas atuais dos hospitais.	24/11/2010	R$ 19.500,00
Documento técnico "B" contendo Artefatos e código fonte da solução geral de integração de aplicações implementada para o módulo de pacientes do AGHU.	13/01/2011	R$ 18.600,00
Documento técnico “C” contendo Projeto de integração de sistemas entre o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitário (AGHU) e o Cadastro de Pacientes utilizado na Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná.	08/03/2011	R$ 15.000,00
Documento técnico "D" contendo Projeto de integração de sistemas entre o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitário (AGHU) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná.	27/04/2011	R$ 16.100,00
Documento técnico “E” contendo Projeto de integração de sistemas entre o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitário (AGHU) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do Hospital Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.	18/06/2011	R$ 15.600,00
Documento técnico "F" contendo Projeto de integração de sistemas entre o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitário (AGHU) e o sistema Hospitalar do Hospital Universitário João de Barros Barreto da Universidade Federal de Pará.	11/08/2011	R$ 16.400,00
Documento técnico “G” contendo Projeto de integração de sistemas entre o Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitário (AGHU) e os sistemas utilizados no Hospital Universitário Presidente Dutra da Universidade Federal do Maranhão.	02/10/2011	R$ 17.600,00

Consultor contratado	
Nome do consultor: Murillo Pontes Marinho	**CPF: 937.685.591-49**
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para desenvolvimento de sistemas em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de suporte à gestão para o Hospital Universitário de Porto Alegre.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
04/11/2010	04/11/2011	R$ 118.800,00	R$ 17.550,00	R$ 17.550,00	R$ 17.550,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	**Data prevista de Entrega**	**Valor**
Documento técnico "A", contendo a especificação de requisitos e protótipos de tela do submódulo REGISTRO NPT, PROC E HEMO constituinte do módulo Prescrição do AGH para o AGHU contemplando, ainda, as regras de negócio, as validações de dados e as demais restrições e requisitos encontrados na avaliação do respectivo submódulo a ser migrado.	04/12/2010	R$ 17.550,00
Documento técnico "B", contendo a especificação de requisitos e protótipos de tela do submódulo ASSINATURA, LAUDOS SUS, SUMARIO E ESCALADAS DE UTI constituinte do módulo Prescrição do AGH para o AGHU contemplando, ainda, as regras de negócio, as validações de dados e as demais restrições e requisitos encontrados na avaliação do respectivo submódulo a ser migrado.	14/01/2011	R$ 17.940,00
Documento técnico "C", contendo a especificação de requisitos e protótipos de tela do submódulo LISTA PACIENTES constituinte do módulo Prescrição do AGH para o AGHU contemplando, ainda, as regras de negócio, as validações de dados e as demais restrições e requisitos encontrados na avaliação do respectivo submódulo a ser migrado;	15/03/2011	R$ 15.510,00
Documento técnico "D", contendo a especificação de requisitos e protótipos de tela do submódulo MODELOS BASICOS constituinte do módulo Prescrição do AGH para o AGHU contemplando, ainda, as regras de negócio, as validações de dados e as demais restrições e requisitos encontrados na avaliação do respectivo submódulo a ser migrado;	15/05/2011	R$ 16.340,00
Documento técnico "E", contendo a especificação de requisitos e protótipos de tela do submódulo CADASTROS BASICOS E REGISTROS constituinte do módulo Prescrição do AGH para	12/07/2011	R$ 15.750,00

o AGHU contemplando, ainda, as regras de negócio, as validações de dados e as demais restrições e requisitos encontrados na avaliação do respectivo submódulo a ser migrado;		
Documento técnico "F", contendo a especificação de requisitos e protótipos de tela do submódulo SOLICITAR EXAME constituinte do módulo Prescrição do AGH para o AGHU contemplando, ainda, as regras de negócio, as validações de dados e as demais restrições e requisitos encontrados na avaliação do respectivo submódulo a ser migrado;	10/09/2011	R$ 17.960,00
Documento técnico "G", contendo a especificação de requisitos e protótipos de tela do submódulo AGENDAR EXAME constituinte do módulo Prescrição do AGH para o AGHU contemplando, ainda, as regras de negócio, as validações de dados e as demais restrições e requisitos encontrados na avaliação do respectivo submódulo a ser migrado	04/11/2011	R$ 17.750,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Vicente Grassi Filho	**CPF: 946.246.310-72**	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:					
Objetivo da consultoria: Consultoria especializada para a proposição de metodologia de desenvolvimento de sistemas em ambiente colaborativo para a construção do Sistema Integrado de Gestão das IFES – Instituições Federais de Ensino Superior, para o suporte às metodologias de planejamento e gestão das IFES e do MEC, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.					
Período de Vigência		**Remuneração**			
Início	**Término**	**Total Previsto no contrato**	**Total previsto no exercício**	**Total pago no exercício**	**Total pago até o final do exercício**
04/11/2010	04/11/2011	R$ 108.000,00	R$ 16.750,00	R$ 16.750,00	R$ 16.750,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			**Data prevista de Entrega**		**Valor**
Documento técnico "A" contendo a proposta de adequação do processo de desenvolvimento de software do MEC para as necessidades de desenvolvimento colaborativo do projeto SIG MEC-IFES;			14/12/2010		R$ 16.700,00
Documento técnico "B" contendo a proposta de artefatos necessários à implementação das fases do processo de desenvolvimento de software para o projeto SIG MEC-IFES;			02/02/2011		R$ 15.400,00

Documento técnico “C” contendo a especificação das ferramentas e tecnologias necessárias para a implementação do processo de desenvolvimento de software para o projeto SIG MEC-IFES;	25/03/2011	R$ 14.300,00
Documento técnico “D” contendo a síntese descritiva de validação por amostragem dos artefatos da fase de levantamento de requisitos projetados nos módulos administrativos desenvolvidos do projeto SIG MEC-IFES;	18/05/2011	R$ 14.900,00
Documento técnico “E” contendo a síntese descritiva de validação por amostragem dos artefatos da fase de análise e design projetados nos módulos administrativos desenvolvidos do projeto SIG MEC-IFES;	09/07/2011	R$ 15.900,00
Documento técnico “F” contendo a síntese descritiva de validação por amostragem dos artefatos da fase de levantamento de requisitos projetados nos módulos acadêmicos desenvolvidos do projeto SIG MEC-IFES;	01/09/2011	R$ 14.900,00
Documento técnico “G” contendo a síntese descritiva de validação por amostragem dos artefatos da fase de análise e design projetados nos módulos acadêmicos desenvolvidos do projeto SIG MEC-IFES;	30/10/2011	R$ 15.900,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Wesley Oliveira Aguiar	**CPF: 711.410.221-68**	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

II. B1 - Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Declaração

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n. º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada **Secretaria de Educação Superior - SESU** que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 17 de Março de 2011.

Núcia Ferreira da Silva
CRC DF 010702/O-6
Contadora Responsável pela Unidade Jurisdicionada